

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA RURAL

GISELA MARIA PRATA AVELINO

**O COMÉRCIO INTRA-SETORIAL E SUAS IMPLICAÇÕES
PARA A ECONOMIA CEARENSE.**

FORTALEZA

2006

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

GISELA MARIA PRATA AVELINO

**O COMÉRCIO INTRA-SETORIAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A
ECONOMIA CEARENSE.**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia Rural da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia Rural.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Rosemeiry Melo Carvalho

FORTALEZA

2006

A967c Avelino, Gisela Maria Prata.

 O Comércio Intra-Setorial e suas Implicações para a Economia Cearense / Gisela Maria Prata Avelino. – Fortaleza, 2006.

 97 f.

 Orientadora: Prof^a Dr^a Rosemeiry Melo Carvalho

 Dissertação (Mestrado em Economia Rural) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Economia Agrícola.

 1. Comércio Intra-Setorial; 2. Economias de Escala; 3. Diferenciação dos Produtos I. O Comércio Intra-Setorial e suas Implicações para a Economia Cearense.

CDD. 382

GISELA MARIA PRATA AVELINO

**A NOVA TEORIA DO COMÉRCIO INTERNACIONAL: O COMÉRCIO INTRA-
SETORIAL E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A ECONOMIA CEARENSE.**

Dissertação submetida à Coordenação do Curso de
Mestrado em Economia Rural, da Universidade Federal
do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do
grau de Mestre em Economia Rural.

Aprovada em 03 / 08 / 2006.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a Dr^a Rosemeiry Melo Carvalho (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará - UFC

Prof. Dr. Luís Artur Clemente da Silva
Universidade Federal do Ceará - UFC

Ph.D. José Ednílson de Oliveira Cabral
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Unicamente à minha amada irmã Flávia, por quem tenho muita admiração e saudade.

D E D I C O

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas foram importantes para a realização deste trabalho; sem elas, não conseguiria concluí-lo; por isso agradeço, de coração, a todos que, direta ou indiretamente, me auxiliaram.

À minha família, principal responsável por esta conquista, pelo incentivo, carinho e força que foram tão necessários para mim, minha eterna gratidão pelo que representam na minha vida.

A Deus e a minha mãe Nossa Senhora, por nunca terem permitido que eu desistisse, conduzindo-me à superação de todas as dificuldades que encontrei ao longo dessa caminhada.

À Universidade Federal do Ceará (UFC), especialmente ao Departamento de Economia Agrícola e a todos os seus professores, por possibilitarem minha formação e por todos os ensinamentos a mim transmitidos.

A todos os meus colegas do Curso de Mestrado, pela amizade, companheirismo e por todos os ensinamentos compartilhados durante essa longa caminhada.

À FUNCAP, pelo financiamento a mim concedidos durante os 2 anos do Curso de Mestrado.

Ao Dr. Ednílson de Oliveira Cabral e ao Prof. Dr. Luís Artur Clemente da Silva por aceitarem participar deste projeto e pela delicadeza com que orientaram meu trabalho através de críticas e sugestões.

Ao Prof. José Itamar de Macêdo Figueiras por realizar a revisão gramatical deste trabalho.

À minha orientadora, prof^a Dr^a Rosemeiry Melo Carvalho, pela generosidade e companheirismo com os quais me orientou durante a elaboração deste trabalho, bem como pelas palavras de incentivo e de confiança que foram essenciais nos momentos difíceis, muito importantes para a minha formação acadêmica e pessoal.

RESUMO

Neste trabalho, procurou-se analisar a participação do comércio intra-setorial nas exportações e os seus impactos sobre as principais variáveis econômicas do Estado do Ceará durante o período de 1996 a 2004. Inicialmente, foi identificada a intensidade desse tipo de transações comerciais com base no índice proposto por Grubel e Lloyd (1975). A seguir, foi analisada a sua contribuição para o fluxo total de mercadorias comercializadas internacionalmente com base na metodologia proposta por Menon e Dixon (1996). Os resultados obtidos mostraram que o comércio intra-setorial tem uma pequena participação no comércio total e que, embora alguns produtos primários e minerais participem desse tipo de comércio, os principais produtos comercializados a partir do comércio intra-setorial são as manufaturas. Em relação aos seus impactos sobre as principais variáveis econômicas, verificou-se que o comércio intra-setorial tem efeitos positivos sobre o emprego, porém sua intensificação pode provocar aumentos no grau de concentração da pauta de exportações e no nível de concentração de renda enquanto reduz o grau de abertura comercial do Estado. Verificou-se, também, que esse tipo de comércio não apresentou efeitos estatisticamente significativos para o grau de industrialização do Ceará.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the participation of intra-sectorial commerce in the state of Ceará exportation results, and its impacts on the main economic variables, from 1996 to 2004. The intensity of this type of commercial transactions were identified, based on the index considered for Grubel and Lloyd (1975). Then, its contribution on the total flow of internationally commercialized merchandises was evaluated, based on the methodology proposed for Menon and Dixon (1996). The analysis of the data shows that intra-sectorial commerce have a small contribution on total commerce results and, despite some primary products and minerals participate, the main commercialized products from the intra-sectorial commerce are manufactures. In relation to its impacts on the main economic variable, it was verified that intra-sectorial commerce has positive effect on the generation of new jobs, however its intensification can provoke increases in the concentration of exportation guideline and in the level of income, while reduces the degree of commercial aperture of the State. It was also verified that, statistically, this type of commerce did not show significant effect in the industrialization degree of the state of Ceará.

LISTA DE GRÁFICOS

	Pág.
GRÁFICO 1 - Ceará: evolução da taxa de desemprego, 1996 a 2002.....	60
GRÁFICO 2 - Ceará: evolução do índice abertura comercial, 1996 a 2004.....	62
GRÁFICO 3 - Ceará: evolução do índice de concentração da pauta de exportação (ICP), 1996 a 2004.....	64
GRÁFICO 4 - Ceará: evolução do índice de Gini de concentração da renda, 1996 a 2004.....	66

LISTA DE QUADROS

	Pág.
QUADRO 1 - Interpretação dos valores do coeficiente de correlação.....	39

LISTA DE QUADROS DO ANEXO

	Pág.
QUADRO 1 - Agregação em Grupos.....	97

LISTA DE TABELAS

	Pág.
TABELA 1 - Ceará: número de categorias de bens que apresentaram comércio intra-setorial, 1996 a 2004.....	41
TABELA 2 - Ceará: valor total das exportações, importações e desequilíbrios comerciais da economia cearense, considerando as categorias selecionadas, em US\$ FOB.....	42
TABELA 3 - Índice do comércio intra-setorial do Estado do Ceará ao longo do período de 1996 a 2004, em porcentagem.....	43
TABELA 4 - Participação do comércio de manufaturas e bens primários e minerais em relação ao comércio intra-setorial durante o período de 1996 a 2004, em porcentagem.....	44
TABELA 5 - Ceará: comércio intra-setorial total, das manufaturas e dos bens primários e minerais.....	45
TABELA 6 - Ceará: participação percentual dos grupos de produtos no comércio intra-setorial, 1996 a 2004.....	47
TABELA 7 - Ceará: participação do comércio intra-setorial e intersetorial no valor total de comércio.....	52
TABELA 8 - Contribuição do comércio intra-setorial e intersetorial para o crescimento do fluxo comercial total do Estado do Ceará (%).....	54
TABELA 9 - Contribuição do comércio intra-setorial (<i>Ccii</i>) e intersetorial (<i>Ccei</i>) para o crescimento do fluxo de comércio total (<i>ct</i>), por grupo (em porcentagem).....	55
TABELA 10 - Análise da correlação entre o valor do comércio intra-setorial e intersetorial e as variáveis econômicas, 1996 a 2004.....	56
TABELA 11- Efeitos entre o valor do comércio intra-setorial e intersetorial e as variáveis econômicas, 1996 a 2004.....	58
TABELA 12- Ceará: evolução da taxa de desemprego, 1996 a 2002.....	59
TABELA 13 - Ceará: evolução do índice de abertura comercial, 1996 a 2004...	61
TABELA 14 - Ceará: evolução do índice de concentração da pauta de exportação (ICP), 1996 a 2004.....	62
TABELA 15 - Ceará: evolução do índice de Gini de concentração de renda, 1996 a 2004.....	65

LISTA DE TABELAS DO APÊNDICE

	Pág.
TABELA 1A - Valor das exportações e importações totais do Estado do Ceará, 1996 a 2004 (US\$).....	76
TABELA 2A - Ceará: evolução do valor do comércio intra-setorial dos grupos de produtos durante o período de 1996 a 2004, em US\$.....	77
TABELA 3A - Ceará: evolução do índice de Grubel e Lloyd (B_{ij}) do período de 1996 a 2004, em percentagem.....	78

LISTA DE TABELAS DO ANEXO

	Pág.
TABELA 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).....	83
TABELA 2 - Valor das exportações do Estado do Ceará por capítulos, 1996 a 2004 (US\$ FOB).....	95
TABELA 3 - Valor das importações do Estado do Ceará por capítulos, 1996 a 2004 (US\$ FOB).....	96

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CUCI - Classificação Uniforme do Comércio Internacional

FOB - *Free on Board*

GINI - Índice de Gini de Concentração de Renda

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICP - Indicador de Concentração por Produto

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul

PIB - Produto Interno Bruto

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

SECEX - Secretaria de Comércio Exterior

SDE – Secretária do Desenvolvimento Econômico do Ceará

US\$ - Dólar

SUMÁRIO

	Pág.
LISTA DE GRÁFICOS.....	7
LISTA DE QUADROS.....	8
LISTA DE QUADROS DO ANEXO.....	9
LISTA DE TABELAS.....	10
LISTA DE TABELAS DO APÊNDICE.....	11
LISTA DE TABELAS DO ANEXO.....	12
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	13
1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1. Objetivos.....	18
1.2. Hipóteses.....	18
1.3. Organograma do Estudo.....	19
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
2.1. A Visão Estática do Comércio Internacional.....	20
2.2. A Visão Clássica do Comércio Internacional.....	21
2.3. A Visão Neoclássica do Comércio Internacional.....	22
2.4. Teoria do Comércio Intra-Setorial.....	24
2.5. Evidências Empíricas do Comércio Intra-Setorial para a Economia Brasileira.....	28
3. METODOLOGIA	31
3.1. Definições das Variáveis e Fonte de Dados	31
3.2. Métodos de Análise.....	33
3.2.1. Determinação do Índice de Comercio Intra-Setorial no Estado do Ceará.....	33

3.2.2. Contribuição do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial para o Crescimento do Fluxo Comercial Cearense.....	35
3.2.3. Indicador de Concentração – Coeficiente de Gini-Hirschman.....	37
3.2.4. Efeitos do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial sobre a Economia Cearense.....	38
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	41
4.1. Dimensionamento do Comércio Intra-Setorial.....	41
4.2. Composição do Comércio Intra-Setorial por Fator Agregado.....	44
4.3. Composição do Comércio Intra-Setorial por Categorias de Produtos.....	49
4.4. Contribuição do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial para o Crescimento do Fluxo de Comércio do Estado do Ceará.....	51
4.5. Relação entre o Comércio e as Principais Variáveis Macroeconômicas.....	56
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	70
APÊNDICE.....	75
ANEXOS.....	82

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, os trabalhos empíricos sobre comércio internacional têm evidenciado um incremento das exportações e importações entre países, ou grupos de países, de mercadorias pertencentes ao mesmo segmento industrial, o qual foi denominado de *comércio intra-indústria* ou *intra-setorial*. Entretanto esse padrão não é consistente com a teoria tradicional, cujas hipóteses básicas fundamentam o *comércio interindustrial* ou *inter-setorial*.

Desse modo, durante as décadas de 1970 e 1980, muitos trabalhos surgiram com o objetivo de explicar o comércio intra-setorial. Alguns economistas procuraram justificar esse tipo de intercâmbio como produto das agregações que são feitas nas estatísticas sobre comércio internacional¹; outros o atribuem ao comportamento dos consumidores de cada país, às estratégias das empresas produtoras e à existência de diferenciação vertical e/ou horizontal dos produtos.

Em termos geográficos, a incidência de comércio intra-setorial ocorre geralmente entre países industrializados em função, principalmente, das semelhanças nas dotações dos fatores e níveis de renda. Todavia os processos de integração regional também criam condições favoráveis para esse tipo de intercâmbio (Baumann, 1998).

Deve-se ressaltar, porém, que os dois tipos de comércio - intra-setorial e inter-setorial – podem ocorrer simultaneamente em uma economia. De modo que, no comércio inter-setorial, prevalece a teoria de Heckscher-Ohlin, em que a especialização está baseada na dotação de fatores em cada um dos países, enquanto que, no comércio intra-setorial, a comercialização ocorre mesmo que a dotação de fatores seja semelhante entre dois países. Nesse caso, esse tipo de comércio fundamenta-se, principalmente, na existência de economias de escala, concorrência imperfeita e diferenciação dos produtos.

Os principais argumentos favoráveis ao comércio intra-setorial são: primeiro, quanto maior for o intercâmbio intra-setorial, menores serão os custos de ajuste da estrutura produtiva nacional em resposta a variações do comércio externo; segundo, quanto maior for a complementação produtiva entre os países, menor será a probabilidade de imposição de barreiras comerciais às importações.

¹ Em geral, quanto maior for a agregação dos dados utilizados sobre comércio maiores serão as evidências do comércio intra-setorial, porém estudos empíricos mostram a existência desse tipo de comércio, mesmo considerando desagregações razoavelmente grandes dos dados (Grubel e Lloyd, 1975).

Uma outra fonte de incentivo a esse padrão de comércio refere-se à possibilidade de especialização das economias na produção de um menor número de bens, porém o tamanho do mercado limita o grau de especialização. Assim, o livre comércio pode possibilitar o aprofundamento da divisão do trabalho com obtenção de maiores ganhos de eficiência, produtividade e competitividade no mercado internacional, garantindo o acesso dos consumidores a uma maior variedade de bens com ganhos reais de bem-estar.

Na economia brasileira, o comércio intra-setorial vem apresentando uma tendência crescente ao longo dos anos, todavia algumas evidências empíricas, tais como as obtidas por Oliveira (1986), Lerda (1988), Albuquerque e Fernandes (1999) e Hidalgo (1993) mostram que esse padrão de trocas é mais freqüente nos grupos de produtos manufaturados os quais são mais diferenciados, pois utilizam mão-de-obra com salários médios mais elevados, sobre os quais incidem menores barreiras comerciais.

Porém a constatação de simultaneidade de fluxos de comércio em produtos semelhantes tem abrangido, também, produtos não-manufaturados. Hidalgo (1998) constatou que, na região Nordeste do Brasil, o comércio intra-setorial não é um privilégio apenas dos produtos manufaturados. Nesse sentido, o comércio intra-setorial pode ser visto com certo otimismo por parte das regiões semi-industrializadas, abundantes em trabalho e escassas em capital.

Desse modo, neste estudo, pretende-se analisar a participação do comércio intra-setorial e intersetorial no fluxo total de comércio do Estado do Ceará. Espera-se, com os resultados da pesquisa, contribuir para a fundamentação e definição de melhores estratégias de inserção e políticas comerciais para o Estado.

1.1. Objetivos

O objetivo geral do presente estudo é analisar a participação do comércio intra-setorial no comércio exterior do Estado do Ceará para o período compreendido entre 1996 e 2004. Especificamente pretende-se:

- (1) identificar as categorias de bens para as quais existe o comércio intra-setorial;
- (2) analisar a evolução do comércio intra-setorial;
- (3) determinar a importância desse tipo de comércio no fluxo total de comércio;
- (4) analisar a influência do comércio intra-setorial e intersetorial sobre o desemprego, a concentração de renda, a abertura comercial, o grau de concentração da pauta de exportações e o grau de industrialização no Estado.

1.2. Hipóteses

Com o intuito de alcançar tais objetivos, serão testadas as seguintes hipóteses relativas às peculiaridades do comércio intra-setorial:

H.1- O comércio intra-setorial no estado do Ceará não se limita apenas aos produtos manufaturados.

H.2- Uma vez que os fatores de produção desempregados em dado setor podem ser absorvidos por outros segmentos na mesma indústria, há uma relação inversa entre o comércio intra-setorial e o desemprego.

H.3- O comércio intra-setorial cria oportunidades de complementação produtiva entre as nações, permitindo que cada economia se especialize na produção de um menor número de bens. Dessa forma, espera-se que exista uma relação positiva entre a abertura comercial e o comércio intra-setorial em virtude do interesse das nações em complementar suas ofertas de produtos e, assim, atender, com maior eficiência, os consumidores.

H.4- O comércio intra-setorial permite que as exportações não se limitem apenas àqueles produtos intensivos no fator abundante. Desse modo, espera-se uma relação negativa entre esse tipo de comércio e a concentração de renda.

H.5- À medida que os países intensificam seus processos produtivos, visando à obtenção de economias de escala e diferenciação do produto, criam-se oportunidades para um maior grau de industrialização da produção. Assim, deve existir uma relação positiva entre o comércio intra-setorial e o grau de industrialização da Economia.

1.3. Organograma do Estudo

Além desta seção introdutória, este estudo apresenta mais 4 seções. A seção 2 mostra a evolução da teoria de comércio internacional e traz algumas evidências empíricas do comércio intra-setorial para a economia brasileira; na seção 3, estão definidas as variáveis e as fontes dos dados empregados neste trabalho e também são apresentados, de forma detalhada, os métodos utilizados para analisar o comércio intra-setorial e sua influência sobre importantes indicadores econômicos do Ceará. A análise dos resultados encontra-se na seção 4 e as considerações finais, na seção 5.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A teoria do comércio internacional tenta responder a questões fundamentais referentes aos fatores que determinam o comércio entre os países e os possíveis benefícios que podem ser obtidos a partir desse processo. Para tentar responder a essas questões, serão apresentadas, nesta seção, as principais teorias que tratam as questões acima expostas e, mais especificamente, a teoria do comércio intra-setorial a qual foi utilizada neste estudo.

2.1. A Visão Estática do Comércio Internacional

A busca por uma boa teoria do comércio internacional é anterior ao nascimento da Economia como disciplina formalizada, o que para muitos acontece com a publicação de *The Wealth of Nations* de Adam Smith em 1776.

À medida que surgiram Estados Nacionais na Europa dos Séculos XVII e XVIII, importantes escritos apareceram na Inglaterra, França, Espanha, Portugal e Holanda, países para os quais o comércio além das fronteiras tinha adquirido particular importância para seus negócios.

As idéias defendidas, durante essa época, ficaram conhecidas como “Mercantilismo” e representavam a contrapartida econômica da filosofia política do absolutismo. Acreditava-se que a riqueza das nações era determinada pelo seu estoque de moeda (metais preciosos) e que o meio para aumentá-la era o comércio; assim, uma balança comercial superavitária deveria ser o objetivo da formulação das políticas econômicas nacionais. Nesse sentido, o Estado manifestava-se através de uma política comercial protecionista e nacionalista que incentivava as exportações e desestimulava as importações como a única estratégia compatível com o aumento da riqueza e do poder nacional.

Embora, na visão mercantilista, não fosse possível a obtenção de ganhos simultâneos para o conjunto de países envolvidos no comércio internacional, essa teoria deixou um legado importante para a compreensão dos determinantes do comércio exterior: a liberdade do comércio no interior de um território definido como nacional, a unificação monetária, a confiabilidade do arcabouço legal e a liberdade de produção na indústria.

A visão mercantilista implicava uma percepção estática da disponibilidade de recursos. A atividade econômica era, portanto, reduzida a um jogo de soma zero, no qual os

ganhos de um país têm lugar em detrimento dos resultados obtidos pelos demais (Appleyard e Field, 1998).

Como lembram Sodersten e Reed (1994), a doutrina mercantilista era altamente nacionalista ao priorizar o bem-estar do próprio país, ao mesmo tempo em que favorecia a regulação e o planejamento da atividade econômica como meios eficientes de atingir os objetivos estabelecidos. Ela também via o comércio externo com suspeição: um governo devia tratar de promover ao máximo suas vendas no resto do mundo, enquanto impunha barreiras às aquisições de produtos estrangeiros.

No final do século XVIII, os chamados autores “clássicos” propuseram um enfoque alternativo com ênfase não mais nos objetivos da nação, mas nas motivações de cada indivíduo (ou ‘agente econômico’). Desse modo, a motivação para a atividade econômica passou a ser a satisfação das necessidades de consumo.

2.2. A Visão Clássica do Comércio Internacional

A teoria clássica avançou em relação aos mercantilistas, sustentando que o comércio internacional não precisava ser um jogo de soma zero no qual uma nação somente poderia ganhar às custas das outras nações. Segundo essa teoria, para que duas nações negociassem “voluntariamente”, ambas deveriam ganhar.

Entre os principais teóricos clássicos está David Hume, que, em 1752, com seu *Political Discourses*, questionou o argumento mercantilista de que uma economia poderia acumular indefinidamente divisas (ouro) sem afetar, com isso, sua posição competitiva no mercado internacional. Seu argumento era de que a acumulação de ouro, via superávits comerciais, afetaria a oferta interna de moeda e elevaria o nível de preços e salários internos. Esse aumento, por sua vez, comprometeria a competitividade das exportações do país superavitário, reduzindo sua possibilidade de continuar gerando excedentes comerciais (Baumann *et al.*, 2004).

Adam Smith (1976) argumentava que todos os países poderiam se beneficiar do comércio, desde que cada um deles exportasse as mercadorias que conseguisse produzir mais barato que os demais e importasse aquelas que produzisse internamente a um custo maior. Dessa forma, o país produziria mais bens e serviços para os quais tem maior eficiência, utilizando menos horas de trabalho e reduziria a produção daqueles em que não apresentasse

uma eficiência tão elevada. Como resultado, o país poderia consumir mais produtos do que seria capaz sem o comércio. Essa é a idéia central da teoria da vantagem absoluta desenvolvida pelo autor.

O conceito de vantagens absolutas, porém, é limitado. De acordo com David Ricardo², que formulou a Teoria da Vantagem Comparativa, a especialização deve acontecer atendendo aquilo que cada país é capaz de fazer comparativamente melhor, isto é, em que sua vantagem é maior ou sua desvantagem é menor. A proposição dessa teoria é que o comércio bilateral sempre se apresenta mais vantajoso que a autarquia para duas economias, cujas estruturas de produção ou tecnologias sejam diferenciadas.

De um modo geral, verifica-se que a teoria do comércio internacional evoluiu no sentido de incentivar o comércio entre as nações. Os mercantilistas, entre os séculos XVI e XVIII, não viam o comércio entre países como uma virtude. Já Smith, no final do século XVIII, argumentava que o comércio seria benéfico, desde que houvesse vantagem absoluta na produção de um dos bens. Ricardo, no início do século XIX, mostra que, mesmo que um país tenha vantagem absoluta na produção de ambos os bens, o comércio entre os dois países se justifica, desde que haja vantagem comparativa, ou seja, desde que as quantidades relativas de trabalho, empregadas na produção dos bens, sejam diferenciadas para essas duas economias.

No final do século XIX e o início do século XX, surgiram alguns questionamentos em relação aos supostos básicos da teoria clássica de comércio internacional, principalmente no que se refere às diferenças nos custos comparativos e nas funções de produção, às suposições de custos constantes e ao fato de que os processos produtivos tenham apenas um fator de produção, o trabalho. Essas e outras indagações levaram à formulação do enfoque neoclássico, fortemente baseado nas relações microeconômicas.

2.3. A Visão Neoclássica do Comércio Internacional

Os fundamentos básicos da teoria neoclássica enfatizam que as principais fontes de comércio entre os países estão relacionadas às diferenças nas suas dotações de fatores de produção e, não, às diferenças nos processos produtivos, constituindo-se, portanto, uma visão diametralmente oposta à concepção clássica.

² O conceito da vantagem comparativa foi originalmente proposto por David Ricardo em sua publicação *The Principles of Political Economy and Taxation*, publicada em 1917.

A teoria de *Heckscher-Ohlin*³ representa uma das principais contribuições neoclássicas para a teoria do comércio internacional. De acordo com Gonçalves *et al.* (1998), essa teoria é uma discussão mais elaborada dos fundamentos do conceito das vantagens comparativas e dos ganhos obtidos com o comércio internacional.

Essa proposta teórica difere do modelo ricardiano em dois aspectos importantes: primeiro, o modelo ricardiano considera apenas o trabalho como fator de produção, enquanto a teoria de *Heckscher-Ohlin* leva em consideração também o capital; segundo, essa teoria abandona a questão tecnológica e enfoca as diferenças nas dotações de fatores e a intensidade com que eles são utilizados⁴ como a principal fonte de comércio entre os países, admitindo a existência de diferenças tecnológicas entre os produtos, mas não entre os países, como supunha o modelo ricardiano, ou seja, o comércio internacional seria, em última análise, uma troca de fatores abundantes por fatores escassos, em cada um dos países.

De acordo com o teorema de *Heckscher-Ohlin*, cada país se especializa e exporta o bem que requer utilização mais intensiva de seu fator de produção abundante. Carvalho e Silva (2000) apontam dois critérios pelos quais se pode identificar a existência de diferenças nas dotações relativas de fatores entre países.

O primeiro leva em conta sua disponibilidade física; o segundo compara os preços relativos dos fatores de produção, ou seja, a razão entre a remuneração da mão-de-obra e do capital entre dois países. Como a produção dos bens demanda ambos os fatores de produção, mesmo que em proporções diferentes, pode-se esperar que a remuneração do fator escasso seja relativamente maior que a do fator abundante⁵.

Por outro lado, quando se considera a especialização da produção do país em bens que requerem, em seu processo produtivo, o fator de produção relativamente abundante no país, há um aumento mais que proporcional na demanda por esse fator, o que, por sua vez, leva ao aumento da sua remuneração devido à hipótese de pleno emprego dos fatores. Ou seja,

³ Os princípios básicos dessa teoria, de acordo com Gonçalves *et al.* (1998), foram formulados originalmente por Eli Filip Heckscher em 1919 e, posteriormente, desenvolvidos por seu ex-aluno, Bertil G. Ohlin, em 1933. Por isso, passou a ser conhecida como teoria ou teorema de *Heckscher-Ohlin*.

⁴ A teoria de *Heckscher-Ohlin* também é conhecida como a *teoria das proporções dos fatores* porque enfatiza o mecanismo entre as proporções nas quais fatores diferentes de produção estão disponíveis em países diferentes e as proporções em que esses fatores são utilizados para produzir bens diferentes.

⁵ Cabe observar que, para caracterizar a abundância relativa, não se trata nem da quantidade absoluta dos fatores, nem dos níveis absolutos de salários e remuneração do capital em cada um dos países, mas a relação entre essas quantidades.

a diferença na dotação relativa dos fatores de produção entre os países implica diferentes níveis de remuneração desses fatores.

No entanto o teorema de *Stolper e Samuelson* (1941) estabelece que o comércio beneficia a remuneração do fator de produção abundante em cada país em detrimento da remuneração do fator escasso. Por outro lado, de acordo com o teorema de equalização dos preços dos fatores⁶ de produção, desenvolvido por Paul Samuelson (1948), a intensificação do comércio de bens entre países tende a igualar suas remunerações.

O teorema de *Rybczynski*, destacado no artigo do economista polonês Rybczynski (1955), discute o efeito da variação das disponibilidades dos fatores sobre as quantidades produzidas, estabelecendo que, para um dado nível tecnológico, o aumento da oferta de um fator de produção leva ao acréscimo da produção do país e do bem que utiliza esse fator de forma mais intensiva.

De acordo com as teorias do comércio internacional vistas até o momento, a diferença entre os países seria o único motivo que justificaria o comércio entre eles. Para Smith era a diferença no custo absoluto de produção; para Ricardo, a diferença nos custos relativos de produção e para Heckscher e Ohlin, a diferença dos países no que diz respeito a suas dotações relativas de fatores.

Porém essas formulações teóricas não foram suficientes para explicar a existência de um intenso fluxo de comércio entre países onde não havia diferenças significativas em relação aos custos e dotação de fatores, o qual passou a ser conhecido como o comércio intra-indústria ou intra-setorial, em que as economias trocam bens de uma mesma indústria, contrariando a teoria das vantagens comparativas.

2.4. Teoria do Comércio Intra-setorial

Conceitualmente, o comércio intra-setorial consiste da exportação e importação de produtos de um mesmo segmento industrial (Grubel e Lloyd, 1975). As primeiras referências

⁶ O teorema de equalização dos preços dos fatores postula que os preços relativos dos fatores escassos são maiores que os preços dos fatores abundantes. Caso os fatores de produção pudessem ter completa mobilidade entre os países, eles poderiam se deslocar para os países em que seu retorno fosse maior. Esse processo eliminaria as diferenças nas dotações e, como consequência, as remunerações relativas dos fatores entre os países.

a esse tipo de comércio datam do início do século XX, tratadas por Taussig (1947) como uma ‘anomalia estatística’.

Esse tipo de comércio só veio a ter um tratamento teórico mais sólido a partir da década de 1960 com os trabalhos de Verdoorn (1960); Linder (1961); Balassa (1966) e Grubel (1967). Porém foi apenas com o trabalho conjunto de Grubel e Lloyd (1975) que o tema passou a ter tratamento empírico definitivo⁷.

Desse modo, a partir da década de 1980, passou-se a discutir as implicações de algumas suposições dos modelos de vantagem comparativa. A primeira se refere à hipótese de rendimentos constantes de escala, isto é, assumia-se que, se os insumos de uma indústria fossem dobrados, a produção daquela indústria também dobraria, no entanto, na prática, muitas indústrias são caracterizadas pela existência de retornos não-constantes de escala.

Nesse contexto, o comércio internacional possibilita que cada país produza uma variedade restrita de bens e que obtenha vantagem das economias de escala sem sacrificar a variedade no consumo. Assim, cada país pode se especializar na produção de uma variedade limitada de produtos, produzindo esses bens de forma mais eficiente do que se o país tentasse produzir tudo por si mesmo; essas economias especializadas comercializariam entre si para ter acesso a uma maior variedade de bens.

Assim, para que haja um crescimento da dinâmica do comércio intra-setorial, a abertura comercial representa uma condição necessária. Isso ocorre porque a redução das barreiras ao comércio aumenta a disponibilidade interna de substitutos próximos do bem. Assim, os consumidores poderão exercer sua liberdade de escolha e a indústria poderá atendê-los com maior eficiência. Desse modo, a abertura comercial possibilita a produção da indústria nacional em escala mais eficiente e cria, para a mesma indústria de outros países, nichos de mercado a serem explorados, estabelecendo uma nova dinâmica de comércio internacional.

A opção de se produzir uma diversidade menor de bens e uma escala de produção superior provoca reduções dos custos unitários, aumentos nos lucros e ganhos advindos da complementação industrial entre os países envolvidos.

No entanto, para analisar os efeitos das economias de escala sobre a estrutura de mercado, deve estar claro se os seus efeitos são internos ou externos à firma. As economias de

⁷ O comércio intra-setorial constitui a *Nova Teoria do Comércio Internacional* tendo como seus principais representantes Paul Krugman e Elhanan Helpman.

escala internas à firma ocorrem quando cada unidade produtiva pode obter custos médios mais baixos em níveis de produção elevados, gerando vantagens de custos para as grandes firmas sobre as pequenas, o que determina uma estrutura de concorrência imperfeita no mercado.

As economias de escala externas à firma ocorrem quando o custo médio de cada firma depende do tamanho da indústria a que pertence, não existindo vantagens para as empresas grandes, de modo que esta será formada por várias firmas pequenas em um mercado perfeitamente competitivo.

Se o relaxamento da hipótese de rendimento constante de escala leva à existência de comércio em bases distintas daquelas previstas pela teoria convencional, o mesmo pode ser estabelecido em relação à hipótese de concorrência perfeita. De acordo com Krugman & Obstfeld (1999), a análise das indústrias caracterizadas por economias de escala, em geral, é feita supondo-se uma estrutura de mercado de concorrência monopolística.

Um outro elemento incluído nessa teoria é a possibilidade de os consumidores terem sua demanda influenciada pela diferenciação dos produtos aparentemente homogêneos, mas que se distinguem por algum atributo específico. Essa diferenciação abre – do ponto de vista do comércio internacional – a possibilidade de intercâmbio de mercadorias entre dois países com exportações e importações simultâneas de produtos normalmente classificados como idênticos.

A diferenciação de produtos⁸ implica a existência de substitutos próximos de um determinado bem. Isso é resultante da competição entre as várias firmas de uma mesma indústria que compõe o mercado em questão, mas reflete a diversidade de desejos dos consumidores de um país, o nível de industrialização e a distribuição de renda interna.

Deve-se ressaltar que as economias de escala e a diferenciação de produtos estão inter-relacionadas. A existência de economias de escala impede a diferenciação infinita porque elevaria os custos unitários, tornando a produção economicamente inviável; assim, concentrar-se em uma menor variedade de bens permite aproveitar economias de escala.

⁸ A diferenciação de produtos pode ser classificada como *diferenciação horizontal*, a qual decorre da heterogeneidade de gostos ou preferências em relação a determinadas características do produto. Cada consumidor tem um modelo ideal, de forma que o valor percebido varia na medida em que o produto se acerca ou não do seu modelo ideal; *diferenciação vertical*, na qual os bens são ofertados em qualidades diferentes sendo que à maior qualidade corresponderia um preço mais elevado, porém os consumidores diferem na sua disposição para pagar pela qualidade; e, *preferência pela variedade*, a qual não se trata de escolher um produto concreto entre vários e, sim, de o consumidor apreciar o fato de ter um leque de opções para sua escolha, apreciar a variedade em si mesma.

Por outro lado, a variedade de produtos num mercado depende criticamente do seu tamanho. Em um mercado com poucos consumidores, o número de produtos diferenciados que podem ser produzidos de forma rentável é reduzido. Na medida em que o tamanho do mercado aumenta, a variedade compatível com um maior aproveitamento das economias de escala também aumenta.

A inclusão das hipóteses de economias de escala, diferenciação de produtos e concorrência imperfeita nos modelos de comércio intra-setorial não elimina, porém a possibilidade de existência de comércio intersetorial; na verdade, como mencionado anteriormente, esses dois tipos de comércio são observados conjuntamente na economia mundial.

Com isso, de acordo com os pressupostos básicos do comércio intersetorial, espera-se que um país abundante em capital seja um país exportador líquido de manufaturas e um importador de alimentos e de recursos naturais. Quanto ao comércio intra-setorial, a comercialização ocorre mesmo que a dotação de fatores seja semelhante entre dois países. A localização da produção nesse padrão de comércio fica indeterminada; a única afirmação que se pode fazer é que os países irão produzir bens e serviços que apresentem alguma diferença, o que leva à comercialização entre eles.

Com relação à importância relativa desses dois tipos de comércio, Krugman e Obstfeld (1999) afirmam que ela vai depender de quão similares sejam os países. Quanto mais parecidos forem os países na dotação dos fatores, mais se espera que o comércio intra-setorial se dê com maior intensidade.

De acordo com a literatura especializada, o comércio intra-setorial se mostra mais importante para as nações industrializadas do que para as que estão em processo de desenvolvimento, porém, à medida que estas alcançam patamares industriais mais elevados, crescem as oportunidades de diferenciação de bens e, portanto, aumentam também a dinâmica de comércio internacional e as oportunidades de internacionalização para empresas nacionais.

Portanto a base fundamental do comércio intra-setorial está centrada no grau de desenvolvimento industrial do país e das oportunidades de complementação entre as indústrias locais e internacionais. Assim, à medida que se desenvolvem industrialmente, as nações passam a exportar e importar bens de uma mesma indústria em escala crescente, diretamente proporcional ao seu grau de industrialização.

De modo geral, o comércio intra-setorial ocorre, com maior frequência, entre nações com níveis de renda elevados e semelhantes em virtude do padrão de renda baixo também implicar consumo baixo e pouco diversificado. À proporção que o nível de renda evolui, há naturalmente uma diversificação e ampliação do consumo. Assim, essa evolução é também qualitativa. “Quanto maior for o nível de renda dos países, maior será a probabilidade de ocorrência de economias de escala e da existência de produtos diferenciados”.⁹

Para Fonseca (1989), isso não significa que o comércio intra-setorial está restrito aos países desenvolvidos. A especialização intra-setorial também poderia ocorrer entre países com diferentes níveis de desenvolvimento, quando as variedades de produto comercializado incorporam atributos correspondentes às suas dotações de fatores.

De forma sucinta, pode-se afirmar que, para a existência do comércio intra-setorial entre duas nações, é necessário que haja especialização, produção em escala e oportunidades de complementação produtiva. Somente a produção de bens diferenciados não é o bastante, pois os ganhos de eficiência, produtividade e competitividade vão ser dados pela escala de produção e não pela simples diferenciação da produção de bens decorrentes da dotação relativa de fatores.

2.5. Evidências Empíricas do Comércio Intra-Setorial para a Economia Brasileira

O objetivo das seções 2.1 a 2.4 foi apresentar as principais teorias de comércio internacional que buscam justificar a existência de comércio entre as nações e descrever a evolução da teoria do comércio internacional desde as idéias mercantilistas até a mais recente formulação conceitual do comércio intra-setorial. Para complementar essa discussão teórica, nesta seção são apresentadas algumas evidências empíricas do comércio intra-setorial para a economia brasileira.

No Brasil, os trabalhos empíricos de verificação do comércio intra-setorial surgiram a partir de meados da década de 1980 e, em geral, utilizaram o índice definido por Grubel e Lloyd (1975) para identificar e mensurar esse tipo de comércio.

Dentre vários estudos, ressalta-se a análise feita por Oliveira (1986), o qual utilizou dados referentes a 24 categorias de produtos manufaturados¹⁰. Os resultados obtidos

⁹ Fonseca, R de. Comércio intra-indústria e integração. RBCE. n.23, maio/jun. 1989. p.24.

¹⁰ Utilizando uma desagregação de três dígitos da Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI).

mostraram uma tendência crescente do índice de comércio intra-setorial, o qual passou de 14,3% em 1969 para 65,4% em 1981.

Hidalgo (1993), estudando o intercâmbio brasileiro intra-setorial de manufaturas durante o período de 1978 a 1987, verificou que esse tipo de intercâmbio, em termos de indústria, cresceu com a intensidade comercial em países com renda *per capita* alta. As variáveis que tiveram maior influência para a existência desse tipo de comércio dentro de cada país foram: o tamanho do mercado, a renda *per capita* e as desigualdades das rendas *per capita*.

Para analisar o índice de comércio intra-setorial dos produtos manufaturados entre a economia brasileira e o resto do mundo entre 1978 a 1987, Hidalgo (1993) utilizou dados desagregados a três dígitos da Classificação Uniforme do Comércio Internacional (CUCI) e, também, dados desagregados em termos de capítulos da Classificação da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) para esses produtos. Os resultados indicaram um significativo aumento do comércio intra-setorial entre o Brasil, os países desenvolvidos e os principais parceiros comerciais da América Latina. Por outro lado, para a maioria dos países em desenvolvimento, isso se mostrou insignificante.

Para a região Nordeste, Hidalgo (1998) verificou que, entre 1975 e 1993, o comércio intra-setorial representou, em média, 20% do volume total transacionado internacionalmente com uma acentuada tendência de queda ao longo do período. Considerando o Brasil como um todo, a participação desse tipo de comércio cresceu de forma significativa, situando-se por volta dos 45% do valor total exportado em 1993.

Albuquerque e Fernandes (1999), analisando os impactos da liberação comercial brasileira ocorrida nos anos 1990 sobre os índices de comércio intra-setorial, com base nas informações da Matriz de Insumo-Produto para o total de produtos comercializados entre o Brasil e o resto do mundo nos anos de 1985, 1990 e 1995, verificaram que a participação do comércio intra-setorial se elevou de 40% em 1985 para 54% em 1995.

Analisando os reflexos do Mercosul na evolução do comércio entre o Brasil e a Argentina, considerando o período entre 1990 e 1996, Machado e Markwald (1997,1998) evidenciaram um aumento na participação do comércio intra-setorial após a constituição desse bloco regional.

Em relação à existência desse tipo de comércio entre países que têm algum tipo de acordo de integração comercial, Menon e Dixon (1996) afirmam que a simples análise da

evolução do índice de comércio intra-setorial ao longo do tempo não é capaz de responder à questão relevante de qual seria a sua contribuição para o crescimento do comércio total, sendo, portanto, inadequada para mensurar mudanças importantes no comércio.

Para reduzir os efeitos dessas inadequações metodológicas, Vasconcelos (2003) utilizou os índices propostos por Menon e Dixon (1996, 1997)¹¹ para analisar a contribuição do comércio intra-setorial no crescimento do fluxo comercial brasileiro Intra-Mercosul no período entre 1990 e 1998. Os resultados obtidos evidenciaram que o crescimento do intercâmbio entre o Brasil e os demais países que compõem o Mercosul se caracterizou basicamente pelo incremento no fluxo do comércio intra-setorial.

Avaliando o grau de adequação do fluxo internacional de mercadorias do Brasil e de suas macro-regiões ao teorema de *Heckscher-Ohlin*, o qual estabelece o comércio interindústria¹², Istake (2003) obteve resultados que confirmaram a validade desse teorema para quatro das cinco regiões consideradas, sendo que somente para o comércio entre o Nordeste e as demais regiões o teorema não foi constatado, indicando a possibilidade de existência do comércio intra-setorial.

Essa verificação empírica constituiu, portanto, um dos principais pontos de partida para a investigação desenvolvida no presente estudo. Assim, espera-se, além de identificar a sua existência e magnitude, poder obter resultados que subsidiem os processos de tomada de decisão em termos de agregação empresarial, setorial e sistêmico voltados para o crescimento do comércio intra-setorial.

¹¹ A mensuração da contribuição do comércio intra-setorial ao crescimento do fluxo total de comércio foi realizada em termos de capítulos e agregado por seções da NCM.

¹² A fundamentação teórica deste trabalho veio do teorema de *Heckscher-Ohlin*, mais especificamente da abordagem da qualificação da mão-de-obra e do comércio intra-setorial.

3. METODOLOGIA

3.1. Definições das Variáveis e Fonte dos Dados

a) *Desemprego (DES):*

A variável desemprego pode ser definida como a condição ou situação das pessoas incluídas na faixa das idades ativas que estejam, por determinado prazo, sem realizar trabalho em qualquer tipo de atividade. Neste estudo, essa variável foi medida pelas estatísticas da taxa de desemprego¹³ calculadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Segundo o IBGE, a taxa de desemprego expressa o percentual da população economicamente ativa de 10 anos ou mais de idade que se encontra desocupada na semana de referência¹⁴.

b) *Abertura Comercial (ABR):*

A abertura comercial pode ser definida como o grau de intervenção da política comercial de um país nas suas atividades de exportação e importação, podendo ser medida pela incidência de índices unidimensionais, tais como barreiras (tarifárias e não-tarifárias) e volume de comércio, ou a partir de critérios subjetivos (Harrison, 1996; Pedroso, 2002). Neste trabalho, o índice de abertura comercial foi calculado pela razão entre a soma do valor das importações e exportações do estado do Ceará pelo seu Produto Interno Bruto (PIB), em cada ano, medidos em US\$ FOB.

As informações referentes ao PIB foram obtidas junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as quais se referem ao valor agregado de todos os bens e serviços finais produzidos dentro do território econômico do país, independentemente da nacionalidade dos proprietários das unidades produtoras desses bens e serviços, excluindo-se as transações intermediárias, isto é, ele é medido a preços de mercados.

As estatísticas sobre as exportações e importações cearenses foram obtidas do banco de dados do sistema *Aliceweb* disponibilizado pela Secretaria de Comércio Exterior,

¹³ Os dados da taxa de desemprego não estão disponíveis para os anos de 2000, 2003 e 2004.

¹⁴ O critério usado pelo IBGE é o de emprego aberto o qual considera desempregadas somente aquelas pessoas, que, no período de referência, estavam disponíveis para trabalhar e realmente procuraram trabalho.

órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SECEX/MIDC).

c) *Índice de Concentração da Pauta de Exportação por Produtos (ICP):*

O grau de concentração da pauta de exportações de uma dada economia analisa a relação entre o valor das exportações de um dado produto e o valor total das exportações no *t-ésimo* período de tempo. O grau de concentração da pauta de exportações cearense foi calculado com base no Índice de Concentração por Produtos (ICP) proposto *Gini-Hirschman*.

d) *Concentração de Renda (G):*

O índice de Gini de concentração de renda (G) mede o grau de desigualdade existente entre os indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Neste estudo, foram utilizados os valores do índice de Gini divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios¹⁵ (PNAD/IBGE), cujos valores variam de zero, quando não há desigualdade, a um, quando a desigualdade é máxima.

e) *Grau de Industrialização (GIND):*

O grau de industrialização da nação refere-se ao nível de desenvolvimento do parque produtivo e dos processos de produção de uma dada economia. Para mensurar o grau de industrialização do Estado do Ceará, foi utilizada a razão entre os valores do PIB das manufaturas¹⁶ e o PIB total do Estado do Ceará, obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). De modo geral, espera-se que quanto maior o grau de industrialização, maior será a participação do PIB das manufaturas no PIB total.

¹⁵ A PNAD não foi realizada para o ano de 2000.

¹⁶ O PIB das manufaturas refere-se aos produtos incluídos nos grupos 3 ao 14 (ver Quadro 1 do anexo); esse não foi disponibilizado para os anos de 2003 e 2004.

f) *Comércio Total (CT):*

O comércio total é definido como o fluxo total de mercadorias comercializadas por uma dada economia com o resto do mundo. Neste estudo, esse valor foi obtido pela soma do valor total em US\$ FOB das exportações e importações em cada período de tempo.

g) *Comércio Intra-Setorial (CII):*

O comércio intra-setorial é definido como o intercâmbio entre dois países com exportações e importações simultâneas de produtos pertencentes a uma mesma indústria. Para medir a intensidade do comércio intra-setorial no Estado do Ceará, foi utilizado o índice proposto por Grubel e Lloyd, (1975), calculado a partir dos valores das exportações e importações de cada produto comercializado internacionalmente.

h) *Comércio Intersetorial (CEI):*

O comércio intersetorial é definido como o intercâmbio entre dois países com exportações e importações de produtos pertencentes a indústrias diferentes. Pode ser calculado, de forma residual, pela diferença entre o valor do comércio total (CT) e o valor do comércio intra-setorial (CII).

3.2. Métodos de Análise

3.2.1. Determinação do Índice de Comércio Intra-Setorial no Estado do Ceará

Para identificar as categorias de bens que participam do comércio intra-setorial, utilizou-se o índice proposto por Grubel e Lloyd (1975), dado por:

$$B_{ijt} = \frac{(X_{ijt} + M_{ijt}) - |X_{ijt} - M_{ijt}|}{(X_{ijt} + M_{ijt})} \quad (1a)$$

ou ainda:

$$B_{ijt} = 1 - \frac{|X_{ijt} - M_{ijt}|}{(X_{ijt} + M_{ijt})} \quad (1b)$$

onde:

$(X_{ijt} + M_{ijt})$ é o comércio total da indústria i do estado j ;

$|X_{ijt} - M_{ijt}|$ é o valor absoluto do saldo comercial da indústria i do estado j ;

t representa o t -ésimo período de tempo ($t = 1, \dots, 9$).

O índice B_{ijt} , descrito acima, está contido no intervalo $[0,1]$. Quando esse índice assume um valor igual a zero, todo o comércio é feito intersetores. Assim, o comércio é explicado exclusivamente pelas vantagens comparativas. Por outro lado, quando o índice é igual a um, todo o comércio é intra-setorial. Nesse caso, as vantagens comparativas não explicam o comércio, de modo que as economias de escala podem ser uma fonte independente de comércio internacional.

A medida sumária do comércio intra-setorial, B_{jt} , para o Estado do Ceará foi obtida através da média dos B_{ijt} , ponderada pela participação da i -ésima categoria no volume total do comércio do Estado, $(X_{ijt} + M_{ijt}) / \sum_i (X_{ijt} + M_{ijt})$, dada por:

$$B_{jt} = \sum_i B_{ijt} \frac{(X_{ijt} + M_{ijt})}{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt})} = \sum_i \frac{(X_{ijt} + M_{ijt}) - |X_{ijt} - M_{ijt}|}{(X_{ijt} + M_{ijt})} \cdot \frac{(X_{ijt} + M_{ijt})}{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt})}$$

$$B_{jt} = \frac{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt}) - \sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}|}{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt})} \quad (2)$$

De acordo com Grubel e Lloyd (1975), a existência de desequilíbrios entre exportações e importações faz com que os coeficientes B_{jt} sejam viesados no sentido decrescente, ou seja, assumam valores menores que 1, de modo que esses índices somente assumirão valores iguais a 1 quando o valor das exportações e importações se igualar em todas as categorias de bens.

Para reduzir os efeitos dos desequilíbrios comerciais agregados, o valor desse índice pode ser expresso por:

$$C_{jt} = \frac{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt}) - \sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}|}{\sum_i (X_{ijt} + M_{ijt}) - \left| \sum_i X_{ijt} - \sum_i M_{ijt} \right|} \quad (3)$$

Desse modo, C_{jt} assume valores compreendidos entre 0 e 1, cuja interpretação é feita de forma idêntica ao do índice B_{ijt} . Para efeitos de ilustração, em termos percentuais, um valor igual a 55 significa que 55% do comércio se deve à especialização intra-setores e os 45% restantes podem ser atribuídos ao padrão intersetorial.

Pode-se notar que as fórmulas (2) e (3) apresentam, em seu numerador, a expressão $\sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}|$. Assim, para algum subconjunto de categorias, nas quais $X_{ijt} \leq M_{ijt}$ ou $X_{ijt} \geq M_{ijt}$ para todo i , tem-se que $\sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}| = \left| \sum_i X_{ijt} - \sum_i M_{ijt} \right|$ para qualquer valor de X_{ijt} e M_{ijt} . Nesse caso, desde que uma das restrições seja respeitada, a propriedade da desigualdade dos triângulos $\sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}| = \sum_i |X_{ijt} - M_{ijt}| = \left| \sum_i (X_{ijt} - M_{ijt}) \right| = \left| \sum_i X_{ijt} - \sum_i M_{ijt} \right|$ se verifica como igualdade. Logo, o índice C_{jt} assumirá o valor 1, uma vez que o numerador se iguala ao denominador. Ademais, o índice B_{jt} tenderá a ser sempre menor que C_{jt} , desde que se obedeça às restrições mencionadas.

3.2.2. Contribuição do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial para o Crescimento do Fluxo Comercial Cearense

Para mensurar a contribuição de cada tipo de comércio para a evolução do fluxo total, utilizou-se a abordagem proposta por Menon e Dixon (1996, 1997). Considerou-se, inicialmente, que o comércio total (CT) da i -ésima mercadoria no t -ésimo período é dada pela soma do comércio intersetorial (CEI) e do comércio intra-setorial (CII). Assim:

$$CT_{ijt} = CEI_{ijt} + CII_{ijt} \quad (4)$$

sendo que:

$$CT_{ijt} = X_{ijt} + M_{ijt} \quad (5)$$

$$CEI_{ijt} = |X_{ijt} - M_{ijt}| \quad (6)$$

$$CII_{ijt} = (X_{ijt} + M_{ijt}) - |X_{ijt} - M_{ijt}| \quad (7)$$

onde:

X_{ijt} representa as exportações da i -ésima categoria do estado j , em US\$ FOB;

M_{ijt} representa as importações da i -ésima categoria do estado j , em US\$ FOB;

Fazendo a diferencial total da equação (4), obtém-se:

$$\begin{aligned} dCT_{ijt} &= \frac{\partial CT_{ijt}}{\partial CEI_{ijt}} \cdot dCEI_{ijt} + \frac{\partial CT_{ijt}}{\partial CII_{ijt}} \cdot dCII_{ijt} \\ dCT_{ijt} &= dCEI_{ijt} + dCII_{ijt} \end{aligned} \quad (8)$$

Manipulando-se algebricamente a equação (8), obtém-se a taxa de crescimento do comércio total, dada por:

$$\frac{dCT_{ijt}}{CT_{ijt}} = \frac{dCEI_{ijt}}{CEI_{ijt}} \cdot \frac{CEI_{ijt}}{CT_{ijt}} + \frac{dCII_{ijt}}{CII_{ijt}} \cdot \frac{CII_{ijt}}{CT_{ijt}} \quad (9)$$

Fazendo $\frac{dCT_{ijt}}{CT_{ijt}} = ct_{ijt}$, $\frac{dCEI_{ijt}}{CEI_{ijt}} = cei_{ijt}$, $\frac{dCII_{ijt}}{CII_{ijt}} = cii_{ijt}$ e $B_{ijt} = \frac{CII_{ijt}}{CT_{ijt}}$, a expressão

(9) pode ser reescrita como:

$$ct_{ijt} = cei_{ijt}(1 - B_{ijt}) + cii_{ijt}(B_{ijt}) \quad (10)$$

Na equação (10), ct_{ijt} , cei_{ijt} e cii_{ijt} representam, respectivamente, as taxas de crescimento do comércio total, do comércio intersetorial e do comércio intra-setorial em um dado período.

Considerando que os fatores que determinam o comércio intersetorial são diferentes dos que determinam o comércio intra-setorial, pode-se supor que cei_{ijt} é determinado independentemente de cii_{ijt} . Então, fazendo $(1 - B_{ijt})cei_{ijt} = Ccei_{ijt}$ e $B_{ijt}.cii_{ijt} = Ccii_{ijt}$, a equação (10) pode ser reescrita como:

$$ct_{ijt} = Ccei_{ijt} + Ccii_{ijt} \quad (11)$$

Desta forma, com base na equação (11), podem-se mensurar as contribuições do crescimento do comércio intersetorial ($Ccei$) e intra-setorial ($Ccii$) para o crescimento do fluxo de comércio total. Essa análise permite, a despeito da observação da evolução dos índices de comércio¹⁷, fazer inferências mais precisas sobre a importância do comércio intra e intersetorial para a expansão do fluxo total de comércio entre o Estado do Ceará e os demais países.

3.2.3. Indicador de Concentração das Exportações – Coeficiente de *Gini-Hirschman*

O grau de concentração das exportações de uma economia está relacionado, diretamente, com a especialização da sua produção e os ganhos de escala. Para analisar o grau de concentração das exportações em termos de produto, pode-se utilizar o coeficiente de *Gini-*

¹⁷ Como salienta Menon e Dixon (1996), considerar o movimento dos índices B_{ijt} , ao longo dos períodos, como indicador de importância do crescimento do comércio intra-setorial pode apresentar algum viés, pois, por exemplo, considere que o índice B_{ijt} esteja aumentando ao longo do tempo, isso ocorrerá se a taxa de crescimento do comércio intra-setorial (cii) tiver um acréscimo maior que a taxa de crescimento do comércio intersetorial (cei). Entretanto, sob essa pressuposição, o comércio intra-setorial pode ter uma contribuição relativamente menor para o crescimento do comércio total do produto i .

*Hirschman*¹⁸, também conhecido como o Índice de Concentração por Produto (ICP), estimado por:

$$ICP_t = \sqrt{\sum_i \left(\frac{X_{ijt}}{X_{jt}} \right)^2} \quad (12)$$

onde:

ICP_t = Índice de Concentração por Produto no t -ésimo período;

X_{jt} = valor total das exportações cearenses no t -ésimo período.

Esse índice assume valores entre zero e a unidade ($0 \leq ICP \leq 1$). Um ICP elevado significa que as exportações cearenses estão concentradas em poucos produtos. Por outro lado, um baixo índice reflete uma maior diversificação na pauta de exportação do Estado.

3.2.4. Efeitos do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial sobre a Economia Cearense

Para identificar a existência da associação linear entre os padrões de comércio intra-setorial e intersetorial e as variáveis: desemprego, abertura comercial, concentração da pauta de exportação, concentração de renda e grau de industrialização, utilizou-se, inicialmente, a análise do coeficiente de correlação o qual avalia o grau de relacionamento entre causa e efeito de seus valores.

Considerando $x_1, x_2, \dots, x_n$ e $y_1, y_2, \dots, y_n$ como os conjuntos das medidas de duas variáveis, onde $\bar{x}, \bar{y}$, S_x e S_y correspondem, respectivamente, às suas médias e desvios-padrão amostrais, pode-se obter uma medida do grau de correlação da relação linear entre os valores dessas variáveis a partir do coeficiente de correlação de *Pearson*, o qual é definido como:

¹⁸ O coeficiente de *Gini-Hirschman* e sua utilização como medida de dispersão estão expostos no estudo dos Indicadores do Mercado de Trabalho. Estudos de Economia. IKEI. pág 324. 1996.

$$r = \frac{S_{xy}}{S_x S_y} \quad (13)$$

onde:

$$S_{xy} = \frac{\sum (x_i - \bar{x}) \cdot (y_i - \bar{y})}{n - 1} = \frac{\sum x_i y_i - n \bar{x} \bar{y}}{n - 1} \quad (14)$$

O valor de r está no intervalo compreendido entre -1 e +1. Se $r = 0$, não há associação entre as variáveis. O termo correlação positiva é utilizado quando $r > 0$ e, nesse caso, à medida que x cresce y , também varia no mesmo sentido. Por outro lado, a correlação negativa $r < 0$ significa que, em média, se x cresce, y decresce. Quanto maior o valor de r (positivo ou negativo), mais forte será essa associação.

A teoria econômica sugere que o comércio intra-setorial apresenta uma correlação positiva com o grau de abertura comercial, com o índice de concentração da pauta de exportação e com o grau de industrialização, e negativa com a taxa de desemprego e com o índice de concentração de renda.

O Quadro 1, apresentado a seguir, fornece um guia de como classificar os valores assumidos pelo coeficiente de correlação.

QUADRO 1 – Interpretação dos valores do coeficiente de correlação.

Valor de r (+ ou -)	Interpretação
0,00 a 0,19	Uma correlação muito fraca
0,20 a 0,39	Uma correlação fraca
0,40 a 0,69	Uma correlação moderada
0,70 a 0,89	Uma correlação forte
0,90 a 1,00	Uma correlação muito forte

Fonte: Elaborado de acordo com os critérios de Levin, 1987.

Apesar da sua importância para a análise do grau de associação, o coeficiente de correlação não pode ser usado como evidência de associação ou de relação causal entre duas variáveis, ou seja, a existência de correlação não implica, necessariamente, causalidade. Desse modo, para verificar se há uma relação de dependência entre o comércio intra-setorial,

intersetorial e as variáveis econômicas consideradas, foi utilizada a análise de regressão com base no seguinte modelo econométrico:

$$\ln y_t = \beta_1 \ln CII_t + \beta_2 \ln CEI_t + \varepsilon_t \quad (15)$$

onde y_t representa as variáveis: desemprego (*DES*), abertura comercial (*ABR*), concentração da pauta de exportação (*ICP*), concentração de renda (*G*) e grau de industrialização (*GIND*).

A seguir, são apresentados os principais resultados obtidos a partir das metodologias propostas nos itens 3.2.1 a 3.2.4.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção; são apresentados os resultados referentes ao dimensionamento, à evolução e à contribuição do comércio intra-setorial para o crescimento do comércio total do Ceará. Analisa-se, ainda, a relação entre os diferentes padrões de comércio e as principais variáveis econômicas do Estado ao longo do período entre 1996 e 2004.

4.1. Dimensionamento do Comércio Intra-Setorial

Considerando um nível de desagregação de 8 dígitos, nem todos os produtos da pauta de exportação apresentaram simultaneamente valores exportados e importados. Por isso fez-se necessário isolar somente aquelas mercadorias para as quais faz sentido estudar o comércio intra-setorial. Desse modo, foram selecionadas, para cada ano, aquelas categorias para as quais o índice de comércio intra- setorial, B_{ijt} , definido pela equação (1), foi diferente de zero.

A Tabela 1 apresenta a evolução do número de categorias de bens para as quais ocorreu o comércio simultâneo entre mercadorias que pertencem ao mesmo setor. Nota-se que o número de categorias aumentou aproximadamente 87% ao longo do período analisado, passando de 144 categorias em 1996 para 269 em 2004.

TABELA 1 – Ceará: número de categorias de bens que apresentaram comércio intra-setorial, 1996 a 2004.

Ano	Categorias selecionadas
1996	144
1997	148
1998	163
1999	140
2000	160
2001	195
2002	158
2003	193
2004	269

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do SECEX/MIDC.

Esse crescimento pode ser explicado, principalmente, pelo incremento da participação das categorias dos produtos manufaturados no fluxo de comércio intra-setorial, as quais representam, em média, 90% das categorias que apresentaram esse tipo de padrão de comércio.

Para estimar, de forma adequada, o índice de comércio intra-setorial, procurou-se, inicialmente, verificar a existência de desequilíbrios entre as exportações e importações cearenses durante o período analisado.

Na Tabela 2, estão apresentados os valores totais das exportações e importações, como também os valores totais dos desequilíbrios comerciais das categorias de bens para as quais ocorreu o comércio intra-setorial durante o período de 1996 a 2004.

De acordo com os valores apresentados, verifica-se que, nos anos de 1998, 2000 e 2003, ocorreram os mais elevados desequilíbrios comerciais, provocados principalmente por elevações significativas dos valores exportados, sem que houvesse crescimento da mesma proporção nas importações do Estado. De acordo com dados do MDIC (2006), verifica-se que o aumento das exportações pode ser atribuído, principalmente, ao crescimento expressivo das vendas externas de produtos da indústria têxtil, vestuário e calçados, bem como alimentos, fumos e bebidas.

TABELA 2 – Ceará: valor total das exportações, importações e desequilíbrios comerciais da economia cearense, considerando as categorias selecionadas, em US\$ FOB.

<i>Ano</i>	<i>Exportação</i>	<i>Importação</i>	<i>Desequilíbrios Comerciais</i>
1996	120.908.009	36.850.622	84.057.387
1997	91.989.391	42.277.512	49.711.879
1998	190.622.112	19.696.400	170.925.712
1999	77.903.942	21.299.704	56.604.238
2000	293.467.281	67.188.156	226.279.125
2001	110.766.122	127.767.161	17.001.039
2002	54.095.858	15.022.662	39.073.196
2003	130.743.310	14.741.605	116.001.705
2004	99.787.491	45.427.585	54.359.906

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do SECEX/MIDC.

Devido à existência desses desequilíbrios, os índices de comércio intra-setorial foram calculados a partir de B_{jt} e de C_{jt} , cujos valores estão apresentados na Tabela 3.

TABELA 3 - Índice de comércio intra-setorial do Estado do Ceará ao longo do período de 1996 a 2004, em porcentagem.

Índice de comércio Intra-setorial	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
B_{jt}	17,17	15,35	6,52	12,33	5,71	5,38	9,63	3,38	6,28
C_{jt}	36,75	24,38	34,81	28,72	15,33	5,80	22,15	16,65	10,04
$(C_{jt} - B_{jt} / B_{jt})(\%)$	114,04	58,83	433,90	132,93	168,48	7,81	130,01	392,60	59,87

Fonte: Resultado da pesquisa.

Em todos os anos, o índice de comércio intra-setorial B_{jt} apresentou valores inferiores ao índice C_{jt} , ou seja, os coeficientes B_{jt} são viesados no sentido decrescente. Os maiores vieses foram encontrados durante os anos de 1998, 2000 e 2003, devido à existência de elevados desequilíbrios comerciais.

Vale destacar que, em alguns períodos, esses desequilíbrios foram tão acentuados que os índices B_{jt} e C_{jt} apresentaram comportamento inverso. Entre 1997 e 1998, enquanto B_{jt} indicava uma redução no comércio intra-setorial, o comportamento de C_{jt} mostrou um crescimento nesse tipo de comércio. Posteriormente, entre 2003 e 2004, a interpretação dos índices sugere uma análise exatamente oposta.

Por outro lado, em 2001, quando ocorreu um desequilíbrio comercial relativamente baixo, os índices B_{jt} e C_{jt} não apresentaram grandes vieses. A redução das diferenças entre os valores importados e exportados nesse ano ocorreu, principalmente, devido ao aumento das importações de produtos manufaturados, dentre os quais se destacam as máquinas e equipamentos, cujo valor importado passou de US\$ 72 milhões em 2000 para US\$ 160 milhões em 2001 (MDIC, 2006).

Os maiores vieses entre os índices ocorreram nos anos de 1998 e 2003. Em 2003, por exemplo, esse desequilíbrio foi de 392,60% e ocorreu devido a um crescimento expressivo nas exportações, em torno de 141,69%, juntamente com uma queda de 1,87% no valor das importações. De acordo com dados do boletim do comércio exterior divulgado pelo IPECE (2004), nesse ano a balança comercial cearense, após 10 anos de déficits contínuos, iniciou uma trajetória de superávits em sua balança comercial, gerando um saldo comercial de US\$ 220 milhões.

De modo geral, pode-se inferir que grandes desequilíbrios comerciais geram grandes vieses entre os índices B_{jt} e C_{jt} . Desse modo, o índice B_{jt} foi utilizado apenas para selecionar as categorias de bens e o índice C_{jt} , que expurga os efeitos desses desequilíbrios e, portanto, representa uma medida mais adequada, foi utilizado para medir a intensidade de comércio intra-setorial cearense.

4.2. Composição do Comércio Intra-Setorial por Fator Agregado

Considerando os valores calculados por C_{jt} , apresentados anteriormente na Tabela 3, verifica-se que o comércio intra-setorial responde, em média, por aproximadamente 22% do comércio total do Estado, sendo o restante explicado pelo comércio intersetorial.

Os maiores valores desse índice ocorreram nos anos de 1996, 1998 e 1999. Excetuando-se 1996, esses elevados valores podem ser atribuídos ao crescimento da participação das manufaturas nas exportações cearenses (Tabela 1A). Em geral, o comércio intra-setorial das manufaturas apresentou índices superiores aos obtidos pelos bens primários e minerais, como também uma tendência crescente ao longo do período (Tabela 4).

Esses resultados, portanto, confirmam os pressupostos da teoria do comércio intra-setorial, os quais estabelecem que a maior participação da categoria de bens manufaturados se deve a sua maior capacidade de diferenciação por parte das indústrias.

TABELA 4 – Participação do comércio de manufaturas e bens primários e minerais em relação ao comércio intra-setorial durante o período de 1996 a 2004, em percentagem.

Produtos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Produtos Manufaturados	23,34	77,62	84,38	91,81	93,80	87,80	87,87	88,92	91,46
Bens Primários e Produtos Minerais	76,66	22,38	15,62	8,19	6,20	12,20	12,13	11,08	8,57

Fonte: Resultado da pesquisa.

A Tabela 5 apresenta o valor do comércio intra-setorial total para os bens manufaturados, bem como para os primários e minerais. Com base nesses dados, constata-se que, apesar do comércio de manufaturas apresentar uma tendência crescente em termos de valor, evoluindo a uma taxa média de 21,30% ao ano, o comércio intra-setorial total

apresentou uma tendência decrescente com uma taxa média anual de crescimento de -3,27%. Essa redução deveu-se, principalmente, a uma redução média de 21,49% ao ano no comércio de produtos primários e minerais.

TABELA 5 – Ceará: comércio intra-setorial total das manufaturas e dos bens primários e minerais.

Ano	Bens Primários e Minerais		Produtos Manufaturados		Comércio Intra-Setorial Total	
	US\$ FOB	Taxa de Crescimento %	US\$ FOB	Taxa de Crescimento %	US\$ FOB	Taxa de Crescimento %
1996	20.762.638		6.319.936		27.082.574	
1997	4.612.764	-77,78	16.000.960	153,18	20.613.724	-23,89
1998	2.142.564	-53,55	11.571.562	-27,68	13.714.126	-33,47
1999	1.002.096	-53,23	11.231.018	-2,94	12.233.114	-10,80
2000	1.275.950	27,33	19.319.438	72,02	20.595.388	68,36
2001	1.566.546	22,77	11.277.010	-41,63	12.843.556	-37,64
2002	807.136	-48,48	5.848.754	-48,14	6.655.890	-48,18
2003	544.122	-32,59	4.366.222	-25,35	4.910.344	-26,23
2004	781.310	43,59	8.337.978	90,97	9.119.288	85,72
Média		-21,49		21,30		-3,27

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do SECEX/MIDC.

Em 1996, o comércio intra-setorial de bens primários e minerais alcançou o maior valor durante todo o período analisado, aproximadamente US\$ 20 milhões. O principal responsável por esse elevado valor foi o leite integral em pó (matéria gorda >1,5%, concentr. n/adoc), com um valor comercializado¹⁹ de aproximadamente US\$ 18 milhões, equivalente a 90% do valor do comércio total intra-setorial dessa categoria de produtos. No entanto, nos anos seguintes, a participação dos bens primários e minerais reduziu-se significativamente, ficando em torno de US\$ 781 milhões em 2004 (MDIC, 2006).

Percebe-se ainda que, durante os intervalos de 1999/2000 e 2003/2004, tanto as manufaturas quanto os bens primários e minerais apresentaram uma evolução em seus valores do comércio intra-setorial, enquanto que as taxas de crescimento dos manufaturados foram superiores às dos produtos primários e minerais.

¹⁹ De acordo com dados do MDIC (1996), em 1996 as exportações cearenses de leite integral em pó alcançaram um valor de US\$ 9 milhões, enquanto as importações foram de US\$ 24 milhões.

Após um período de retração no comércio exterior, o ano de 2000 foi marcado por uma evolução de 33,4% nas exportações e de 25,2% nas importações cearenses. Esse fato deveu-se, principalmente, às mudanças na política de promoções das exportações, à entrada de firmas estrangeiras, à adoção de novas estratégias de inserção no mercado das firmas que já atuam no exterior e, ainda, à desvalorização do real em relação à moeda americana.

Nesse ano, a participação dos bens primários e minerais que vinham apresentando declínio em suas exportações cresceu em torno de 23,7%, enquanto o valor importado evoluiu 39,27%. Para os produtos manufaturados verificou-se um crescimento de 43,09% nas exportações e 14,4% nas importações. Os principais responsáveis pelo aumento das importações foram os produtos “Minerais”, “Têxtil, Vestuário e Calçados” e “Máquinas e Equipamentos”, os quais respondem com 85,3% do total importado.

De acordo com dados do IPECE (2004), entre 1998 e 2004, foram instaladas, em território cearense, aproximadamente 1.852 indústrias. Segundo a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado (SDE, 2006), o programa estadual de atração de investimentos, iniciado em 1990, contribuiu para um melhor desempenho das indústrias cearenses. Dentre os segmentos beneficiados com esses incentivos destacam-se: têxtil, couro-calçadista, produtos alimentares e bebidas.

O processo de industrialização do Estado do Ceará também foi fortemente influenciado pela implantação do Plano Real em 1994. Um dos principais efeitos desse plano foi a valorização cambial e a estabilização de preços da economia, que incentivou as importações de máquinas e equipamentos necessários à modernização do parque industrial do Estado, aumentando sua capacidade produtiva (Racy, 2006).

Para analisar quais foram os principais grupos de produtos responsáveis pelas variações no comércio intra-setorial, na Tabela 6, são apresentadas suas participações no comércio intra-setorial²⁰. Com base nos valores apresentados, verifica-se que, entre 1996 e 2004, os grupos “Têxtil, Vestuário e Calçados”, “Alimentos, Fumo e Bebidas”, “Máquinas e Equipamentos” e “Couro e Peles” apresentaram as maiores participações no comércio intra-setorial do Estado.

No grupo “Têxtil, Vestuário e Calçados”, os produtos que mais se destacaram foram: algodão, fibras sintéticas ou artificiais descontínuas e calçados, polainas e artefatos

²⁰ Os grupos “Alimentos, Fumo e Bebidas” e “Minerais” representam os bens primários e minerais, enquanto os demais grupos representam os produtos manufaturados.

semelhantes e suas partes. No grupo “Alimentos, Fumo e Bebidas”, os principais produtos foram “preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc”. Para o grupo “Máquinas e Equipamentos”, deve-se ressaltar a participação de reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc (Tabela 2A do Apêndice).

TABELA 6 - Ceará: participação percentual dos grupos de produtos no comércio intra-setorial, 1996 a 2004.

Grupos	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Alimentos, Fumo e Bebidas	76,54	22,26	15,23	8,19	5,89	11,87	11,12	10,30	8,21
Minerais	0,13	0,12	0,40	0,00	0,30	0,32	1,00	0,78	0,36
Produtos Químicos	0,09	0,02	0,07	0,10	1,17	0,47	0,13	0,29	0,93
Plásticos e Borracha	0,46	0,10	2,22	0,18	0,03	0,42	3,17	4,88	2,40
Couros e Peles	0,14	0,96	0,05	12,46	46,36	21,88	24,83	3,02	3,67
Madeira e Carvão Vegetal	0,04	0,14	0,40	0,21	0,08	0,10	0,08	0,48	0,04
Papel e Celulose	0,00	0,00	0,03	0,07	0,01	0,14	0,11	0,59	0,70
Têxtil, Vestuário e Calçados	15,42	60,37	68,47	68,67	32,09	41,48	36,11	54,50	40,89
Minerais não Metálicos	0,64	0,25	0,74	0,34	0,07	0,27	1,71	3,48	7,39
Metais Comuns	0,15	5,18	2,74	0,91	3,30	2,24	3,35	2,00	2,42
Máquinas e Equipamentos	5,36	9,43	7,22	7,22	9,59	19,71	17,81	17,05	30,05
Material de Transporte	0,34	0,12	0,14	0,14	0,36	0,17	0,08	0,36	0,59
Ótica e Instrumentos	0,62	0,82	0,82	0,29	0,61	0,74	0,19	0,60	1,72
Outros	0,07	0,25	1,48	1,22	0,14	0,20	0,29	1,67	0,62
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Resultado da pesquisa.

Para o grupo “Couros e Peles”, as maiores participações podem ser atribuídas aos produtos: obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro e, principalmente, peles, exceto a peleteria (peles com pêlo) e couros.

Deve-se ressaltar que esses produtos (artigos de couros e peles) foram, por muito tempo, os mais tradicionais da pauta de exportação cearense, porém, em meados da década de 1990, suas exportações perderam dinamismo e, somente a partir de 1999, ocorreu sua revitalização. A retomada dessa atividade está diretamente relacionada ao resultado da entrada

de novas empresas que se instalaram no Ceará, incentivadas pelo programa de atração de investimentos. Desse período em diante, esse grupo tem-se destacado entre os cinco primeiros lugares da pauta de exportação do Estado.

Em relação aos grupos que se destacaram por apresentarem maiores participações no comércio intra-setorial - “Têxtil, Vestuário e Calçados”; “Alimentos, Fumo e Bebidas” e “Couro e Peles” – pode-se afirmar que eles estão incluídos nos setores que requerem relativamente um baixo conteúdo tecnológico; são intensivos em mão de obra e recursos naturais e, portanto, apresentam baixo valor agregado, contrariando o que a teoria sugere, ou seja, que o comércio intra-setorial deveria ser mais intensivo para os produtos que requerem mais tecnologia. Vale lembrar que esses setores contam com as mais elevadas tarifas sobre importação.

A elevada participação desses grupos no comércio intra-setorial indica que as economias de escala e a diferenciação dos produtos são os principais fatores que explicam o seu comércio. Assim, pode-se afirmar que, de modo geral, essas indústrias podem se beneficiar com a intensificação dos acordos de integração comercial devido ao aumento do tamanho do mercado e estarão menos susceptíveis às imposições de barreiras comerciais devido à maior interdependência entre os parceiros comerciais.

Por outro lado, os grupos com as menores participações no comércio intra-setorial cearense foram: “Madeira e Carvão Vegetal”, “Papel e Celulose” e “Material de Transporte”. Essa reduzida participação indica que, para esses grupos, o comércio é explicado essencialmente por diferenças nas dotações de fatores entre o Estado e seus parceiros comerciais.

Para essas indústrias, ao contrário do que foi observado anteriormente, um maior grau de abertura pode ter efeitos adversos sobre os fatores de produção nelas intensivamente empregados. Haverá também uma probabilidade mais elevada de imposição de barreiras comerciais devido à necessidade de, em alguns casos, impor limites à concorrência estrangeira.

Em relação ao intercâmbio intra-setorial de bens primários e minerais, a literatura especializada em comércio internacional considera que os bens primários e minerais são produtos altamente homogêneos e seu comércio pode ser mais bem explicado pela teoria das proporções dos fatores (teoria de *Heckscher-Ohlin*).

O comércio intra-setorial de bens homogêneos pode ser explicado principalmente por problemas de sazonalidade, custos de transportes elevados e intermediação no consumo. A sazonalidade da produção ou do consumo acontece em resposta às condições climáticas que podem induzir um país a importar ou exportar um mesmo produto no decorrer do mesmo ano.

Esse processo tende a ser mais comum com produtos perecíveis, como os hortifrutigranjeiros. Os altos custos de transporte podem estimular o intercâmbio de produtos iguais entre países, especialmente nas áreas de fronteiras, quando as proximidades geográficas estimulam as trocas. Com objetivo exclusivo de gerar lucro, algumas empresas adotam estratégias de exportar e importar os mesmos produtos.

Deve-se ressaltar que os grupos tratados anteriormente foram analisados considerando as mercadorias que os compõem de forma agregada, porém, considerando que os resultados das estimativas dos índices de comércio intra-setorial são sensíveis a esse nível de agregação, na próxima seção, esses índices serão analisados com base no maior nível de desagregação possível, ou seja, oito dígitos da classificação NCM, cujos valores estão expostos na Tabela 3A do apêndice.

4.3. Composição do Comércio Intra-Setorial por Categorias de Produtos

Os resultados dos índices estimados com base nos dados dos valores desagregados de cada mercadoria mostram que, para alguns capítulos, mesmo obtendo um índice B_{ijt} diferente de zero, não foi observado nenhum tipo de comércio intra-setorial para as categorias dos produtos individuais; adicionalmente, em alguns capítulos nos quais não foram verificados nenhum comércio intra-setorial, foram observadas categorias com valores significativos para o índice B_{ijt} . Esses resultados podem ser explicados principalmente pelos efeitos estatísticos provenientes da desagregação dos dados.

A exemplo disso, tem-se o capítulo “produtos hortícolas, plantas, raízes, etc.comestíveis”, o qual apresentou um índice de aproximadamente 93% em 2004, apesar de não ter havido comércio intra-setorial na única mercadoria selecionada, pertencente a esse capítulo, durante esse ano. Vale destacar o comportamento da mercadoria “flores e seus botões, frescos, cortados p/buquês”, que apresentou elevados valores do índice B_{ijt} entre 1996 e 1999, mas, nos anos de 2001 a 2004, não apresentou nenhum tipo de comércio intra-setorial, como se pode ver na Tabela 3A (apêndice).

No capítulo “peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos”, a categoria “filés de outros peixes, congelados” apresentou índice de comércio intra-setorial que oscilou de 84,64% em 1996 a 33,77% em 1998; já nos anos de 2003 e 2004, esse tipo de comércio não foi verificado. As mercadorias “peixes ornamentais vivos” e “outros peixes congelados, exc, filés, outras carnes”, apresentaram índices de comércio intra-setorial superior a 40% em 1996 (42,58%) para a primeira categoria e em 1997 (41,25%) para a segunda categoria.

No grupo de produtos primários e minerais, os itens que mais se destacaram, com índices de comércio intra-setorial superior a 60%, em pelo menos um ano da série, foram: “outros produtos de origem animal”; “plantas vivas e produtos de floricultura”; “produtos hortícolas, plantas, raízes, etc comestíveis”; “produtos da indústria de moagem, malte, amidos, etc”; “sementes e frutos oleaginosos, grãos, sementes, etc”; “gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais, etc”; “açúcares e produtos de confeitaria”; “cacau e suas preparações”; “preparações de produtos hortícolas, de frutas, etc”; “preparações alimentícias diversas”; “bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres”; “sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento” e “combustíveis minerais, óleos minerais, etc. ceras minerais”.

Entre os produtos industrializados (manufaturados e semi-manufaturados), destacam-se os seguintes itens: “peles, exceto a peleteria (peles com pêlo), e couros”; “obras de couro, artigos de correeiro ou de seleiro, etc”; “algodão”; “fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas”; “pastas, feltros e falsos tecidos, etc”; “vestuário e seus acessórios, exceto de malha”; “outros artefatos têxteis confeccionados, sortidos, etc”; “produtos cerâmicos”; “ferro fundido, ferro e aço”; “obras de ferro fundido, ferro ou aço”; “veículos automóveis, tratores, etc. suas partes/acessórios”; “instrumentos de aparelhos de óptica, fotografia, etc” e “móveis mobiliário médico-cirúrgico, colchões, etc”.

Os capítulos “algodão” e “fibras sintéticas ou artificiais” apresentaram índices médios superiores a 40%, porém, ao desagregá-los em categorias, percebe-se que esse tipo de comércio ocorreu apenas em alguns anos e para algumas categorias. O capítulo “ferro fundido, ferro e aço”, com índices médios 71% nos anos de 1996/1997 e 2003/2004, após a desagregação em categorias, não apresentou comércio intra-setorial significativo, confirmando, assim, o efeito da agregação dos dados no cálculo do índice B_{ijt} .

O capítulo referente a “reatores nucleares, caldeiras, máquinas, etc, mecânicos” apresentou o maior número de categorias comercializadas através do padrão intra-setorial,

apresentando um índice de 34% em 2004. Todavia, com a desagregação em categorias, obtêm-se índices mais elevados, como, por exemplo, para as categorias “outros ventiladores” com até 97,20% em 2001; “outros aparelhos e instrumentos de pesagem” com valor máximo de 90,70% em 1998 e “máquinas para limpeza, seleção, etc. de grão, produtos hortícolas secos”, atingindo um índice de 99,68% em 1998.

No entanto, a visualização dos resultados, considerando uma desagregação de oito dígitos, é dificultada pelo volume de informações e por sua grande dispersão. Todas as categorias analisadas apresentaram oscilações nos índices ao longo do período analisado, não caracterizando, assim, um padrão específico de comércio intra-setorial.

É possível notar, ainda, baixos índices de comércio intra-setorial na grande maioria das categorias; que aquelas que alcançaram índices B_{ijt} superiores a 80% limitam-se a apenas no máximo dois anos, indicando que o padrão intersetorial ainda é a forma mais expressiva de comércio exterior do Ceará.

A análise desenvolvida até aqui mostrou que o comércio intra-setorial no Ceará apresentou baixos índices ao longo do período analisado, contudo apenas a análise desse índice, não é um indicativo de mudança na importância do comércio intra-setorial para o fluxo de comércio como um todo, isto é, o índice pode inferir um aumento do comércio intra-setorial durante o período, embora tenha contribuído proporcionalmente menos que o comércio intersetorial para o crescimento do comércio total (Menon e Dixon, 1996). Desse modo, a seguir, procurou-se mensurar a contribuição do comércio intra-setorial e intersetorial para o crescimento do fluxo de comércio total do Estado do Ceará.

4.4. Contribuição do Comércio Intra-Setorial e Intersetorial para o Crescimento do Fluxo de Comércio do Estado do Ceará

Na Tabela 7, estão expostos os valores (US\$ FOB) do comércio total, intra-setorial e intersetorial, bem como as participações desses dois tipos de comércio no valor total comercializado pelo Ceará. O comércio intra-setorial apresentou uma participação média de apenas 1,26%, enquanto o comércio intersetorial foi responsável por 98,74% do comércio total do Estado.

Apesar dos ganhos de participação das manufaturas, o valor do comércio intra-setorial total apresentou um grande declínio ao longo do período analisado, passando de

aproximadamente US\$ 27 milhões em 1996 para US\$ 9 milhões em 2004. Essa redução pode ser atribuída, principalmente, à redução da participação dos bens primários e minerais nesse tipo de comércio, de 76,7% em 1996 para pouco mais de 8% em 2004.

Enquanto o comércio intra-setorial apresentou significativas perdas de participação no fluxo total de comércio, o intersetorial apresentou elevado ganho, passando a representar, em média, aproximadamente 98% do valor total comercializado pelo Estado, chegando a mais de 99% entre 2002 e 2004.

TABELA 7 – Ceará: participação do comércio intra-setorial e intersetorial no valor total de comércio.

Ano	CII		CEI		CT
	US\$ FOB	%	US\$ FOB	%	US\$ FOB
1996	27.082.574	2,27	1.166.820.631	97,73	1.193.903.205
1997	20.613.724	1,99	1.014.367.421	98,01	1.034.981.145
1998	13.714.126	1,43	947.475.223	98,57	961.189.349
1999	12.233.114	1,29	932.447.756	98,71	944.680.870
2000	20.595.388	1,70	1.192.435.481	98,30	1.213.030.869
2001	12.843.556	1,12	1.137.699.181	98,88	1.150.542.737
2002	6.655.890	0,56	1.173.156.164	99,44	1.179.812.054
2003	4.910.344	0,38	1.296.792.902	99,62	1.301.703.246
2004	9.119.288	0,64	1.423.845.575	99,36	1.432.964.863
Média		1,26		98,74	

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do SECEX/MIDC.

Equacionando as perdas e ganhos referentes ao comércio intra-setorial e intersetorial, verifica-se, como resultado final, um considerável aumento no comércio total do Estado. O maior crescimento ocorreu entre 1999 e 2000 com uma variação em torno de 28%, impulsionada, dentre outros fatores, pelo crescimento das exportações devido, principalmente, à desvalorização da moeda nacional em relação ao dólar.

Desse modo, pode-se inferir que, apesar da importância das economias de escala no comércio internacional, as vantagens comparativas ainda se apresentam como a principal fonte de comércio para o Estado do Ceará. De acordo Ohlin (1968), o comércio intra-setorial representa uma fonte adicional de comércio, porém sua importância não supera o comércio intersetorial. Para Baumann *et al* (2004), a importância relativa de cada tipo de comércio depende do grau de similaridade dos países no que diz respeito a aspectos como: razão capital-trabalho, qualificação da mão-de-obra e grau de desenvolvimento econômico. Se essas

razões são muito diferentes, haverá predomínio do comércio intersetorial, pois cada país irá produzir mais intensamente os produtos que empregam tecnologias que utilizam, intensivamente, o fator produtivo relativamente mais abundante.

Para um melhor entendimento do padrão de intercâmbio internacional dos produtos cearenses, devem ser considerados, ainda, os principais países de destinos e origens dessas mercadorias. De acordo com dados do MDIC (2006), as exportações cearenses estão concentradas em apenas oito países de destino, os quais demandam, em média, 74% do valor total²¹. Somente os Estados Unidos adquirem, em média, aproximadamente 47% do valor total das exportações. Por outro lado, em torno de 70% do valor das importações concentram-se em dez países, sendo que os Estados Unidos, a Argentina e a Venezuela respondem, em média, por 47% desse valor.

A elevada participação dos Estados Unidos, tanto nas exportações quanto nas importações, é uma das principais evidências que dão suporte à maior importância do comércio intersetorial no intercâmbio internacional cearense de mercadorias, pois as acentuadas diferenças nas dotações dos fatores, níveis tecnológicos e desenvolvimento econômico providenciam um suporte analítico adequado para justificar a importância relativa das vantagens comparativas como principal fonte de comércio.

A Tabela 8 apresenta a contribuição do comércio intra-setorial e intersetorial para o crescimento do fluxo comercial total do Estado durante o período em questão.

Analisando a contribuição do comércio intra-setorial, verifica-se que, em todos os anos, sua contribuição foi menor que a do comércio intersetorial com uma participação média negativa de cerca de -0,18%. Por outro lado, o comércio intersetorial apresentou uma contribuição positiva de 3,19%, levando a um crescimento médio de 3,01% no fluxo total.

Do mesmo modo, analisando essas participações em termos de grupos de produtos, verifica-se que, em alguns casos, o aumento do fluxo de comércio total se deveu, exclusivamente, ao comércio intersetorial. Como exemplo, citem-se os grupos “Alimentos, Fumo e Bebidas”, “Produtos Químicos” e “Ótica e Instrumentos”, em que a participação média do comércio intra-setorial foi negativa. Adicionalmente, para os grupos “Minerais”; “Produtos Químicos”; “Papel e Celulose” e “Máquinas e Equipamentos”, a contribuição do

²¹ Os oito principais países de destino das exportações cearenses, em termos de participação percentual média, entre 1996 e 2004, em ordem decrescente de importância, foram: Estados Unidos, Argentina, Itália, Canadá, Países Baixos (Holanda), Paraguai, Espanha e Japão. Em relação às importações, os principais países foram: Argentina, Estados Unidos, Venezuela, Alemanha, Itália, Japão, China, Canadá, Uzbequistão, Taiwan. (MDIC, 2006).

comércio intersetorial foi superior à do comércio intra-setorial em todos os anos do período analisado (Tabela 9).

TABELA 8 - Contribuição do comércio intra-setorial e intersetorial para o crescimento do fluxo comercial total do Estado do Ceará (%).²²

Anos	ct	Ccii	Ccei
96/97	-13,31	-0,54	-12,77
97/98	-7,13	-0,67	-6,46
98/99	-1,72	-0,15	-1,56
99/00	28,41	0,89	27,52
00/01	-5,15	-0,64	-4,51
01/02	2,54	-0,54	3,08
02/03	10,33	-0,15	10,48
03/04	10,08	0,32	9,76
Média	3,01	-0,18	3,19

Fonte: Resultado da pesquisa.

Para os grupos: “Têxtil, Vestuário e Calçados”, “Metais Comuns” e “Material de Transporte”, a contribuição média do comércio intra-setorial foi superior à do intersetorial com participações médias de 2,34%, 14,96%; 24,78%, respectivamente. Dentre esses, deve-se ressaltar que o grupo “Têxtil, Vestuário e Calçados”, somente durante os períodos de 2000/2001 e 2001/2002, apresentou contribuições do comércio intra-setorial negativas e superiores às do comércio intersetorial, o que implicou uma queda no fluxo de comércio total. Em relação ao grupo “Material de Transporte”, no intervalo 1997/1998, verificou-se uma contribuição importante do comércio intra-setorial, em torno de 220,28%.

É importante notar que a análise das contribuições do comércio intra-setorial sofre influências de fatores como vieses de agregações dos dados e discrepâncias ocorridas entre as evoluções dos padrões de comércio. Considerando todos esses fatores, pode-se inferir que o comércio intersetorial, baseado nas vantagens comparativas, apresenta uma maior importância para o desenvolvimento do comércio no Estado, tanto pelo seu valor quanto pela sua participação, ou seja, a participação do comércio intra-setorial ainda é relativamente pouco expressiva.

²² Estimados a partir da equação (10).

TABELA 9 - Contribuição do comércio intra-setorial (Ccii) e intersetorial (Ccei) para o crescimento do fluxo de comércio total (ct), por grupo (em percentagem).

Ano	Participações														
		1. ALIMENTOS, FUMO E BEBIDAS	2. MINERAIS	3. PRODUTOS QUÍMICOS	4. PLÁSTICOS E BORRACHA	5. COURO E PELES	6. MADEIRA E CARVÃO VEGETAL	7. PAPEL E CELULOSE	8. TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADOS	9. MINERAIS NÃO METÁLICOS	10. METAIS COMUNS	11. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12. MATERIAL DE TRANSPORTE	13. ÓTICA E INSTRUMENTOS	14. OUTROS
1996/1997	Ccii	-21,76	0,10	4,14	2,76	20,13	4,69	0,08	5,38	11,10	11,83	-5,34	-18,32	-12,44	-0,05
	Ccei	5,30	-23,86	20,23	-29,12	-76,37	479,68	-32,34	-31,24	3,67	43,48	114,15	-56,63	9,15	2,21
	ct	-16,46	-23,77	24,37	-26,36	-56,24	484,37	-32,26	-25,86	14,77	55,31	108,81	-74,95	-3,29	2,16
1997/1998	Ccii	-7,38	-0,42	-10,93	-7,31	55,10	6,36	-0,06	25,43	7,44	-20,92	-0,92	220,28	-17,32	16,57
	Ccei	-2,99	-44,87	14,93	5,01	67,09	37,07	51,72	-9,14	-3,28	48,19	-25,04	-20,19	3,08	-33,17
	ct	-10,37	-45,29	4,00	-2,30	122,19	43,44	51,66	16,30	4,16	27,27	-25,97	200,09	-14,24	-16,60
1998/1999	Ccii	-7,48	0,75	0,02	-2,90	30,18	-4,66	0,36	0,82	-27,11	9,81	-0,56	-30,34	24,68	22,17
	Ccei	-0,27	49,96	4,97	-9,71	164,25	-73,14	-32,75	-6,09	-0,74	5,20	-29,64	6,89	-56,06	-19,66
	ct	-7,75	50,71	5,00	-12,61	194,43	-77,81	-32,38	-5,27	-27,85	15,01	-30,20	-23,45	-31,38	2,51
1999/2000	Ccii	-0,21	2,93	1,34	1,16	44,15	-5,56	0,22	27,30	-1,31	3,03	6,39	-1,52	-14,61	-4,58
	Ccei	13,41	82,59	18,55	14,17	85,47	-46,73	35,22	-8,88	5,42	13,91	13,69	32,92	26,47	-46,91
	ct	13,20	85,53	19,89	15,33	129,62	-52,29	35,44	18,42	4,11	16,94	20,09	31,40	11,86	-51,49
2000/2001	Ccii	-7,09	-1,01	-0,35	-1,67	-15,24	2,15	-0,13	-52,87	4,44	-4,21	1,58	25,70	34,76	-5,71
	Ccei	-5,09	-35,26	26,31	18,08	37,02	-67,45	7,34	35,14	31,94	7,03	114,46	42,02	-11,48	46,46
	ct	-12,17	-36,26	25,96	16,41	21,78	-65,30	7,22	-17,73	36,38	2,81	116,05	67,72	23,28	40,74
2001/2002	Ccii	0,30	-0,74	1,55	2,09	-9,82	357,60	-0,04	-17,49	-18,31	1,71	-1,36	51,26	-24,66	-1,07
	Ccei	8,43	-38,15	34,83	2,09	5,59	698,32	25,20	6,23	-8,62	-13,38	55,36	-12,68	-9,67	-0,45
	ct	8,73	-38,88	36,38	4,18	-4,23	1055,92	25,16	-11,26	-26,93	-11,67	54,00	38,58	-34,32	-1,52
2002/2003	Ccii	0,51	67,12	0,38	1,40	-2,57	-29,38	0,02	28,23	25,88	49,11	2,05	-62,17	-5,67	23,56
	Ccei	32,59	-1,45	0,65	0,59	1,62	30,63	-0,13	17,87	15,29	-13,70	-0,90	84,95	-16,84	70,05
	ct	10,16	-0,18	0,65	0,63	1,45	7,34	-0,13	22,32	22,39	8,27	-0,83	-27,04	-13,19	45,49
2003/2004	Ccii	-3,54	-55,00	1,80	12,67	12,37	-5,96	2,06	1,89	37,29	69,33	7,24	13,35	9,34	42,26
	Ccei	12,46	143,26	10,60	31,50	14,00	124,89	-22,45	5,16	15,88	-11,03	-60,96	33,48	37,56	4,71
	ct	8,92	88,26	12,40	44,16	26,36	118,93	-20,39	7,05	53,17	58,31	-53,71	46,84	46,90	46,97
Média	Ccii	-5,83	1,72	-0,26	1,02	16,79	40,66	0,31	2,34	4,93	14,96	1,14	24,78	-0,74	11,64
	Ccei	7,98	16,53	16,38	4,08	37,33	147,91	3,98	1,13	7,44	9,96	22,64	13,84	-2,22	2,90
	ct	-0,72	10,01	16,08	4,93	54,42	189,33	4,29	0,49	10,02	21,53	23,53	32,40	-1,80	8,53

Fonte: Resultado da pesquisa.

4.5. Relação entre o Comércio e as Principais Variáveis Macroeconômicas

A análise apresentada anteriormente sugeriu uma tendência decrescente do valor do comércio intra-setorial. No entanto, apesar da sua pequena participação no crescimento do fluxo do comércio total do Estado, espera-se que possa trazer benefícios para a economia cearense.

Desse modo, a seguir, procura-se verificar a relação entre a evolução do comércio internacional, tanto intra quanto intersetorial, e algumas variáveis econômicas, a fim de compreender, com maior clareza, as suas implicações para o crescimento e desenvolvimento do Ceará.

Na Tabela 10, são apresentados os valores dos coeficientes de *Pearson*²³ entre as seguintes variáveis: desemprego, abertura comercial, concentração da pauta de exportação, concentração de renda, grau de industrialização e o valor do comércio intra-setorial e intersetorial.

TABELA 10 - Análise da correlação entre o valor do comércio intra-setorial e intersetorial e as variáveis econômicas, 1996 a 2004.

Variáveis Econômicas		Intra-setorial	Intersetorial
Desemprego	Correlação de Pearson	-0,919*	0,177
	Significância	0,01	0,737
	N	6	6
Abertura Comercial	Correlação de Pearson	-0,642***	0,616***
	Significância	0,063	0,077
	N	9	9
Concentração da Pauta de Exportação	Correlação de Pearson	0,816*	-0,657***
	Significância	0,007	0,054
	N	9	9
Concentração de Renda	Correlação de Pearson	0,845*	-0,764**
	Significância	0,008	0,027
	N	8	8
Grau de Industrialização	Correlação de Pearson	-0,433	-0,828**
	Significância	0,331	0,021
	N	7	7

Fonte: Resultado da pesquisa.

OBS: Os símbolos *, ** e *** indicam que os coeficientes de correlação são significantes a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

²³ Para o cálculo desse índice, foi utilizado o programa *SPSS 12.0*.

Os resultados apresentados mostram que a abertura comercial, a concentração de renda e o grau de industrialização oferecem correlações com o comércio intra-setorial diferentes das esperadas.

Como sugere a teoria, espera-se que o comércio intra-setorial apresente uma correlação positiva com o grau de abertura comercial, à medida que ela possibilita a economia produzir em escala mais eficiente, como também amplia as trajetórias de expansão do mercado para outros países.

Por outro lado, a concentração de renda e o comércio intra-setorial devem apresentar uma correlação negativa, já que esse tipo de comércio promove oportunidades de emprego por não concentrar a produção apenas nos bens que requerem o fator em abundância na Economia.

Em relação ao grau de industrialização, espera-se que a correlação com o comércio intra-setorial seja positiva, já que quanto mais industrializada for uma nação, maiores serão as oportunidades de especialização e complementação dentro de um mesmo setor da economia. Porém o índice de correlação calculado para o grau de industrialização não foi significativo.

O desemprego apresentou uma correlação muito forte com o comércio intra-setorial; a concentração da pauta de exportação e a concentração de renda apresentaram correlações fortes. Em relação à abertura comercial e ao grau de industrialização, verificaram-se correlações moderadas, contudo, para este, a correlação foi não significativa.

Em relação ao comércio intersetorial, verifica-se que a concentração de renda e o grau de industrialização também apresentaram correlações diferentes do que sugere a teoria proposta por *Heckscher-Ohlin*, pela qual cada país se especializa na produção daqueles bens que requerem, em seu processo produtivo, o fator de produção relativamente abundante no país. Isso, por sua vez, gera um aumento da demanda por esse fator e, conseqüentemente, um aumento em sua remuneração em detrimento do fator escasso na Economia. O comércio, de uma forma geral, cria possibilidades de industrialização através do intercâmbio de produtos e tecnologias.

Verificou-se que o desemprego apresentou uma correlação muito fraca com o comércio intersetorial; a concentração da pauta de exportação e a abertura comercial apresentaram correlações moderadas; o grau de industrialização e a concentração de renda, correlações fortes; para o desemprego, a correlação não foi significativa.

A avaliação dos possíveis efeitos de um crescimento no comércio intra e intersetorial sobre a economia foi feita com base nos resultados da análise de regressão²⁴ expostos na Tabela 11.

TABELA 11 – Efeitos entre o valor do comércio intra-setorial e intersetorial e as variáveis econômicas, 1996 a 2004.

Variáveis Econômicas		Intra-setorial	Intersetorial	R ²	R ² ajustado
Desemprego	Coeficiente	-0,304**	0,33*		
	Erro padrão	0,082	0,064	81,24%	76,55%
	N	6	6		
Abertura Comercial	Coeficiente	-0,434**	0,23***		
	Erro padrão	0,125	0,097	51,25%	44,29%
	N	9	9		
Concentração da Pauta de Exportação	Coeficiente	0,354*	-0,332*		
	Erro padrão	0,057	0,045	78,64%	75,59%
	N	9	9		
Concentração de Renda	Coeficiente	0,055*	-0,067*		
	Erro padrão	0,005	0,004	93,4%	92,3%
	N	8	8		
Grau de Industrialização	Coeficiente	-0,017	-0,036		
	Erro padrão	0,044	0,034	17,73%	1,28%
	N	7	7		

Fonte: Resultado da pesquisa

OBS: Os símbolos *, ** e *** indicam que os coeficientes de correlação são significantes a 1%, 5% e 10%, respectivamente.

De acordo com os resultados obtidos, verifica-se que, para o conjunto das variáveis analisadas, o comércio intra-setorial e intersetorial não apresentaram efeitos estatisticamente significativos apenas sobre o grau de industrialização.

Taxa de desemprego

Os valores apresentados na Tabela 12 mostram que, ao longo do período analisado, a taxa de desemprego no Estado apresentou um valor médio de 6,4% e um crescimento médio anual de aproximadamente 9,6%.

De acordo com os valores apresentados na Tabela 11, verifica-se que aproximadamente 76% das variações ocorridas na taxa de desemprego são explicadas pelas variações no comércio intra-setorial e intersetorial, porém os sinais dos coeficientes associados a essas variáveis mostram que os incrementos nesses fluxos de comércio têm efeitos diferentes sobre o desemprego, ou seja, um aumento de 1% no comércio intra-setorial

²⁴ Para a análise de regressão, foi usado o programa *E-views 3.1*.

reduz o desemprego em 0,3%, enquanto esse mesmo acréscimo, no comércio intersetorial, implicaria um aumento de 0,33% na taxa de desemprego.

TABELA 12 – Ceará: evolução da taxa de desemprego, 1996 a 2002.

Ano	Taxa de desemprego	Evolução (1996 = 100)	Taxa Anual de Crescimento (%)
1996	4,80	100,00	-
1997	6,10	127,08	27,08
1998	6,20	129,17	1,64
1999	6,30	131,25	1,61
2001	7,10	147,92	6,35
2002	7,90	164,58	11,27
Média	6,40		9,56

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

De acordo com Baumann *et al* (2004), os efeitos do comércio intra-setorial sobre o desemprego podem ser explicados, principalmente, pelos seus reduzidos “custos de ajuste”. Desse modo, ao contrário do que ocorre com o comércio intersetorial, o fator desempregado por uma empresa pode ser absorvido por outras em um período de tempo mais curto e com menores custos de treinamento, desde que, dentro de um mesmo setor de atividade, o tipo de capacitação exigida seja similar.

No Gráfico 1, pode-se notar que, durante o intervalo de 1999 a 2001, apesar dos aumentos nos valores comercializados internacionalmente, tanto intra quanto intersetorialmente, ocorreu um aumento na taxa de desemprego. De acordo com Gremaud *et. al* (2002), esse aumento pode ser explicado, dentre outros fatores, pela intensificação do processo de abertura comercial ocorrido na década de 1990, associada à reduzida competitividade da indústria nacional, o qual, por um lado, estimulou a entrada de muitos produtos importados e, por outro, provocou o fechamento de um grande número de empresas em todo o país.

De acordo com Markwald (2001), os efeitos esperados em relação à intensificação do processo de abertura comercial sobre o emprego nesse período eram positivos. Projetava-se que a alocação mais eficiente dos recursos produtivos, resultante da remoção de distorções promovidas pelo modelo de industrialização em vigor e os mais elevados níveis de exportações, poderiam acelerar o crescimento da produção e expandir a demanda por empregos, porém o que ocorreu de fato foi que a elevada pressão competitiva levou o setor industrial a adotar novos métodos de produção com menores custos e tecnologias poupadoras de mão-de-obra, contribuindo para uma elevada contração da demanda por mão-de-obra.

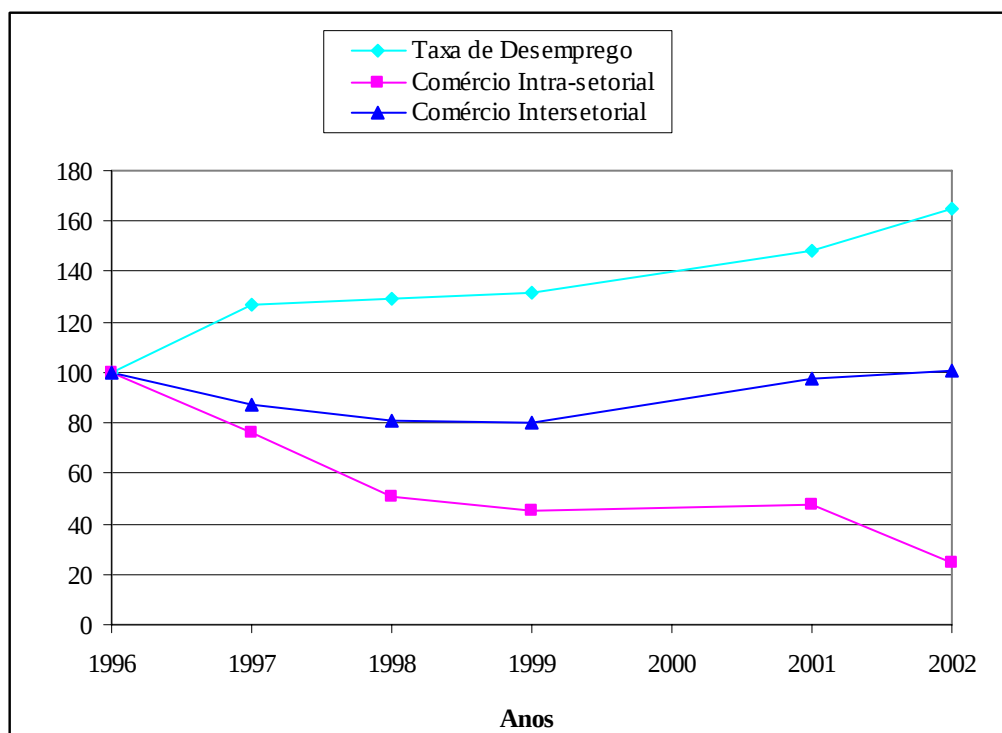


GRÁFICO 1 – Ceará: evolução da taxa de desemprego, 1996 a 2002.

Fonte: Elaborada pela autora a partir de dados do IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD.

Abertura comercial

Com base nos dados da Tabela 13, verifica-se que, embora tenha passado por retrações durante alguns períodos, a economia cearense intensificou sua participação no comércio internacional com um crescimento anual médio de 8,33% no grau de abertura comercial.

Aproximadamente 44% das variações no grau de abertura comercial podem ser explicados pelas alterações nos padrões de comércio internacional (Tabela 11). No entanto, ao contrário do que sugere a nova teoria de comércio internacional²⁵ para o Estado do Ceará, um aumento de 1% no comércio intra-setorial reduziria em 0,4% o grau de abertura comercial, enquanto essa mesma variação no comércio intersetorial poderia aumentá-la em 0,23%.

²⁵ De acordo com a nova teoria de comércio internacional, a intensificação do comércio intra-setorial apresenta uma relação direta com a abertura comercial devido à necessidade de complementação dos processos produtivos entre os parceiros comerciais (Baumann *et al*, 2004).

TABELA 13 – Ceará: evolução do índice de abertura comercial, 1996 a 2004.

Ano	Abertura comercial	Evolução (1996 = 100)	Taxa Anual de Crescimento (%)
1996	0,08	100,00	-
1997	0,07	82,80	-17,20
1998	0,06	77,75	-6,10
1999	0,09	109,21	40,47
2000	0,11	143,79	31,66
2001	0,12	155,99	8,48
2002	0,17	217,20	39,24
2003	0,13	166,85	-23,18
2004	0,12	155,56	-6,76
Média	0,11		8,33

Fonte: Elaborada pela autora.

Esses resultados indicam que, apesar de se beneficiar da complementação do seu processo produtivo a partir da importação de uma maior diversidade de bens, a economia cearense ainda apresenta uma tendência a proteger sua produção da concorrência estrangeira, principalmente a indústria de manufaturas. O mesmo não ocorre, quando o comércio recai sobre os bens nos quais a economia tem vantagens comparativas, pois, potencialmente, podem ser produzidos com menores custos, sendo, dessa forma, mais competitivos no mercado internacional.

Observando o Gráfico 2, verifica-se que, entre 1996 a 1998, as reduções do comércio intra e intersetorial foram acompanhadas pela redução do grau de abertura da economia, porém, entre 1998 e 2004, apesar da economia mostrar-se aberta ao intercâmbio internacional de mercadorias, apenas o fluxo de comércio intersetorial acompanhou esse movimento. As reduções ocorridas no comércio intra-setorial nesse período, mais particularmente entre 2000 e 2003, ocorreram, principalmente, devido a uma queda nos valores importados das seguintes indústrias: couros e peles; têxtil, vestuário e calçados; material de transporte e, alimentos, fumos e bebidas.

Para Viana (2005), as dificuldades de inserção dos Estados da região Nordeste, exportadores de produtos intensivos em recursos naturais, trabalho e que possuem reduzido valor agregado, estão associadas, principalmente, às imposições de exigências qualitativas por parte dos países desenvolvidos, exportadores de manufaturas.

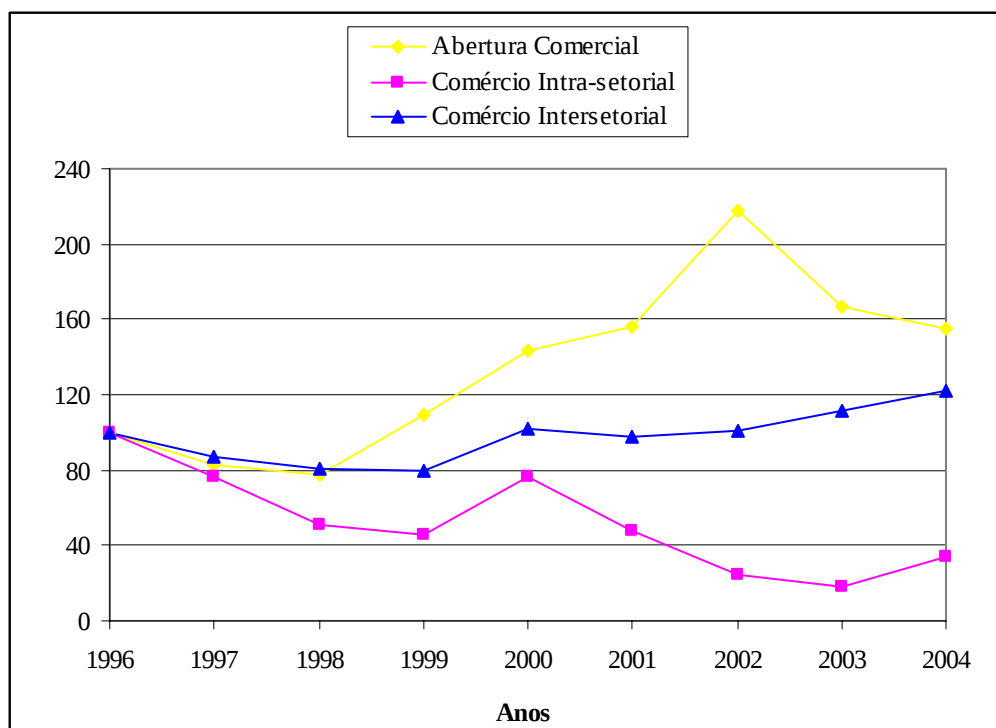


GRÁFICO 2 – Ceará: evolução do índice de abertura comercial, 1996 a 2004.

Fonte: Elaborada pela autora.

Concentração da pauta de exportação

Os valores apresentados na Tabela 14 mostram que o grau de concentração da pauta de exportações vem decrescendo a uma taxa média anual de 6,44%, indicando que o Estado tem comercializado um maior número de categorias de bens no mercado externo.

TABELA 14 – Ceará: evolução do índice de concentração da pauta de exportação (ICP), 1996 a 2004.

Ano	ICP	Evolução (1996 = 100)	Taxa Anual de Crescimento (%)
1996	0,438	100,00	-
1997	0,435	99,46	-0,54
1998	0,402	91,94	-7,57
1999	0,363	82,88	-9,85
2000	0,333	76,19	-8,07
2001	0,264	60,27	-20,90
2002	0,246	56,22	-6,71
2003	0,246	56,32	0,17
2004	0,251	57,41	1,95
Média	0,331		-6,44

Fonte: Elaborada pela autora.

De acordo com a análise de regressão, 76% das variações no índice de concentração da pauta podem ser explicados pela evolução do comércio internacional, porém os incrementos nos valores do comércio intra-setorial e intersetorial têm efeitos opostos sobre a pauta de exportações, sendo que o primeiro atua no sentido de concentrá-la, enquanto o segundo aumenta o número de categorias de bens comercializados internacionalmente (Tabela 11).

Esses efeitos trazem em si alguns aspectos importantes: primeiro, a indústria cearense pode obter vantagens a partir das economias de escalas, especializando-se na produção em uma pequena variedade de bens; segundo, para que esse processo ocorra de forma satisfatória, é necessário que o processo de inserção comercial considere as diferenças nas dotações relativas de fatores entre seus parceiros comerciais, pois quanto maiores forem essas discrepâncias, mais acentuada será a importância das vantagens comparativas como fonte de comércio.

Analisando a evolução do comércio juntamente com o índice de concentração da pauta de exportações (Gráfico 3), podem-se considerar três períodos distintos: no primeiro, entre 1996 e 1999, o valor total do comércio intra e intersetorial reduziram-se, enquanto a pauta de exportações tornou-se mais diversificada; no segundo, 1999 a 2000, o comércio se expandiu tanto em valor quanto em grau de diversificação da pauta; no terceiro, a partir 2001, o ICP continuou a se diversificar em virtude da evolução no comércio intersetorial e da tendência decrescente apresentada pelo comércio intra-setorial.

A intensificação da abertura comercial e as variações cambiais são apontadas como fatores de grande influência sobre a diversificação da pauta de exportações. Para Muendler (2001), o aumento da competição externa teve um importante impacto sobre o desempenho da produtividade da indústria brasileira, contribuindo para eliminar as empresas cujos processos produtivos apresentassem elevado grau de ineficiência. Adicionalmente, Neto e de Paula (2001) afirmam que, nesse primeiro período, a sobrevalorização da moeda nacional incentivou as importações. Para manter-se no mercado, a indústria local teve que promover mudanças significativas em seus produtos e serviços, levando a melhorias na variedade e qualidade dos produtos.

Para Markwald (2001), a abertura comercial, além desempenhar um papel fundamental no sentido de desobstruir o intercâmbio de mercadorias, facilitou, também, o fluxo de idéias e tecnologias, contribuindo para a inovação de produtos, para a especialização produtiva e para o aumento das escalas de produção.

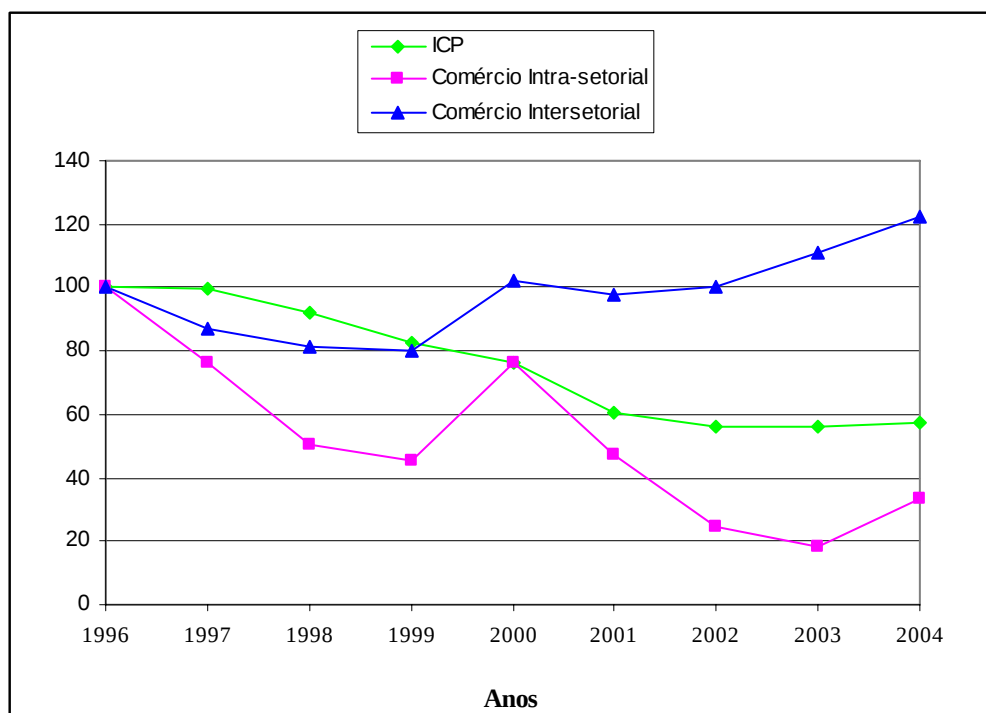


GRÁFICO 3 – Ceará: evolução do índice de concentração da pauta de exportação (ICP), 1996 a 2004.
Fonte: Elaborada pela autora.

Viana (2005), analisando o índice de concentração das exportações da região Nordeste do Brasil entre os anos de 1995 e 2004, verificou que o Ceará é um dos Estados que apresenta os menores níveis de concentração setorial (0,40), ficando atrás apenas da Bahia (0,30). De acordo com dados do MDIC (2006), em 1996 o Ceará exportou 283 categorias de bens, chegando a 737 em 2004.

Por outro lado, Hidalgo (2000) afirma que a participação de produtos manufaturados mais intensivos em tecnologia, como máquinas e equipamentos, na pauta de exportação dos Estados nordestinos, ainda é bastante reduzida, sendo que os principais produtos que a compõem pertencem aos setores de processamento básico, *commodities* tradicionais e produtos da indústria tradicional.

Índice de Gini

Com base nos valores apresentados na Tabela 15, pode-se verificar que o Estado do Ceará, entre os anos de 1996 e 2004, apresentou um índice de concentração de renda relativamente elevado, porém com uma tendência decrescente, com reduções anuais médias de -1,27%.

TABELA 15 – Ceará: evolução do índice de Gini de concentração de renda, 1996 a 2004.

Ano	Gini	Evolução (1996 = 100)	Taxa Anual de Crescimento (%)
1996	0,63	100,00	-
1997	0,62	99,21	-0,79
1998	0,62	98,25	-0,96
1999	0,61	97,46	-0,81
2001	0,61	97,30	-0,08
2002	0,59	93,80	-3,59
2003	0,57	90,46	-3,56
2004	0,57	91,26	0,88
Média	0,60		-1,27

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

De acordo com o R^2 ajustado, constata-se que 92,3% das variações na concentração da renda podem ser explicados pelas variações nos padrões de comércio internacional, de modo que o crescimento no comércio intra-setorial pode elevar o nível de concentração de renda, enquanto a intensificação do comércio intersetorial atua no sentido de distribuí-la de forma mais igualitária (Tabela 11).

Embora a relação direta entre o índice de concentração de renda e o de comércio intra-setorial contrarie a teoria, a qual afirma que uma expansão no comércio intra-setorial resultaria em uma queda na concentração de renda, deve-se considerar que seus efeitos estão diretamente associados às características dos bens comercializados e ao requerimento de fatores utilizados na sua produção.

Os índices de comércio intra-setorial, analisados anteriormente, evidenciam a importância relativa das manufaturas nesse tipo de transação. Embora no Ceará as mercadorias comercializadas sejam caracterizadas como manufaturas de baixo valor agregado, considerando-se o conjunto total de produtos exportados, requerem relativamente mais capital e mais mão-de-obra qualificada, fatores que são relativamente escassos no Estado.

Desse modo, um crescimento da participação dessas mercadorias na pauta de exportações deixaria os proprietários desses fatores, que representam uma pequena parcela da população, em melhores condições que os demais, elevando o grau de concentração de renda no Ceará.

O Gráfico 4 mostra que tanto o comércio intra-setorial quanto o índice de concentração de renda decresceram, embora a redução no índice de concentração de renda tenha sido proporcionalmente inferior à queda nesse tipo de comércio. Apenas no intervalo de

1999/2001, esse tipo de comércio apresentou um leve crescimento enquanto o índice de Gini continuou a cair.

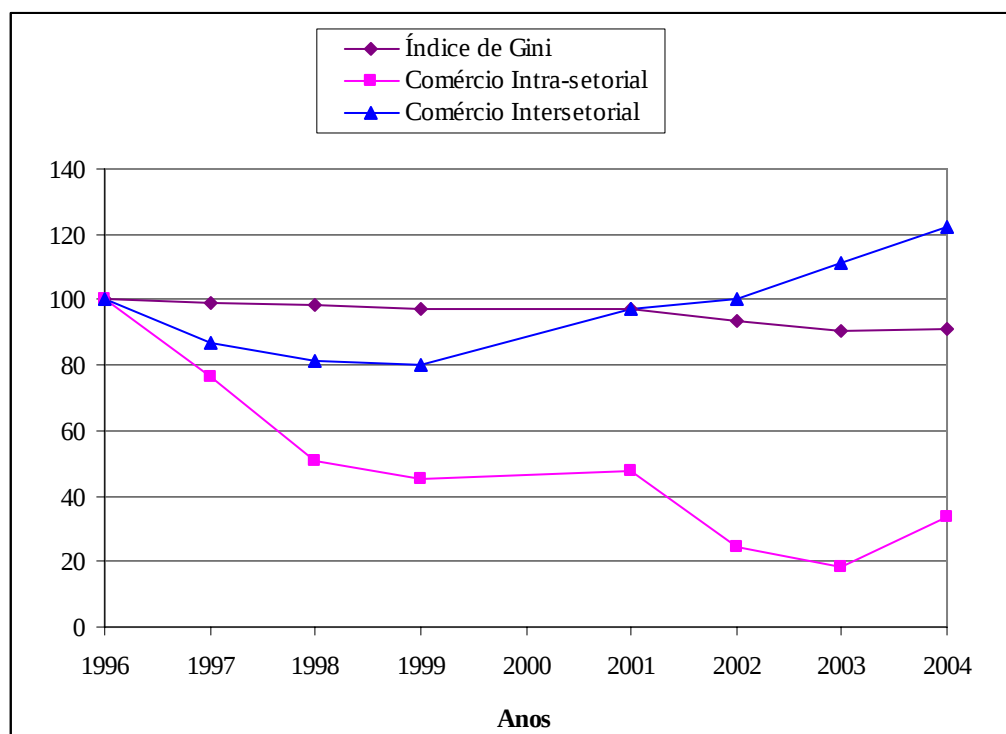


GRÁFICO 4 – Ceará: evolução do índice de Gini de concentração da renda, 1996 a 2004.

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Considerando as trajetórias dessas variáveis, deve-se salientar que, como afirma Krugman e Obstfelds (1999), as mudanças na distribuição de renda não são efeitos específicos do comércio, pois todas as alterações na economia, provocadas por avanços tecnológicos, mudanças nas preferências, disponibilidades de recursos produtivos, entre outras, também exercem efeitos relevantes sobre essa variável.

De acordo com a análise de correlação, verificou-se que para algumas variáveis a associação com os padrões de comércio internacional não foi o esperado. A exemplo disso, observem-se as correlações da abertura comercial com o comércio intra-setorial e o nível de concentração de renda e o grau de industrialização para ambos os tipos de comércio (intra e intersetorial). A partir dessa análise, também foi possível verificar que o grau de industrialização do Estado não apresentou nenhuma associação com o comércio intra-setorial enquanto para o desemprego essa associação com o comércio intersetorial também não se verificou.

Como era de se esperar, a análise de regressão apresentou os mesmo sinais nos coeficientes encontrados na análise de correlação, porém para essa os coeficientes do grau de industrialização se apresentaram não-significativos não apenas para o comércio intra-setorial, mas também para o intersetorial. Em geral, verificou-se que variações no comércio intra-setorial e intersetorial implicaram variações proporcionalmente inferiores nas variáveis analisadas.

Em suma, pode-se afirmar que os padrões de comércio intra e intersetorial apresentam diferentes efeitos sobre o desenvolvimento do Ceará. Dentro desse contexto, faz-se necessário direcionar as políticas de incentivo aos diferentes setores exportadores de forma compatível com os objetivos a serem atingidos em termos de crescimento econômico e bem-estar dos agentes envolvidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, procurou-se analisar a participação do comércio intra-setorial no fluxo total de comércio no Estado do Ceará e avaliar seus efeitos sobre importantes variáveis macroeconômicas. Com base nos resultados obtidos, pode-se concluir que a participação do comércio intra-setorial ainda é pouco expressiva, apresentando tendência decrescente ao longo do período analisado. O principal fator responsável por essa tendência declinante foi a redução do comércio de produtos primários e minerais, confirmando a hipótese inicial de que o comércio intra-setorial no Estado do Ceará não se limita apenas aos produtos manufaturados (H.1).

O número de categorias de bens que participam do comércio intra-setorial apresentou um grande crescimento entre 1996 e 2004. Em termos de grupos, os produtos com maiores participações foram: “Têxtil, Vestuário e Calçados”; “Alimentos, Fumo e Bebidas” e “Couro e Peles”, caracterizados como manufaturas de baixo valor agregado, com exceção de alguns produtos do grupo “Alimentos, Fumo e Bebidas”. A elevada participação desses grupos indica que as economias de escala e a diferenciação dos produtos são importantes fatores para o crescimento desses setores de atividades.

Apesar da importância que as economias de escala representam para esses grupos de produtos, as vantagens comparativas ainda se apresentam como a principal fonte de comércio para o Ceará devido principalmente às acentuadas diferenças nas dotações dos fatores, níveis tecnológicos e desenvolvimento econômico entre o Ceará e seus principais parceiros comerciais.

Em relação à influência do comércio sobre o crescimento da economia cearense, verificou-se que os padrões intra e intersetorial têm efeitos opostos e significativos sobre as principais variáveis consideradas, exceto sobre o grau de industrialização, porém esses efeitos não estão totalmente de acordo com as hipóteses estabelecidas inicialmente.

A intensificação do comércio intra-setorial traz os seguintes impactos: redução da taxa de desemprego e do grau de abertura da economia; aumento do índice de concentração da pauta de exportações e do nível de concentração de renda. Por outro lado, um aumento do comércio intersetorial pode aumentar a taxa de desemprego e o grau de abertura da economia e diminuir o grau de concentração da pauta de exportações e os índices de concentração de renda.

Os efeitos positivos do comércio intra-setorial sobre o emprego devem-se principalmente aos menores “custos de ajuste” necessários para realocar os fatores desempregados. Essa conclusão confirma a hipótese de que há uma relação inversa entre o comércio intra-setorial e o desemprego (H.2).

A redução do grau de abertura da economia com o aumento do comércio intra-setorial contraria a hipótese (H.3), podendo-se concluir que, quando o comércio recai sobre os bens nos quais a economia não tem vantagens comparativas no mercado internacional, há uma maior tendência à imposição de medidas protecionistas.

O aumento do índice de concentração da pauta de exportações, resultante dos incrementos nos valores do comércio intra-setorial, indica que a indústria cearense pode obter vantagens a partir das economias de escalas, especializando-se na produção em uma pequena variedade de bens, porém, para que se possam obter maiores benefícios com essa especialização, os processos de inserção comercial adotados pelo Estado deverão considerar as diferenças nas dotações relativas de fatores entre seus parceiros comerciais, pois quanto maiores forem essas diferenças, mais importantes serão as vantagens comparativas como fonte de comércio.

O aumento do nível de concentração de renda causado pelo crescimento do comércio intra-setorial contraria a hipótese (H.4) de que o comércio intra-setorial permite que as exportações não se limitem apenas àqueles produtos intensivos no fator abundante, reduzindo a concentração de renda. No entanto esse efeito está diretamente associado às características dos bens comercializados pelo Estado e ao requerimento de fatores utilizados localmente na sua produção.

Em relação aos efeitos do comércio intra-setorial sobre o grau de industrialização da economia, o nível de significância estatística dos valores associados aos coeficientes estimados não permite que se faça nenhuma inferência relevante, de modo que não se pode aceitar a hipótese (H.5) que prevê uma relação positiva entre essas variáveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALBUQUERQUE, C. R. e FERNANDES, C. L. L. Impactos da liberação comercial no perfil do comércio exterior brasileiro. In: **Anais**. Belém. ANPEC (em CD-ROM), 1999.
- APPLEYARD, D. e FIELD, A. **International Economics: Trade Theory and Policy**. Cingapura: McGraw-Hill, 1998.
- BALASSA, B. “Tariff reductions and trade in manufactures among industrial countries”. **American Economics Reviews**, v. 56, n. 3, 1966.
- BAUMANN, R. Nota sobre as relações intra-setoriais no comércio externo brasileiro – 1980-1996. **Revista Cepal**. Escritório no Brasil, 1998.
- BAUMANN, R.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R. Economia Internacional: teoria e experiência brasileira. Rio de janeiro: Elsevier, 2004. 422p
- CARVALHO, M. A.; SILVA, C.R.L. **Economia Internacional**. São Paulo: Saraiva, 2000. 300p.
- FONSECA, R da. Teoria de comércio intra-indústria: uma nova teoria de comércio internacional. **Literatura Econômica**. v.11, n.3, p. 679-694, out.1989.
- _____. Comércio Intra-Indústria e Integração. **RBCE**, n.23, maio/jun 1989.
- GONÇALVES, R.; BAUMANN, R.; CANUTO, O.; PRADO, L.C.D. **A nova economia internacional**: uma perspectiva brasileira. 5.ed. Rio de Janeiro: Campos, 1998. 392p.
- GREMAUD, A. P., SAES, F. A. M; TONETO JÚNIOR, R. Formação Economia do Brasil, São Paulo, Atlas, 2002.
- GRUBEL, H.G. “Intra-Industry specialization and the pattern of trade”. **Canadian Journal of Economics and Political Science**, v.33, 1967.

_____. e LLOYD, P. J. **Intra-Industry Trade: The Theory and Measurement of International Trade in Differentiated Products**. Londres, MacMillan Press, 1975.

HARRISON, A. Openness and growth: a time series, cross-country analysis for developing countries. **Journal of Development Economics**. v.48, p.419-447, 1996.

HIDALGO, A. B. O intercâmbio comercial brasileiro intra-indústria: Uma análise entre indústrias e entre países. **Revista Brasileira de Economia**, v.47, n. 2. p. 243-264, 1993.

_____. Especialização e Competitividade do Nordeste no Mercado Internacional. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 19, n. especial, p.491-515, jun, 1998.

_____. Exportações do Nordeste do Brasil. Crescimento e Mudança na Estrutura. **Revista Econômica do Nordeste**. Fortaleza, v. 13, n. especial, p.560-574, nov., 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Indicadores econômicos. Disponível em : <<https://www.sidra.ibge.gov.br>>. Vários acessos.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEADATA. Indicadores econômicos. Disponível em : <<https://www.ipeadata.gov.br>>. Vários acessos.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE. Informativos. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br>>. Vários acessos.

ISTAKE, M. Comércio Externo e Interno do Brasil e da suas Macrorregiões: Um teste do Teorema de Heckscher-Ohlin. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo, 2003, 145p.

KRUGMAN, P. R. e OBSTFELDS, M. **Economia Internacional: teoria e política**. 5. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.

LERDA, S. C. M. S. Comércio internacional intra-indústria: Aspectos teóricos e algumas evidências, cm aplicação ao caso brasileiro. **Dissertação de mestrado**. Universidade de Brasília. 1988.

LEVIN, J. **Estatística Aplicada a Ciências Humanas**. 2. ed. São Paulo: Harper & Row, 1987.

LINDER, S. B. **Na Essay on Trade and Transformation**. Nova York: Wiley, 1961.

MACHADO, J. B. M. e MARKWALD, R. A. Dinâmica recente do processo de integração do Mercosul. In: **Anais**, Recife: ANPEC, p. 723-742, 1997.

_____. **Padrões de comércio intra e extra-Mercosul: Alvos para uma política industrial do Mercosul**. Rio de Janeiro: FUNCEX (texto para discussão n. 141, novembro), 21p, 1998.

MARKWALD, R. A. O impacto da abertura comercial sobre a indústria brasileira: balanço de uma década. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, n. 68, julho-setembro: 04-25. 2001.

MENON, J. e DIXON, P. B. Regional trading agreements and intra-industry trade. **Journal of Economics Integration**, v.11, n.1, p. 1-20, 1996.

_____. Measures of intra-industry trade as indicators of factor market disruption. **The Economics Records**, 73 (222): 233-247, 1997.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MIDC - Secretaria de Comércio Exterior – SECEX. **Exportações**. Disponível em: <<https://www.mdic.gov.br>>. Vários acessos.

_____. Secretaria de Comércio Exterior – SECEX. **Importações**. Disponível em: <<https://www.mdic.gov.br>>. Vários acessos.

MUENDLER, M. A. **Trade, Technology, and Productivity: A Study of Brazilian Manufacturers**, 1986-98. University of California, Berkeley e PUC/RJ, maio, 2001.

NETO, F.J. da C. e de PAULA, D.B.A. A Influência do Plano na Postura Estratégica das ME e EPP no Estado do Ceará. In: **Anais** do I Encontro de Pós-Graduação e Pesquisa, pág 424-429, Abril/2001.

OHLIN, B. **Interregional and international trade**. Cambridge, Mass.: Harvard University, 1968.

OLIVEIRA, M. H. Evidências empíricas do comércio intra-indústria. **Revista Brasileira de Economia**, v.40, n. 33, p. 211-232, 1986.

PEDROSO, A. C. de S. Abertura comercial e disparidades de renda entre países: uma análise empírica. **Pesquisa e Planejamento Econômico**. v.32, n.1, p. 49-72, 2002.

RACY, J. C. **Introdução à gestão de negócios internacionais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

RICARDO, D. **The Principles of Political Economy and Taxation**. Homewood, IL: Irwin, 1963.

RYBCZYNSKI, T.M. Factor Endowments and Relative Commodity Prices. **Econômica**. n.22, p. 336-341, 1955.

SAMUELSON, P. International Trade and the Equalization of Factor Prices. **Economic Journal**, v. 58, n. 233, 1948.

SMITH, A. **The Wealth of Nations**. Chicago: The University of Chicago Press, 1976.

_____. **A Riqueza das Nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. Trad. de Winston Fritsh. São Paulo: Abril Cultural, 1983. 350p.

SODERSTEN, B. e REED, G. **International Economics**. Nova York: St. Martin's Press, 1994.

STOLPER, W.; SAMUELSON, P. A. Protection and real wages. **Review of Economics Studies**, v.9, p.58-73, 1941.

TAUSSIG, F. W. **Principles of economics**. Nova York: Macmillan, 1947.

VASCONCELOS, C. R. F. O comércio Brasil- MERCOSUL na década de 90: Uma análise pela ótica do comércio intra-indústria. **Revista Brasileira de Economia**, v.57, n. 1, p. 283-313, 2003.

VERDOORN, J. P. “The intra-bloc trade of Benelux”. In: ROBINSON, E. A. G., (org.). **Economics consequences of the size of nations**. Londres: Macmillan, 1960.

VIANA, F. D. F.; XAVIER, C. L. Competitividade e Desempenho Externo dos Estados da Região Nordeste do Brasil no Período 1995-2004. **Revista Econômica do Nordeste**, 2005.

APÊNDICE

Tabela 1A - Valor das exportações e importações totais do Estado do Ceará, 1996 a 2004 (US\$ FOB).

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Exportações	380.433.715	353.077.343	355.246.242	371.205.729	495.097.834	527.051.145	543.902.399	760.927.314	859.460.027
Primários e Minerais	250.842.829	225.275.920	199.313.548	185.789.457	229.778.555	197.642.567	224.245.209	301.570.810	322.803.921
Manufaturados	129.590.886	127.801.423	155.932.694	185.416.272	265.319.279	329.408.578	319.657.190	459.356.504	536.656.106
Importações	813.469.490	681.903.802	605.943.107	573.475.141	717.933.035	632.491.592	635.909.655	540.775.932	573.593.020
Primários e Minerais	394.605.973	300.397.794	222.519.053	248.556.809	346.171.887	256.122.456	203.533.597	167.715.812	248.468.970
Manufaturados	418.863.517	381.506.008	383.424.054	324.918.332	371.761.148	376.369.136	432.376.058	373.060.120	325.124.050

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do SECEX/MIDC.

TABELA 2A - Ceará: evolução do valor do comércio intra-setorial dos grupos de produtos durante o período de 1996 a 2004, em US\$.

Código	Descrição NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
2	CARNES E MIÚDEZAS, COMESTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	4.536	650	0
3	PEIXES E CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E OUTS. INVERTEBR. AQUÁTICOS	667.176	1.172.588	464.352	243.540	145.706	232.502	33.058	16.150	141.112
4	LEITE E LATICÍNIOS, OVOS DE AVES, MEL NATURAL, ETC.	18.699.960	0	1.164	0	0	39.458	1.750	0	0
5	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	0	0	48.900	37.800	56.612	91.064	255.414	107.610	105.900
6	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	1.650	18.900	90.740	104.772	38.858	0	0	0	0
7	PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES, ETC. COMESTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	768	0	0
8	FRUTAS, CASCAS DE CITRÍCOS E DE MELOES	200.416	79.882	96.680	184.554	143.342	0	10.828	524	89.644
9	CAFÉ, CHAMATE E ESPECIARIAS	0	0	0	0	0	28.106	0	5.058	0
10	CEREAIS	0	0	0	0	0	3.210	0	0	0
11	PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, MALTE, AMIDOS, ETC.	155.300	0	0	0	4.000	0	0	0	0
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, GRAOS, SEMENTES, ETC.	0	0	0	4.800	0	0	0	0	0
13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS	0	0	0	3.148	20.316	0	0	0	0
14	MATERIAS P/ENTRANCAR E OUTS. PRODS. DE ORIGEM VEGETAL	260	0	0	0	0	0	0	0	0
15	GORDURAS, OLEOS E CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS, ETC.	3.924	0	14.546	0	21.506	0	0	0	0
17	ACÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	0	0	1.052	0	47.342	34.086	0	18	0
18	CACAU E SUAS PREPARAÇÕES	724	0	2.556	0	0	5.698	2.172	0	0
19	PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, ETC.	0	0	50	0	0	0	0	2.348	0
20	PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS, ETC.	981.078	3.315.996	1.367.340	423.288	717.770	1.088.480	422.784	366.582	406.948
21	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS	0	1.296	0	0	13.004	1.702	9.000	6.652	4.692
22	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOOLÍCOS E VINAGRES	18.022	0	720	194	0	786	0	0	0
23	RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTARES, ETC.	0	0	0	0	4.900	0	0	0	0
25	SAL, ENXOFRE, TERRAS E PEDRAS, GESSO, CAL E CIMENTO	34.128	24.102	54.464	0	61.154	41.454	66.826	37.488	33.014
27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS, OLEOS MINERAIS, ETC. CERAS MINERAIS	0	0	0	0	1.440	0	0	1.042	0
28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ETC.	0	1.832	0	0	0	5.440	0	0	21.634
30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0	0	0	10.266	0	35.536	0	0	0
32	EXTRATOS TANANTES E TINTÓRIAS, TANINOS E DERIVADOS, ETC.	0	0	0	0	238.080	44	0	54	1.146
33	OLEOS ESSENCIAIS E RESINÓIDES, PRODS. DE PERFUMARIA, ETC.	19.488	0	442	0	0	0	306	360	0
34	SABOES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, ETC.	2.910	1.814	9.390	1.922	0	2.124	1.736	18	750
35	MATERIAS ALBUMINÓIDES, PRODUTOS À BASE DE AMIDOS, ETC.	0	0	0	0	0	0	1.694	13.408	59.532
37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	344	0
38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS	944	0	0	0	2.404	17.206	4.800	226	1.498
39	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	124.716	15.668	300.610	22.008	6.464	53.466	210.924	227.024	207.858
40	BORRACHA E SUAS OBRAS	812	4.494	4.402	0	0	266	0	12.366	11.340
41	PELES, EXCETO À PELETERIA (PELES COM PELO), E COURO	23.680	192.716	0	1.520.588	9.537.720	2.738.240	1.606.374	119.414	285.734
42	OBRAS DE COURO, ARTIGOS DE CORREIO OU DE SELEIRO, ETC.	14.106	5.166	6.252	3.414	9.424	71.388	46.500	28.720	49.324
44	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA	7.280	19.654	48.138	24.854	16.714	11.600	5.456	23.504	4.012
46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	3.962	8.796	6.158	730	642	720	188	14	0
48	PAPEL E CARTÃO, OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL, ETC.	0	520	2.868	8.270	418	14.050	6.406	25.934	51.032
49	LIVROS, JORNAIS, GRAVURAS, OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ETC.	38	0	984	630	1.420	3.514	1.244	3.136	12.704
52	ALGODÃO	1.429.666	3.534.768	3.545.654	4.090.266	3.504.842	435.880	412.236	19.532	103.168
54	FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS	0	14	216.314	155.636	266.040	58	7.008	1.462	35.078
55	FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTINUAS	20.394	362.194	613.460	219.316	639.356	659.176	0	0	65.526
56	PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, ETC.	148.766	168.000	111.360	37.942	35.200	41.200	41.804	213.056	18.514
57	TAPETES, OUTS, REVESTIM. P/ PAVIMENTOS, DE MATERIAS TEXTEIS	420	144	0	594	0	794	0	384	0
58	TECIDOS ESPECIAIS, TECIDOS TUFADOS, RENDAS, TAPECARIAS, ETC.	0	493.800	0	0	0	1.178	0	286	8.004
59	TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS, ETC.	10.032	0	0	9.164	0	1.704	0	0	4.960
60	TECIDOS DE MALHA	0	18.024	344.922	528.902	119.172	358.460	346.298	168.090	0
61	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA	25.002	330.588	19.480	112.494	1.120	34.338	24.272	54.720	48.070
62	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCETO DE MALHA	372.194	443.408	134.080	88.510	109.692	567.178	43.720	22.626	84.550
63	OUTROS ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS, SORTIDOS, ETC.	255.368	194.708	105.122	4.860	215.374	177.838	142.806	2.958	4.568
64	CALÇADOS, POLAINAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	1.914.826	6.885.192	4.294.440	3.150.036	1.718.772	3.049.292	1.384.566	2.188.756	3.356.238
65	CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES	584	12.730	4.214	2.744	0	22	752	4.274	0
66	GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, GUARDA-SOIS, BENGALAS, ETC.	0	0	1.184	0	0	0	0	0	0
68	OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA, ETC.	5.990	1.596	5.470	14.984	5.494	220	99.784	148.638	606.996
69	PRODUTOS CERÂMICOS	123.094	29.084	37.470	22.048	8.972	8.774	8.546	4.268	1.398
70	VÍDRIO E SUAS OBRAS	37.326	4.372	31.400	4.036	600	19.952	5.416	8.352	8.070
71	PEROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEDRAS PRECIOSAS, ETC.	7.640	16.630	26.620	0	0	5.698	0	9.796	57.198
72	FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO	0	0	0	0	0	0	0	0	106.244
73	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	41.894	481.216	26.490	25.074	57.182	181.720	198.844	92.246	90.582
76	ALUMÍNIO E SUAS OBRAS	0	123.262	181.066	85.790	48.894	78.690	22.414	0	17.076
82	FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CUTELARIA, ETC. DE METAIS COMUNS	0	0	4.770	636	2.758	0	2.000	3.066	2.584
83	OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	0	462.564	163.588	0	570.722	27.778	0	3.010	4.154
84	REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, ETC., MECÂNICOS	1.345.654	1.923.002	895.234	825.806	1.934.750	2.487.814	1.092.578	550.902	2.395.604
85	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICOS, SUAS PARTES, ETC.	104.998	21.602	94.878	57.668	40.318	43.532	92.774	286.364	345.128
87	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, ETC. SUAS PARTES/ACESSÓRIOS	31.734	23.846	18.850	12.508	73.150	21.736	5.470	17.796	53.920
88	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AERÉOS, ETC. E SUAS PARTES	0	0	0	4.288	0	0	0	0	0
89	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	59.300	0	0	0	0	0	0	0	0
90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, ETC.	167.340	166.164	110.256	35.898	124.154	94.848	12.356	29.300	155.180
91	RELOGIOS E APARELHOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1.980
92	INSTRUMENTOS MUSICAIS, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS	724	2.230	2.460	0	900	0	0	0	0
94	MOVEIS, MOBILIÁRIO MÉDICO-CIRÚRGICO, COLCHOES, ETC.	18.314	43.632	177.972	147.030	27.840	12.970	19.196	80.894	29.958
95	BRINQUEDOS, JOGOS, ARTIGOS P/ DIVERTIMENTO, ESPORTES, ETC.	0	190	3.880	2.086	0	1.568	0	0	0
96	OBRAS DIVERSAS	740	7.340	21.684	20	850	10.928	286	924	16.740
97	OBJETOS DE ARTE, DE COLEÇÃO E ANTIGUIDADES	0	0	0	0	0	70	0	0	9.926
TOTAL		27.082.574	20.613.724	13.714.126	12.233.114	20.595.388	12.843.556	6.655.890	4.910.344	9.119.288

Fonte: Resultado da Pesquisa.

TABELA 3A - Ceará: evolução do índice de Grubel e Lloyd (B_{ij}) do período de 1996 a 2004, em percentagem.

Código NCM	Descrição NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Capítulo 2	CARNES E MIÚDEZAS, COMESTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64	1,43	0,00
Capítulo 3	PEIXES E CRUSTACEOS, MOLUSCOS E OUTS. INVERTEBR. AQUATICOS	8,69	11,44	10,03	1,41	0,86	0,81	0,10	0,19	0,33
03011000	PEIXES ORNAMENTAIS, VIVOS	42,58	11,16	7,15	1,03	0,51	2,69	0,00	0,00	0,00
03037990	OUTROS PEIXES CONGELADOS, EXC. FILES, OUTROS CARNES, ETC.	15,80	41,25	39,67	7,92	17,71	15,85	1,12	5,31	0,00
03042090	FILES DE OUTROS PEIXES, CONGELADOS	84,64	50,48	33,77	36,34	50,14	76,29	58,71	0,00	0,00
Capítulo 4	LEITE E LATICÍNIOS, OVOS DE AVES, MEL NATURAL, ETC.	53,86	0,00	0,10	0,00	0,00	30,16	3,73	4,42	3,82
4022110	LEITE INTEGRAL, EM PO, MATERIA GORDA > 1.5%, CONCENTR. N/ADOC	55,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4029900	OUTROS LEITES, CREMES DE LEITE, CONCENTRADOS, ADOCICADOS	0,00	0,00	8,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4061090	OUTS. QUEIJOS FRESCOS (NAO CURADOS), INCL. REQUEIJAO, ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,39	0,00	0,00
4090000	MEL NATURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,38	0,00	0,00	0,00
Capítulo 5	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	3,01	0,00	64,16	84,20	73,00	31,57	50,13	62,72	41,74
05119190	OUTROS PRODS. DE PEIXES, ETC. IMPROPRIOS P/ALIMENT. HUMANA	0,00	0,00	86,16	39,30	73,81	11,80	35,31	18,69	20,87
05119990	OUTROS PRODS. DE ANIMAIS, IMPROPRIOS P/ALIMENTACAO HUMANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,60	0,00	0,00
Capítulo 6	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	42,31	42,64	69,74	93,16	49,57	0,00	11,26	82,94	29,83
6031000	FLORES E SEUS BOTOES, FRESCOS, CORTADOS P/BUQUES, ETC.	97,69	29,87	70,23	92,43	31,33	0,00	0,00	0,00	0,00
6049900	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS DE PLANTAS, SECOS, ETC. P/BUQUES, ETC	0,00	5,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 7	PRODUTOS HORTICOLAS, PLANTAS, RAIZES, ETC. COMESTÍVEIS	1,37	0,00	0,00	4,90	0,00	0,00	12,04	2,12	93,01
7032090	OUTROS ALHOS FRESCOS OU REFRIGERADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,43	0,00	0,00
Capítulo 8	FRUTAS, CASCAS DE CITRÍCOS E DE MELOES	2,76	10,45	9,54	21,91	13,56	1,11	1,09	0,12	0,87
Capítulo 9	CAFE, CHA, MATE E ESPECIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	24,30	3,45	0,00	0,64	0,00
9012100	CAFE TORRADO, NAO DESCAFEINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,07	0,00
9012200	CAFE TORRADO, DESCAFEINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,87	0,00	0,00	0,00
Capítulo 10	CEREAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 11	PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MOAGEM, MALTE, AMIDOS, ETC.	0,65	4,52	16,45	59,59	66,60	50,28	61,26	26,75	36,81
11063000	FARINHAS, SEMOLAS E POS, DE FRUTAS, CASCAS DE CITRÍCOS, ETC	50,20	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, GRAOS, SEMENTES, ETC.	22,29	92,38	0,00	66,87	55,19	67,87	79,19	0,00	0,00
12122000	ALGAS FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS, SECAS OU EM PO	0,00	0,00	0,00	7,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS	32,08	16,77	1,14	3,35	0,75	0,21	0,31	0,00	0,00
13021990	SUCOS E EXTRATOS, DE OUTROS VEGETAIS	0,00	0,00	0,00	0,06	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 14	MATERIAS P/ENTRANCAR E OUTS. PRODS. DE ORIGEM VEGETAL	16,04	19,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 15	GORDURAS, OLEOS E CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS, ETC.	4,97	8,21	4,57	7,21	4,20	14,68	47,95	97,18	86,81
15162000	GORDURAS E OLEOS, VEGETAIS, HIDROGENS. INTERESTERIFS, ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	35,82	0,00	0,00	0,00	0,00
15211000	CERAS VEGETAIS	0,01	0,00	0,05	0,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 17	ACUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	0,00	0,00	1,05	0,00	73,42	13,68	0,16	0,03	0,00
Capítulo 18	CACAU E SUAS PREPARACOES	11,98	0,00	71,61	0,00	0,00	88,67	50,96	0,00	0,00
18069000	OUTROS CHOCOLATES E PREPARACOES ALIMENTÍCIAS CONT. CACAU	87,86	0,00	31,05	0,00	0,00	85,36	59,44	0,00	0,00
Capítulo 19	PREPARACOES A BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, ETC.	0,00	0,00	7,18	2,43	0,00	56,61	2,58	0,24	8,51
19053090	WAFFLES E "WAFERS"	0,00	0,00	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19053100	BOLACHAS E BISCOITOS ADICION. DE EDULCORANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,66	0,00
Capítulo 20	PREPARACOES DE PRODUTOS HORTICOLAS, DE FRUTAS, ETC.	86,67	89,34	79,74	36,99	58,35	46,38	26,96	29,23	18,55
20021000	TOMATES INTEIROS OU PEDACOS, PREPARADOS OU CONSERVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00
20079990	DOCES, PURES E PASTAS, DE OUTRAS FRUTAS	89,15	0,00	6,08	0,00	2,79	0,00	9,80	10,12	1,19
20081100	AMENDOINS PREPARADOS OU CONSERVADOS	0,00	0,00	0,00	11,63	0,84	0,00	11,63	0,00	0,00
20081900	OUTS. FRUTAS DE CASCA RUJA, OUTS. SEMENTES, PREPARS/CONSERV	75,43	83,13	16,03	15,18	26,60	11,02	29,72	21,48	10,99
20098000	SUCOS DE OUTRAS FRUTAS, PRODS. HORTICOLAS, NAO FERMENTADOS	21,53	80,30	69,00	21,30	0,00	55,23	0,80	0,00	0,00
Capítulo 21	PREPARACOES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS	2,23	0,17	4,37	0,19	3,81	77,95	29,03	81,31	3,20
Capítulo 22	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOOLICOS E VINAGRES	3,73	6,60	82,49	82,45	25,13	86,75	48,07	13,13	34,63
Capítulo 23	RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDUSTRIAS ALIMENTARES, ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	2,95	0,00	1,47	5,57	8,61
23012090	FARINHAS, POS, DE CRUSTACEOS, ETC. IMPROPR. P/ALIM. HUMANA	0,00	0,00	0,00	0,00	54,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 25	SAL, ENXOFRE, TERRAS E PEDRAS, GESSO, CAL E CIMENTO	29,70	63,08	61,97	38,68	15,40	10,37	25,74	7,29	7,03
Capítulo 27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS, OLEOS MINERAIS, ETC. CERAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	0,01	0,00	69,29	0,01
27090010	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
27100061	OLEOS LUBRIFICANTES SEM ADITIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ETC.	36,17	52,32	0,00	0,00	0,00	0,58	0,00	1,01	3,42
Capítulo 30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS	59,77	93,13	0,00	1,22	3,52	10,52	0,00	0,02	0,00
30042099	MEDICAMENTOS CONTENDO OUTROS ANTIBIÓTICOS, EM DOSES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,75	0,00	0,00	0,00
30049099	OUTROS MEDICAM. CONT. PRODS. P/FINS TERAPEUTICOS, ETC. DOSES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,38	0,00	0,00	0,00
30061020	MATERIAIS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS, DE ACO INOXIDÁVEL	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 32	EXTRATOS TANANTES E TINTORÍAIAS, TANINOS E DERIVADOS, ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	7,79	0,02	0,00	0,15	0,81
32021000	PRODUTOS TANANTES ORGÂNICOS SINTÉTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	44,56	0,00	0,00	0,00	0,00
32041700	PIGMENTOS E SUAS PREPARACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,16
32081010	TINTAS DE POLIÉSTERES, DISPERSOS/DISSOLV. MEIO N/AQUOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12
32089010	TINTAS DE OUTS. POLIM. SINT. ETC. DISPERS/DISSOLV. N/AQUOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09
32100010	OUTRAS TINTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,87	0,00	0,00	0,00
32159000	TINTAS DE ESCRIVER OU DE DESENHAR E OUTRAS TINTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00
Capítulo 33	OLEOS ESSENCIAIS E RESÍNOIDES, PRODS. DE PERFUMARIA, ETC.	8,75	0,00	0,16	0,00	0,00	0,99	7,03	54,40	76,74
Capítulo 34	SABOES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, ETC.	4,87	3,78	11,47	1,42	0,00	0,18	19,69	0,00	0,12
Capítulo 35	MATERIAS ALUMINÓIDES, PRODUTOS A BASE DE AMIDOS, ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,53	93,96	75,78
Capítulo 37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,03	0,00
37079021	REVELADORES A BASE DE NEGRO DE FUMO, ETC. P/REPROD. DOCUM.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00

Continua

TABELA 3A - Ceará: evolução do índice de Grubel e Lloyd (B_{ij}) do período de 1996 a 2004, em percentagem.

Código NCM	Descrição NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Capítulo 38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS	45,10	0,00	0,16	0,00	0,14	0,96	0,48	0,34	0,41
38081029	OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38082029	OUTROS FUNGICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95	0,00	0,00
38099190	OUTROS AGENTES DE APRESTO/ACABAMENTO,ETC.P/IND.TEXTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,93	0,00	0,00	0,00	0,00
38099390	OUTROS AGENTES DE APRESTO/ACABAMENTO,ETC.P/IND.DO COURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,32	0,00	0,00	0,00
38140000	OUTROS SOLVENTES E DILUENTES ORGANICOS COMPOSTOS,ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	0,00	8,86	0,00
38159099	OUTRAS PREPARACOES CATALITICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,52
38160090	OUTROS CONCRETOS E COMPOSICOES SEMELHANTES,REFRATARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,22
Capítulo 39	PLASTICOS E SUAS OBRAS	9,67	21,94	11,38	7,57	7,99	4,21	5,97	6,48	14,17
39021020	POLIPROPILENO SEM CARGA,EM FORMA PRIMARIA	0,00	0,00	0,00	2,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39042200	POLICLORETO DE VINILA,PLASTIFICADO,EM FORMA PRIMARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,83
39172900	TUBO RIGIDO,DE OUTROS PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,16	80,86	88,19
39174090	OUTROS ACESSORIOS PARA TUBOS,DE PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,84
39191000	CHAPAS,FLS.ETC.AUTO-ADESIVAS,DE PLASTICOS,ROLOS,L<=20CM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00
39202090	OUTS.CHAPAS,ETC.POLIM.PROPILENO,S/SUORTE,N/REFORC.ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,59	0,00	0,00
39209990	OUTS.CHAPAS,ETC.DE OUTS.PLASTICOS,N/ALVEOL.S/SUORT.ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39
39211900	OUTRAS CHAPAS,ETC.DE OUTRAS PLASTICOS,ALVEOLARES	0,29	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00	26,38	0,00	0,51
39219019	OUTRAS CHAPAS,ETC.DE OUTRAS PLASTICOS,ESTRATIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,13	4,94
39232110	SACOS,BOLSAS,CARTUCHOS,DE POLIM.DE ETILENO,CAP<=1000CM3	25,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11
39232190	OUTROS SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE POLIMEROS DE ETILENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,97	29,72
39232910	SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE OUTS.PLASTICOS,CAP<=1000CM3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,05
39232990	OUTROS SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE OUTROS PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
39233000	GARRAFOES,GARRAFAS,FRASCOS,ARTIGOS SEMELHS.DE PLASTICOS	4,88	1,34	18,93	0,00	0,00	0,11	1,86	5,27	4,61
39235000	ROLHAS,TAMPAS,ETC.P/FECHAR RECIPIENTES,DE PLASTICOS	0,00	0,00	42,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,67
39239000	OUTS.ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM,DE PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	1,95	0,00	0,00	52,47	38,23	31,65
39241000	SERVICOS DE MESA/OUTS.ARTIGOS MESA/COZINHA,DE PLASTICOS	0,00	2,21	0,43	3,14	47,21	72,09	1,80	5,44	10,03
39249000	OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR,DE PLASTICO	0,24	0,00	0,00	0,00	4,16	62,73	76,50	0,00	94,13
39261000	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES,DE PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
39262000	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,DE PLASTICOS,INCL.LUVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,88	0,00	0,00	17,44
39263000	GUARNICOES P/MOVEIS,CARROCARIAS E SEMELHS.DE PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	14,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39264000	ESTATUETAS E OUTS.OBJETOS DE ORNAMENTACAO,DE PLASTICOS	0,00	0,00	5,08	13,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39269040	ARTIGOS DE LABORATORIO OU DE FARMACIA,DE PLASTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,57	0,00	0,00	0,00
39269090	OUTRAS OBRAS DE PLASTICOS	0,03	0,66	0,24	1,99	0,40	6,83	32,43	24,52	6,65
Capítulo 40	BORRACHA E SUAS OBRAS	0,02	0,09	0,11	0,00	0,00	0,05	1,21	1,57	0,45
Capítulo 41	PELES,EXCETO A PELETERIA (PELES COM PELO),E COUROS	2,78	53,63	61,92	27,51	31,54	11,07	3,37	1,12	11,15
Capítulo 42	OBRAS DE COURO,ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO,ETC.	17,53	6,60	5,93	57,81	77,35	41,35	9,82	1,93	6,48
Capítulo 44	MADEIRA,CARVAO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA	13,67	5,20	8,13	19,30	29,65	81,91	39,15	8,39	0,83
Capítulo 46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	53,89	39,06	62,33	41,76	24,51	30,28	4,41	0,08	0,00
Capítulo 48	PAPEL E CARTAO,OBRAS DE PASTA DE CELULOSE,DE PAPEL,ETC.	0,00	0,01	0,03	0,15	0,14	0,51	0,85	0,68	2,47
Capítulo 49	LIVROS,JORNAIS,GRAVURAS,OUTROS PRODUTOS GRAFICOS,ETC.	0,00	3,24	0,32	55,36	24,09	3,41	12,35	61,68	52,42
Capítulo 52	ALGODAO	38,99	47,46	50,85	53,77	75,37	51,59	43,22	71,08	74,27
52010020	ALGODAO SIMPLEMENTE DEBULHADO,NAO CARDADO NEM PENTEADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00
52051100	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA N/PENT.TIT>=714,29D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,56
52051200	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA N/PENT.232.56<=T<714,29D	0,00	53,80	86,55	93,55	11,12	0,00	0,00	0,00	0,00
52051390	OUTS.FIOS ALGOD>=85%,SIMPL.FIBRA N/PENT.192.3<=T<232,5D	0,00	0,01	0,00	0,00	5,69	0,00	0,00	0,00	0,00
52052200	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA PENT.232.56D<=T<714,29D	0,00	0,00	0,00	62,43	30,75	0,00	0,00	0,00	0,00
52052310	FIO ALGODAO>=85%,CRU,SIMPL.FIBRA PENT.192.3D<=T<232,56D	0,00	0,00	0,00	0,00	10,29	0,00	0,00	0,00	0,00
52052400	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA PENT.125D<=TIT<192,31D	0,00	0,00	0,00	0,00	13,99	0,00	0,00	0,00	0,00
52081200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,CRU,PONTO TAFETA,100<P<=200G/M2	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52081900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,CRU,PESO<=200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00	0,00
52083200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,TINTO,PTO.TAFETA,100<P<=200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00
52091100	TECIDO DE ALGODAO>=85%,CRU,PONTO DE TAFETA,PESO>200G/M2	13,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52091900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,CRU,PESO>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,82
52092200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,BRANQUEADO,PTO.SARJADO,P>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	42,22	3,62	0,80	0,00	0,00
52093200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,TINTO,PONTO SARJADO,PESO>200G/M2	23,48	70,10	76,80	19,39	4,05	15,95	18,44	0,00	0,00
52093900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,TINTO,PESO>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	44,69	0,00	0,00	0,00	0,00
52094100	TECIDO DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.PONTO TAFETA,P>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,74	0,00	0,00	0,00
52094210	TECIDO DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.DENIM,INDIGO,P>200G/M2	2,07	3,64	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52094290	OUTS.TECIDOS DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.DENIM,P>200G/M2	0,00	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52111200	TECIDO ALGODAO<85%,CRU/FIBRA SINT/ART.SARJADO,P>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,35	0,00	0,00	0,00
52114290	OUTS.TECIDOS ALGODAO<85%,DENIM/FIBRA SINT/ART.P>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,41	0,00
52114300	TECIDO ALGODAO<85%,COLOR/FIBR.SINT/ART.SARJAD.P>200G/M2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00
Capítulo 54	FILAMENTOS SINTETICOS OU ARTIFICIAIS	1,76	0,14	2,16	2,94	1,78	1,19	0,04	0,71	2,52
Capítulo 55	FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS,DESCONTINUAS	62,41	83,98	71,90	74,91	63,57	41,25	45,53	43,36	26,63
55092100	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES>=85%,SIMPLES	0,00	0,00	0,00	0,00	33,59	91,11	0,00	0,00	0,00
55095100	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES COM FIBRAS ARTIFICIAIS	0,00	0,00	0,00	65,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55095300	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES COM ALGODAO	0,00	0,00	0,81	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55131100	TECIDO POLIEST<85% C/ALGOD.P<=170G/M2,TAFETA,CRU/BRANQ.	0,00	35,46	63,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,23
55132300	OUTS.TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TINTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
55161100	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,CRU OU BRANQUEADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,26	0,00	0,00	0,00
55161300	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,DE FIOS DE DIVS.CORES	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55162200	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM FILAM.SINT/ARTIF.TINTO	5,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 3A - Ceará: evolução do índice de Grubel e Lloyd (B_{ij}) do período de 1996 a 2004, em percentagem.

Código NCM	Descrição NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Capítulo 56	PASTAS ("OUATES"),FELTROS E FALSOS TECIDOS,ETC.	21,85	15,97	47,31	44,33	72,91	61,42	41,19	91,17	25,66
Capítulo 57	TAPETES,OUTS,REVESTIM,P/PAVIMENTOS,DE MATERIAS TEXTEIS	1,90	0,22	0,52	8,32	0,00	1,61	4,04	3,85	42,90
Capítulo 58	TECIDOS ESPECIAIS,TECIDOS TUFADOS,RENDAS,TAPECARIAS,ETC	0,00	45,33	0,00	0,00	0,00	1,05	0,00	0,03	1,07
Capítulo 59	TECIDOS IMPREGNADOS,REVESTIDOS,RECOBERTOS,ETC.	56,29	0,00	0,00	0,99	0,00	0,12	0,00	0,00	26,68
Capítulo 60	TECIDOS DE MALHA	0,00	3,07	39,31	15,08	28,72	42,85	69,93	44,89	0,00
Capítulo 61	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,DE MALHA	5,12	38,43	12,84	73,56	0,39	74,63	58,31	9,04	4,43
61012000	SOBRETUDOS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,71	0,00	0,00	0,00
61034200	CALCAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO	0,00	3,06	2,06	1,68	0,00	56,85	0,00	0,00	0,00
61034300	CALCAS,ETC.DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS,USO MASCULINO	0,00	18,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,75
61044200	VESTIDOS DE MALHA DE ALGODAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00
61044300	VESTIDOS DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS	0,00	64,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61045200	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE ALGODAO	0,00	0,71	0,00	0,00	90,70	0,00	0,00	0,00	0,00
61045300	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS	10,86	0,00	0,00	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61045900	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61046200	CALCAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO	6,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61046300	CALCAS,ETC.DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS,USO FEMININO	28,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,75	0,00
61051000	CAMISAS DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO	1,07	30,69	54,87	38,04	1,09	0,30	0,00	33,69	0,00
61052000	CAMISAS DE MALHA DE FIBRA SINTETICA,ARTIF.USO MASCULINO	0,00	57,20	16,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61061000	CAMISAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO	53,08	0,00	0,00	91,51	1,34	0,00	0,00	0,00	26,60
61071100	CUECAS E CEROULAS,DE MALHA DE ALGODAO	3,38	1,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61082100	CALCINHAS DE MALHA DE ALGODAO	0,40	6,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61082200	CALCINHAS DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS	0,00	1,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61089100	ROUPES,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO	0,00	5,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42
61091000	CAMISETAS "T-SHIRTS",ETC.DE MALHA DE ALGODAO	67,20	19,65	0,06	38,70	0,00	0,02	0,00	0,00	0,07
61099000	CAMISETAS "T-SHIRTS",ETC.DE MALHA DE OUTS.MATER.TEXTEIS	0,00	0,00	0,00	3,36	0,00	0,00	0,00	0,00	9,61
61121200	ABRIGOS PARA ESPORTES,DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,33	0,00	0,75
61143000	OUTROS VESTUARIOS DE MALHA DE FIBRA SINTET/ARTIFICIAL	0,00	0,00	0,00	19,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61179000	PARTES DE VESTUARIOS OU SEUS ACESSORIOS,DE MALHA	0,00	0,00	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 62	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,EXCETO DE MALHA	38,42	25,99	40,42	69,83	8,58	14,56	14,69	6,85	7,62
Capítulo 63	OUTROS ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS,SORTIDOS,ETC.	39,31	45,54	66,75	54,84	31,19	14,24	15,66	8,11	17,04
Capítulo 64	CALCADOS,POLAINAS E ARTEFATOS SEMELHANTES,E SUAS PARTES	18,10	37,75	13,27	6,75	4,22	5,71	2,82	2,29	2,08
Capítulo 65	CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE,E SUAS PARTES	71,06	73,88	49,67	30,82	0,09	12,25	46,85	7,35	0,00
Capítulo 66	GUARDA-CHUVAS,SOMBRINHAS,GUARDA-SOIS,BENGALAS,ETC.	0,00	0,00	38,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66019900	OUTROS GUARDA-CHUVAS,SOMBRINHAS E GUARDA-SOIS	0,00	0,00	67,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 68	OBRAS DE PEDRA,GESSO,CIMENTO,AMIANTO,MICA,ETC.	37,44	30,01	21,17	26,20	16,12	11,60	14,42	14,00	33,25
Capítulo 69	PRODUTOS CERAMICOS	50,45	6,76	9,02	11,31	17,75	31,26	61,86	41,53	49,52
Capítulo 70	VIDRO E SUAS OBRAS	1,58	0,31	0,94	0,21	0,03	3,63	18,35	4,38	2,94
Capítulo 71	PEROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS,PEDRAS PRECIOSAS,ETC.	69,79	19,68	83,45	69,16	93,21	48,26	0,09	26,54	87,60
Capítulo 72	FERRO FUNDIDO,FERRO E ACO	94,53	56,33	23,14	20,91	19,31	15,76	19,68	55,51	77,00
72083990	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,QUENTE,ROLOS,E<3MM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,08
72091600	LAMIN.FERRO/ACO,A FRIO,L>=6DM,EM ROLOS,1MM-E<3MM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19
72104910	LAMIN.FERRO/ACO,L>=6DM,GALVAN.OUTRO PROC.E<4,75MM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,69
72171090	OUTROS FIOS DE FERRO/ACO,N/LIGADOS,N/REVESTIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 73	OBRAS DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	20,08	85,69	78,80	26,75	47,06	92,52	69,43	22,30	21,75
73071990	OUTROS ACESSORIOS P/TUBOS MOLDADOS DE FERRO FUNDIDO,ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,03
73079900	OUTROS ACESSORIOS P/TUBOS DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,15	0,00	0,00	0,00
73083000	PORTAS E JANELAS,ETC.DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	3,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73084000	MATERIAL P/ANDAIMES,ARMACOES,ETC.FERRO FUND/FERRO/ACO	0,00	0,00	0,00	20,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73089090	OUTS.CONSTRUCOES E SUAS PARTES,DE FERRO FUND/FERRO/ACO	0,00	0,00	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	41,75	0,00
73090090	OUTS.RESERVATORIOS,ETC.DE FERRO/ACO,C>300L,S/DISP.TERM.	0,00	69,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73102190	OUTRAS LATAS DE FERRO/ACO,FECHAM.P/SOLD.CRAV.C<50L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,32	0,00	0,00
73102990	OUTROS RESERVATORIOS,ETC.DE FERRO/ACO,C<50L	0,00	20,64	0,00	91,16	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00
73110000	RECIPIENTES DE FERRO/ACO,P/GASES COMPRIMIDOS/LIQUEFEIT.	0,00	81,48	0,00	0,00	19,05	60,53	50,36	0,00	90,08
73141400	OUTRAS TELAS METAL.TECID.DE ACOS INOXIDAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
73141900	OUTRAS TELAS METAL.TECID.DE FERRO OU ACO	0,00	29,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73151290	OUTRAS CORRENTES DE ELOS ARTICULADOS,DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00
73158900	OUTRAS CORRENTES E CADEIAS,DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO	3,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
73170020	GRAMPOS DE FIO CURVADO,DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	77,29	0,00	0,00	0,00	0,00
73170090	PREGOS,PERCEVEJOS,ARTEFS.SEMELH.DE FERRO FUND/FERRO/ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	1,38
73181300	GANCHOS E ARMELAS (PITOES),DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO	0,86	0,08	7,77	3,92	1,25	19,27	0,02	68,59	4,37
73181400	PARAFUSOS PERFURANTES,DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,26	0,00
73181500	OUTS.PARAFUSOS/PINOS/PERNOS,DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,33	0,05	0,00	0,00	0,00
73181600	PORCAS DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00	0,00	2,82
73181900	OUTROS ARTEFATOS ROSCADOS,DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00
73182100	ARRUELAS DE PRESSAO OU SEGURANCA,DE FERRO FUNDIDO,ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,68	0,00	0,00
73182200	OUTRAS ARRUELAS DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	7,28	5,77
73182300	REBITES DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,53
73182900	OUTROS ARTEFATOS N/ROSCADOS,DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,15	0,00	9,72	0,35
73202010	MOLAS HELICOIDAIS CILINDRICAS,DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	17,29	0,00	0,00	0,00	0,00
73202090	OUTRAS MOLAS HELICOIDAIS DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,03	0,00
73209000	OUTRAS MOLAS DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	14,72	4,58	54,75	4,59	24,32	17,10	0,68
73211100	APARELHOS P/COZINHAR/AQUECER,DE FERRO,ETC.COMBUSTIV.GAS	0,75	0,33	0,18	0,26	0,60	0,48	0,24	0,00	0,05
73219000	PARTES DE APARELHOS P/COZINHAR,ETC.DE FERRO/ACO,N/ELETR	3,07	0,25	3,92	0,00	0,16	91,52	1,26	0,00	0,00
73231000	PALHAS,ESPONJAS,ETC.DE FERRO/ACO,P/LIMPEZA/POLIMENTO	0,00	85,79	55,87	18,18	0,00	0,10	0,00	0,00	0,29
73239300	OUTS.ARTEFS.DOMESTICOS,DE ACOS INOXIDAVEIS,E PARTES	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73239900	OUTS.ARTEFS.DOMESTICOS,DE FERRO FUND/FERRO/ACO,E PARTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,43
73251000	OUTRAS OBRAS MOLDADAS DE FERRO FUNDIDO,NAO MALEAVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,79	0,00	0,00	0,00
73259900	OUTRAS OBRAS MOLDADAS,DE FERRO FUNDIDO OU FERRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,13	0,00	7,60	0,00
73261900	OUTRAS OBRAS FORJADAS/ESTAMPADAS,DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	11,43	56,34	4,04	3,26	32,53
73262000	OBRAS DE FIOS DE FERRO OU ACO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,55	41,15	50,32
73269000	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU ACO	21,85	0,00	0,00	50,14	12,69	1,25	3,96	60,77	5,83

TABELA 3A - Ceará: evolução do índice de Grubel e Lloyd (B_{ij}) do período de 1996 a 2004, em percentagem.

Código NCM	Descrição NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Capítulo 76	ALUMINIO E SUAS OBRAS	0,00	6,02	18,43	6,17	4,92	6,42	8,37	0,00	6,42
76069100	OUTRAS CHAPAS E TIRAS,DE ALUMINIO NAO LIGADO,ESP>0.2MM	0,00	0,00	8,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76151900	OUTS.ARTEFATOS DE ALUMINIO,USO DOMESTICO E SUAS PARTES	0,00	97,54	26,11	88,70	26,06	54,75	37,25	0,00	31,93
76169900	OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO	0,00	0,00	85,52	0,00	0,00	50,33	35,70	0,00	3,17
Capítulo 82	FERRAMENTAS,ARTEFATOS DE CUTELARIA,ETC.DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	1,38	2,16	6,46	0,50	0,61	2,46	2,04
Capítulo 83	OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	85,99	81,25	56,89	0,00	54,62	17,92	18,00	1,57	0,56
82021000	SERRAS MANUAIS,DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62
82034000	CORTA-TUBOS E FERRAM.MANUAIS SEMELH.DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,74
82059000	SORTIDO DE TORNO,BIGORNA,ETC.MANUAL/PEDAL,DE MET.COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,67
82060000	SORTIDO DE SERRAS,LIMAS,ETC.USO MANUAL,DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,93	0,00
82083000	FACAS/LAMINAS CORT.DE METAIS COMUNS,P/APARS.COZINHA,ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,38	12,34	0,00
82089000	OUTS.FACAS/LAMINAS CORT.DE MET.COMUM,P/MAQS.APARS.MECAN	0,00	0,00	10,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82100090	OUTS.APARS.MECAN.ACION.MANUAL,P<=10KG,P/ALIMENTOS,ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	13,82	0,00	0,00	0,00	0,00
82130000	TESOURAS E SUAS LAMINAS,DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,22
82141000	ESPATULAS,ABRE-CARTAS,ETC.E SUAS LAMINAS,DE MET.COMUNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,29
82159990	OUTRAS COLHERES,GARFOS,CONCHAS,ETC.DE METAIS COMUNS	0,00	0,00	0,00	41,95	88,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 84	REATORES NUCLEARES,CALDEIRAS,MAQUINAS,ETC.,MECANICOS	14,07	3,56	3,58	4,38	8,99	7,59	7,05	15,96	34,00
84145990	OUTROS VENTILADORES	0,00	11,75	31,41	0,00	63,33	97,20	0,00	81,53	84,13
84238900	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM	0,00	85,30	90,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84371000	MAQS.P/LIMPEZA,SELECAO,ETC.DE GRAOS,PRODS.HORTIC.SECOS	28,88	77,29	99,68	54,00	91,82	98,41	59,67	10,96	10,04
Capítulo 85	MAQUINAS,APARELHOS E MATERIAL ELETRICOS,SUAS PARTES,ETC	2,58	0,59	1,61	1,90	7,82	2,50	0,63	4,60	24,72
Capítulo 87	VEICULOS AUTOMOVEIS,TRATORES,ETC.SUAS PARTES/ACESSORIOS	16,96	71,98	60,35	93,23	74,67	64,90	24,07	21,62	24,95
Capítulo 88	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AEREOs,ETC.E SUAS PARTES	0,00	27,38	0,18	4,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88033000	OUTRAS PARTES P/AVIOES OU HELICOPTEROS	0,00	0,00	0,00	77,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 89	EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	9,18	0,00	0,37	0,33	2,01	0,00	1,62	0,00	0,00
Capítulo 90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE OPTICA,FOTOGRAFIA,ETC.	35,44	19,93	2,43	41,13	25,75	50,75	40,14	56,90	42,00
Capítulo 91	RELOGIOS E APARELHOS SEMELHANTES,E SUAS PARTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,62
Capítulo 92	INSTRUMENTOS MUSICAIS,SUAS PARTES E ACESSORIOS	2,10	0,95	0,67	0,00	0,55	1,19	0,22	0,65	0,17
92029000	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS	38,42	33,90	8,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92060000	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSAO (TAMBORES,ETC.)	0,00	0,00	0,00	0,00	6,14	0,00	0,00	0,00	0,00
92089000	ORGAOS MECANICOS DE FEIRA E OUTS.INSTRUMENTOS MUSICAIS	24,43	40,95	3,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capítulo 94	MOVEIS,MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO,COLCHOES,ETC.	10,63	10,29	59,85	97,49	35,16	24,83	34,50	11,94	7,34
Capítulo 95	BRINQUEDOS,JOGOS,ARTIGOS P/DIVERTIMENTO,ESPORTES,ETC.	0,00	0,01	3,09	0,23	0,38	4,34	0,00	0,01	0,29
Capítulo 96	OBRAS DIVERSAS	0,13	1,03	4,06	0,02	1,14	58,85	9,50	45,90	41,19
96019000	OUTRAS MATERIAS ANIMAIS P/ENTALHAR,TRABALHADOS E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,96	0,00
96020090	OUTS.MATERIAS VEGET/MINER.DE ENTALHAR,TRABALH.OBRAS,ETC	0,00	0,00	0,00	0,00	10,20	0,00	0,00	0,71	8,65
96031000	VASSOURAS E ESCOVAS,DE MATERIAS VEGETAIS EM FEIXES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,16	0,00	0,00
96035000	OUTRAS ESCOVAS CONSTIT.PARTES DE MAQS.APARS.OU VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,43	0,00	0,00	14,72
96039000	OUTRAS VASSOURAS,ESCOVAS,PINCEIS,ESPANADORES,RODOS,ETC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,33	0,00	0,00	16,15
96062200	BOTOES DE METAIS COMUNS,N/RECOB.DE MATERIAS TEXTEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22
96071900	OUTROS FECHOS ECLER	0,00	2,48	15,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96081000	CANETAS ESFEROGRAFICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,80	32,65	0,10	8,03
96082000	CANETAS E MARCADORES,C/PONTA DE FELTRO/PONTAS POROSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,19
96099000	PASTEIS,CARVOES,GIZES P/ESCREVER/DESENHAR E DE ALFAIATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,40
96121090	OUTRAS FITAS IMPRESSORAS DE OUTRAS MATERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,98
96151100	PENTES E TRAVESSAS P/CABELO,DE BORRACHA ENDUR/PLASTICO	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96151900	OUTROS PENTES E TRAVESSAS P/CABELO,DE OUTROS MATERIAS	0,00	1,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96159000	GRAMPOS P/CABELO,PINCAS E OUTROS ARTIGOS P/PENTEADOS	0,49	4,03	0,00	0,00	31,88	0,00	0,00	0,00	0,00
96170020	PARTES DE GARRAFAS TERMICAS E OUTROS RECIPS.ISOTERMICOS	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96180000	MANEQUIM,AUTOMATO E CENAS ANIMADAS P/VITRINE/MOSTRUARIO	83,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
Capítulo 97	OBJETOS DE ARTE,DE COLECAO E ANTIGUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59	0,00	0,00	93,55
97011000	QUADROS,PINTURAS E DESENHOS,FEITOS A MAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,59	0,00	0,00	53,55

Fonte: Resultado da Pesquisa.

ANEXO

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
Capítulo 02	CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS
02023000	CARNES DESOSSADAS DE BOVINO, CONGELADAS
02044300	CARNES DESOSSADAS DE OVINO, CONGELADAS
03	PEIXES E CRUSTACEOS, MOLUSCOS E OUTS. INVERTEBR. AQUÁTICOS
03011000	PEIXES ORNAMENTAIS, VIVOS
03037990	OUTROS PEIXES CONGELADOS, EXC. FILES, OUTROS CARNES, ETC.
03042090	FILES DE OUTROS PEIXES, CONGELADOS
03051000	FARINHAS, POS E "PELLETS" DE PEIXES, P/ALIMENTAÇÃO HUMANA
03061100	LAGOSTAS (PALINURUS, PANULIRUS E JASUS) CONGELADAS
03061399	OUTROS CAMARÕES CONGELADOS, EXCETO "KRILL"
04	LEITE E LATICÍNIOS, OVOS DE AVES, MEL NATURAL, ETC.
04022110	LEITE INTEGRAL, EM PO, MATÉRIA GORDA > 1.5%, CONCENTR. N/ADOC
04029900	OUTROS LEITES, CREMES DE LEITE, CONCENTRADOS, ADOCICADOS
04061090	OUTS. QUEIJOS FRESCOS (NÃO CURADOS), INCL. REQUEIJÃO, ETC.
04090000	MEL NATURAL
05	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
05111910	OUTROS PRODS. DE PEIXES, ETC. IMPROPRIOS P/ALIMENT. HUMANA
05119990	OUTROS PRODS. DE ANIMAIS, IMPROPRIOS P/ALIMENTAÇÃO HUMANA
06	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA
06031000	FLORES E SEUS BOTOES, FRESCOS, CORTADOS P/BUQUES, ETC.
06049900	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS DE PLANTAS, SECOS, ETC. P/BUQUES, ETC
07	PRODUTOS HORTÍCOLAS, PLANTAS, RAÍZES, ETC. COMESTÍVEIS
07032090	OUTROS ALHOS FRESCOS OU REFRIGERADOS
08	FRUTAS, CASCAS DE CITRÍCOS E DE MELOES
08011110	COCOS SECOS, SEM CASCA, MESMO RALADOS
08013200	CASTANHA DE CAJU, FRESCA OU SECA, SEM CASCA
08021200	AMENDOAS FRESCAS OU SECAS, SEM CASCA
08061000	UVAS FRESCAS
08062000	UVAS SECAS
08071900	MELOES FRESCOS
08081000	MACAS FRESCAS
08082010	PERAS FRESCAS
08132010	AMEIXAS SECAS, COM CAROCO
09	CAFÉ, CHÁ, MATE E ESPECIARIAS
09012100	CAFÉ TORRADO, NÃO DESCAFEINADO
09012200	CAFÉ TORRADO, DESCAFEINADO
10	CEREAIS
10019090	TRIGO (EXC. TRIGO DURO OU P/SEMEADURA), E TRIGO C/CENTEIO
11	PRODUTOS DA INDÚSTRIA DE MOAGEM, MALTE, AMÍDOS, ETC.
11063000	FARINHAS, SEMOLAS E POS, DE FRUTAS, CASCAS DE CITRÍCOS, ETC
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, GRAOS, SEMENTES, ETC.
12122000	ALGAS FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS, SECAS OU EM PO
13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS
13021990	SUCOS E EXTRATOS, DE OUTROS VEGETAIS
14	MATERIAS P/ENTRANCAR E OUTS. PRODS. DE ORIGEM VEGETAL
14019000	OUTRAS MATERIAS VEGETAIS PARA CESTARIA OU ESPARTARIA
15	GORDURAS, OLEOS E CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS, ETC.
15162000	GORDURAS E OLEOS, VEGETAIS, HÍDROGENS. INTERESTERÍFS. ETC.
15211000	CERAS VEGETAIS
17	ACÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA
17029000	OUTROS ACÚCARES, XAROPES DE ACÚCARES, SUCEDAN. DO MEL, ETC.
17041000	GOMAS DE MASCAR, SEM CACAU, MESMO REVESTIDAS DE ACÚCAR
17049090	OUTROS PRODUTOS DE CONFEITARIA, SEM CACAU
18	CACAU E SUAS PREPARAÇÕES
18069000	OUTROS CHOCOLATES E PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS CONT. CACAU
19	PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMÍDOS, ETC.
19053090	"WAFFLES" E "WAFERS"
19053100	BOLACHAS E BISCOITOS ADICION. DE EDULCORANTES
20	PREPARAÇÕES DE PRODUTOS HORTÍCOLAS, DE FRUTAS, ETC.
20021000	TOMATES INTEIROS OU PEDACOS, PREPARADOS OU CONSERVADOS
20079990	DOCES, PURES E PASTAS, DE OUTRAS FRUTAS
20081100	AMENDOINS PREPARADOS OU CONSERVADOS
20081900	OUTS. FRUTAS DE CASCA RIJA, OUTS. SEMENTES, PREPARS/CONSERV
20098000	SUCOS DE OUTRAS FRUTAS, PRODS. HORTÍCOLAS, NÃO FERMENTADOS

Continua

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
21	PREPARACOES ALIMENTICIAS DIVERSAS
21069029	POS P/PREPARS.DE CREMES,SORVETES,GELATINAS,FLANS,ETC.
21069030	COMPLEMENTOS ALIMENTARES
21069090	OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICIAS
22	BEBIDAS,LIQUIDOS ALCOOLICOS E VINAGRES
22042900	OUTROS VINHOS,MOSTOS DE UVAS,FERM.IMPED.POR ADICAO ALCO
22084000	CACHACA E CANINHA (RUM E TAFIA)
22090000	VINAGRES E SUCEDAN.OBTIDOS ACID.ACETICO,P/USO ALIMENTAR
23	RESIDUOS E DESPERDICIOS DAS INDUSTRIAS ALIMENTARES,ETC.
23012090	FARINHAS,POS,DE CRUSTACEOS,ETC.IMPROPRS.P/ALIM.HUMANA
25	SAL,ENXOFRE,TERRAS E PEDRAS,GESSO,CAL E CIMENTO
25090000	CRE
25151210	MARMORES CORTADOS EM BLOCOS OU PLACAS
25161200	GRANITO CORTADO EM BLOCOS OU PLACAS
25199090	MAGNESIA CALCINADA A FUNDO E OUTROS OXIDOS DE MAGNESIO
25202090	OUTRAS FORMAS DE GESSO
25221000	CAL VIVA
25232910	CIMENTOS "PORTLAND",COMUNS
25251000	MICA EM BRUTO OU CLIVADA EM FOLHAS,LAMELAS IRREGULARES
27	COMBUSTIVEIS MINERAIS,OLEOS MINERAIS,ETC.CERAS MINERAIS
27090010	OLEOS BRUTOS DE PETROLEO
27100061	OLEOS LUBRIFICANTES SEM ADITIVOS
28	PRODUTOS QUIMICOS INORGANICOS,ETC.
28321010	SULFITO DE DISSODIO
28321090	OUTROS SULFITOS DE SODIO
28365000	CARBONATO DE CALCIO
30	PRODUTOS FARMACEUTICOS
30042099	MEDICAMENTOS CONTENDO OUTROS ANTIBIOTICOS,EM DOSES
30049099	OUTROS MEDICAM.CONT.PRODS.P/FINS TERAPEUTICOS,ETC.DOSES
30061020	MATERIAIS PARA SUTURAS CIRURGICAS,DE ACO INOXIDAVEL
32	EXTRATOS TANANTES E TINTORIAIS,TANINOS E DERIVADOS,ETC.
32021000	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS
32041700	PIGMENTOS E SUAS PREPARACOES
32081010	TINTAS DE POLIESTERES,DISPERSOS/DISSOLV.MEIO N/AQUOSO
32089010	TINTAS DE OUTS.POLIM.SINT.ETC.DISPERS/DISSOLV.N/AQUOSO
32100010	OUTRAS TINTAS
32159000	TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR E OUTRAS TINTAS
33	OLEOS ESSENCIAIS E RESINOIDES,PRODS.DE PERFUMARIA,ETC.
33012990	OUTROS OLEOS ESSENCIAIS
33049990	OUTS.PRODUTOS DE BELEZA OU DE MAQUILAGEM PREPARADOS,ETC
33061000	DENTIFRICIOS
33069000	OUTRAS PREPARACOES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTARIA,ETC.
33072010	DESODORANTES CORPORAIS E ANTIPERSPIRANTES,LIQUIDOS
34	SABOES,AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE,ETC.
34011900	OUTS.SABOES/PRODUTOS/PREPARACOES,EM BARRAS,PEDACOS,ETC.
34012090	OUTROS SABOES
34029039	OUTRAS PREPARACOES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)
34029090	OUTS.PREPARACOES TENSOATIVAS E PREPARACOES PARA LIMPEZA
34051000	POMADAS,CREMES E PREPARS.SEMELHS.P/CALCADOS OU COUROS
34060000	VELAS,PAVIOS,CIRIOS E ARTIGOS SEMELHANTES
35	MATERIAS ALBUMINOIDES,PRODUTOS A BASE DE AMIDOS,ETC.
35061090	OUTS.PRODS.UTILIZADOS COMO COLAS OU ADESIVOS,PESO<=1KG
35069110	ADESIVOS A BASE DE BORRACHA
35069190	OUTROS ADESIVOS A BASE DE PLASTICOS
35069900	OUTRAS COLAS E ADESIVOS PREPARADOS
35079041	ENZIMAS PREPARADAS A BASE DE CELULASES
35079049	OUTRAS ENZIMAS PREPARADAS
37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA
37079021	REVELADORES A BASE DE NEGRO DE FUMO,ETC.P/REPROD.DOCUM.
38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS
38081029	OUTROS INSETICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO
38082029	OUTROS FUNGICIDAS APRESENTADOS DE OUTRO MODO
38099190	OUTROS AGENTES DE APRESTO/ACABAMENTO,ETC.P/IND.TEXTIL
38099390	OUTROS AGENTES DE APRESTO/ACABAMENTO,ETC.P/IND.DO COURO
38140000	OUTROS SOLVENTES E DILUENTES ORGANICOS COMPOSTOS,ETC.

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
38159099	OUTRAS PREPARACOES CATALITICAS
38160090	OUTROS CONCRETOS E COMPOSICOES SEMELHANTES,REFRATARIOS
39	PLASTICOS E SUAS OBRAS
39021020	POLIPROPILENO SEM CARGA,EM FORMA PRIMARIA
39042200	POLICLORETO DE VINILA,PLASTIFICADO,EM FORMA PRIMARIA
39172900	TUBO RIGIDO,DE OUTROS PLASTICOS
39174090	OUTROS ACESSORIOS PARA TUBOS,DE PLASTICOS
39191000	CHAPAS,FLS.ETC.AUTO-ADESIVAS,DE PLASTICOS,ROLOS,L<=20CM
39202090	OUTS.CHAPAS,ETC.POLIM.PROPILENO,S/SUPORTE,N/REFORC.ETC.
39209990	OUTS.CHAPAS,ETC.DE OUTS.PLASTICOS,N/ALVEOL.S/SUPORT.ETC
39211900	OUTRAS CHAPAS,ETC.DE OUTRAS PLASTICOS,ALVEOLARES
39219019	OUTRAS CHAPAS,ETC.DE OUTRAS PLASTICOS,ESTRATIFICADAS
39232110	SACOS,BOLSAS,CARTUCHOS,DE POLIM.DE ETILENO,CAP<=1000CM3
39232190	OUTROS SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE POLIMEROS DE ETILENO
39232910	SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE OUTS.PLASTICOS,CAP<=1000CM3
39232990	OUTROS SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE OUTROS PLASTICOS
39233000	GARRAFOES,GARRAFAS,FRASCOS,ARTIGOS SEMELHS.DE PLASTICOS
39235000	ROLHAS,TAMPAS,ETC.P/FECHAR RECIPIENTES,DE PLASTICOS
39239000	OUTS.ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM,DE PLASTICOS
39241000	SERVICOS DE MESA/OUTS.ARTIGOS MESA/COZINHA,DE PLASTICOS
39249000	OUTROS ARTIGOS DE HIGIENE OU DE TOUCADOR,DE PLASTICO
39261000	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES,DE PLASTICOS
39262000	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,DE PLASTICOS,INCL.LUVAS
39263000	GUARNICOES P/MOVEIS,CARROCARIAS E SEMELHS.DE PLASTICOS
39264000	ESTATUETAS E OUTS.OBJETOS DE ORNAMENTACAO,DE PLASTICOS
39269040	ARTIGOS DE LABORATORIO OU DE FARMACIA,DE PLASTICOS
39269090	OUTRAS OBRAS DE PLASTICOS
40	BORRACHA E SUAS OBRAS
40021919	BORRACHA DE ESTIRENO-BUTADIENO,EM OUTS.FORMAS PRIMARIAS
40069000	OUTRAS FORMAS E ARTIGOS,DE BORRACHA NAO VULCANIZADA
40092090	OUTROS TUBOS DE BORRACHA VULCAN.N/ENDUR.C/METAL,S/ACESS
40101900	OUTRAS CORREIAS TRANSPORTADORAS,DE BORRACHA VULCANIZADA
40102900	OUTRAS CORREIAS DE TRANSMISSAO,DE BORRACHA VULCANIZADA
40103900	OUTRAS CORREIAS DE TRANSMISSAO
40111000	PNEUS NOVOS PARA AUTOMOVEIS DE PASSAGEIROS
40149090	OUTS.ARTIGOS DE HIGIENE,ETC.DE BORRACHA VULCAN.N/ENDUR.
40161090	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA ALVEOLAR N/ENDUREC
40169100	REVESTIM.P/PAVIMENTOS,ETC.DE BORRACHA VULCAN.N/ENDUREC.
40169300	JUNTAS,GAXETAS,SEMELHS.DE BORRACHA VULCAN.N/ENDURECIDA
40169910	TAMPOES VEDADORES P/CAPACITOR,DE EPDM,C/PERF.P/TERMINAL
40169990	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA,NAO ENDURECIDA
40170000	BORRACHA ENDURECIDA E OBRAS DE BORRACHA ENDURECIDA
41	PELES,EXCETO A PELETERIA (PELES COM PELO),E COUROS
41041114	OUTS.COUIROS BOVINOS,INCL.BUFALOS,N/DIV.UMID.PENA FLOR
41041940	OUTS.COUIROS/PELES,BOVINOS,INCL.BUFALOS,UMIDOS
41042900	OUTS.COUIROS E PELES,DE BOVINOS/EQUIDEOS,CURTIDOS,RECURT
41043119	OUTS.COUIROS/PELES BOVINAS,PREPAR.CURT.PLENA FLOR,S/ACAB
41043120	COURO/PELE BOVINA,PREPAR.APOS CURTIM.PLENA FLOR,C/ACAB.
41043190	OUTS.COUIROS/PELES,DE BOVINO/EQUIDEO,PREPARS.PLENA FLOR
41043912	OUTS.COUIROS/PELES,DE BOVINO,PREPAR.APOS CURTIM.C/ACABAM
41044130	OUTS.COUIROS/PELES BOVINOS,SECOS,PENA FLOR
41051021	PELES DEPILAD.DE OVINOS,CURT.CROMO "WET BLUE"
41051210	PELES DEPILADAS,DE OVINOS,CURTID.CROMO,UMIDO,"WET BLUE"
41061210	PELES DEPILADAS,DE CAPRINOS,CURT.CROMO,UMIDO,"WET BLUE"
41100000	APARAS E OUTROS DESPERD.DE COUIROS/PELES,PREPARADOS,ETC.
42	OBRAS DE COURO,ARTIGOS DE CORREEIRO OU DE SELEIRO,ETC.
42021100	MALAS,MALETAS E PASTAS,DE COURO NATURAL/RECONST/ENVERN.
42021210	MALAS,MALETAS E PASTAS,DE PLASTICO
42021220	MALAS,MALETAS E PASTAS,DE MATERIAS TEXTEIS
42021900	MALAS,MALETAS E PASTAS,DE OUTRAS MATERIAS
42022100	BOLSAS DE COURO NATURAL,RECONSTITUIDO OU ENVERNIZADO
42022210	BOLSAS DE FOLHAS DE PLASTICO
42022220	BOLSAS DE MATERIAS TEXTEIS
42022900	BOLSAS DE OUTRAS MATERIAS
42023100	ARTIGOS DE BOLSOS/BOLSAS,DE COURO NATURAL/RECONSTIT.ETC
42023200	ARTIGOS DE BOLSOS/BOLSAS,DE FLS.DE PLASTICO/MATER.TEXT.

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
42023900	ARTIGOS DE BOLSOS/BOLSAS,DE OUTRAS MATERIAS
42029200	OUTROS ARTEFATOS,DE FLS.DE PLASTICO OU MATERIAS TEXTEIS
42029900	OUTROS ARTEFATOS,DE OUTROS MATERIAS
42033000	CINTOS,CINTUROS,BANDOLEIRAS,ETC.DE COURO NAT/RECONSTIT
42050000	OUTRAS OBRAS DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO
44	MADEIRA,CARVAO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA
44140000	MOLDURAS DE MADEIRA,P/QUADROS,FOTOGRAFIAS,ESPELHOS,ETC.
44151000	CAIXOTES,CAIXAS,ENGRADADOS,BARRICAS,ETC.DE MADEIRA
44182000	PORTAS,RESPECT.CAIXILHOS,ALIZARES E SOLEIRAS,DE MADEIRA
44190000	ARTEFATOS DE MADEIRA,PARA MESA OU COZINHA
44201000	ESTATUETAS E OUTROS OBJETOS,DE MADEIRA,P/ORNAMENTACAO
44209000	MADEIRA MARCHETADA/INCRUSTADA,COFRES,ETC.DE MADEIRA
44211000	CABIDES DE MADEIRA,PARA VESTUARIO
44219000	OUTRAS OBRAS DE MADEIRA
46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA
46012000	ESTEIRAS,CAPACHOS E DIVISORIAS,DE MATERIAS VEGETAIS
46021000	OBRAS DE CESTARIA,DE MATERIAS VEGETAIS
46029000	OBRAS DE CESTARIA,DE OUTRAS MATERIAS P/ENTRANCAR,ETC.
48	PAPEL E CARTAO,OBRAS DE PASTA DE CELULOSE,DE PAPEL,ETC.
48181000	PAPEL HIGIENICO
48191000	CAIXAS DE PAPEL OU CARTAO,ONDULADOS (CANELADOS)
48192000	CAIXAS E CARTONAGENS,DOBRAVEIS,DE PAPEL/CARTAO,N/ONDUL.
48193000	SACOS DE PAPEL OU CARTAO,CUJA LARGURA DA BASE>=40CM
48194000	OUTROS SACOS,BOLSAS E CARTUCHOS,DE PAPEL OU CARTAO
48195000	OUTS.EMBALAGENS DE PAPEL OU CARTAO,INCL.CAPAS P/DISCOS
48201000	LIVROS DE REGISTRO,DE CONTABILIDADE,BLOCOS DE NOTAS,ETC
48202000	CADERNOS
48209000	OUTS.ARTIGOS DE PAPEL/CARTAO,P/ESCRITORIO/PAPELARIA,ETC
48211000	ETIQUETAS DE PAPEL OU CARTAO,IMPRESSAS
48219000	OUTRAS ETIQUETAS DE PAPEL OU CARTAO
48231100	PAPEL AUTO-ADESIVO,EM TIRAS OU EM ROLOS
48235100	PAPEL/CARTAO P/ESCRITA,ETC.IMPRESSOS/ESTAMPADOS/PERFUR.
49	LIVROS,JORNAIS,GRAVURAS,OUTROS PRODUTOS GRAFICOS,ETC.
49019900	OUTROS LIVROS,BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES
49089000	OUTRAS DECALCOMANIAS DE QQ.ESPECIE
49090000	CARTOES-POSTAIS IMPRESSOS OU ILUSTRADOS,ETC.
49111010	IMPRESSOS PUBLICIT/CATALOGOS COMALS.(MANUAIS TECNICOS)
49111090	OUTROS IMPRESSOS PUBLICITARIOS/CATALOGOS COMERCIAIS,ETC
49119100	ESTAMPAS,GRAVURAS E FOTOGRAFIAS
49119900	OUTROS IMPRESSOS
52	ALGODAO
52010020	ALGODAO SIMPLEMENTE DEBULHADO,NAO CARDADO NEM PENTEADO
52051100	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA N/PENT.TIT>=714.29D
52051200	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA N/PENT.232.56<=T<714.29D
52051390	OUTS.FIOS ALGOD>=85%,SIMPL.FIBRA N/PENT.192.3<=T<232.5D
52052200	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA PENT.232.56D<=T<714.29D
52052310	FIO ALGODAO>=85%,CRU,SIMPL.FIBRA PENT.192.3D<=T<232.56D
52052400	FIO ALGODAO>=85%,SIMPLES,FIBRA PENT.125D<=TIT<192.31D
52081200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,CRU,PONTO TAFETA,100<P<=200G/M2
52081900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,CRU,PESO<=200G/M2
52083200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,TINTO,PTO.TAFETA,100<P<=200G/M2
52091100	TECIDO DE ALGODAO>=85%,CRU,PONTO DE TAFETA,PESO>200G/M2
52091900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,CRU,PESO>200G/M2
52092200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,BRANQUEADO,PTO.SARJADO,P>200G/M2
52093200	TECIDO DE ALGODAO>=85%,TINTO,PONTO SARJADO,PESO>200G/M2
52093900	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO>=85%,TINTO,PESO>200G/M2
52094100	TECIDO DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.PONTO TAFETA,P>200G/M2
52094210	TECIDO DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.DENIM,INDIGO,P>200G/M2
52094290	OUTS.TECIDOS DE ALGODAO>=85%,FIO COLOR.DENIM,P>200G/M2
52111200	TECIDO ALGODAO<85%,CRU/FIBRA SINT/ART.SARJADO,P>200G/M2
52114290	OUTS.TECIDOS ALGODAO<85%,DENIM/FIBRA SINT/ART.P>200G/M2
52114300	TECIDO ALGODAO<85%,COLOR/FIBR.SINT/ART.SARJAD,P>200G/M2
54	FILAMENTOS SINTETICOS OU ARTIFICIAIS
54011012	LINHA P/COSTURA,DE POLIESTER,PARA VENDA A RETALHO
54011090	LINHA P/COSTURA,DE OUTROS FILAMENTOS SINTETICOS
54071029	TECIDO DE FIOS ALTA TENAC.DE NAILON,ETC.C/FIO BORRACHA

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
54072000	TECIDO OBTIDO A PARTIR DE LAMINAS SINTETICAS,ETC.
54075210	TECIDO DE FILAM.POLIESTER TEXTUR>=85%,TINTOS,S/BORRACHA
54077100	TECIDO DE FILAMENTOS SINTETICOS>=85%,CRUS/BRANQUEADOS
54078400	TECIDO DE FILAMENTO SINTETICO<85% C/ALGODAO,ESTAMPADO
54081000	TECIDO DE FIOS DE ALTA TENACIDADE,DE RAIOM VISCOSE
55	FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS,DESCONTINUAS
55092100	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES>=85%,SIMPLES
55095100	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES COM FIBRAS ARTIFICIAIS
55095300	FIO DE FIBRAS DE POLIESTERES COM ALGODAO
55131100	TECIDO POLIEST<85% C/ALGOD.P<=170G/M2,TAFETA,CRU/BRANQ.
55132300	OUTS.TECIDOS POLIESTER<85% C/ALGODAO,P<=170G/M2,TINTOS
55161100	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,CRU OU BRANQUEADO
55161300	TECIDO DE FIBRAS ARTIFICIAIS>=85%,DE FIOS DE DIVS.CORES
55162200	TECIDO DE FIBRAS ARTIF<85% COM FILAM.SINT/ARTIF.TINTO
56	"PASTAS ("OUATES"),FELTROS E FALSOS TECIDOS,ETC."
56021000	FELTROS AGULHADOS/ARTEFS.DA COSTURA POR ENTRELACAMENTO
56031190	FALSOS TECIDOS DE OUTS.FILAMENTOS SINT/ARTIF.P<=25G/M2
56031290	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.25<P<=70G/M2
56031390	FALSOS TECIDOS DE OUTROS FILAM.SINT/ARTIF.70<P<=150G/M2
56039390	OUTROS FALSOS TECIDOS,70G/M2<PESO<=150G/M2
56039400	OUTROS FALSOS TECIDOS,PESO>150G/M2
56049010	IMITACOES DE CATEGUTE CONSTITUIDAS POR FIOS DE SEDA
56075011	CORDEIS,CORDAS E CABOS,DE FIBRAS DE NAILON
56075090	CORDEIS,CORDAS E CABOS,DE OUTRAS FIBRAS SINTETICAS
56079010	CORDEIS,CORDAS E CABOS,DE ALGODAO
56081100	REDES CONFECCION.DE MATERIAS TEXTEIS SINT/ARTIF.P/PESCA
56081900	OUTRAS REDES CONFECCION.DE MATERIAS TEXTEIS SINT/ARTIF.
56089000	REDES DE MALHAS COM NOS,ETC.DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
56090010	ARTIGOS DE FIOS,LAMINAS,ETC.DE ALGODAO
57	TAPETES,OUTS.REVESTIM.P/PAVIMENTOS,DE MATERIAS TEXTEIS
57019000	TAPETE DE OUTRA MATERIA TEXTIL,DE PONTO NODADO/ENROLADO
57050000	OUTS.TAPETES/REVESTIMENTOS P/PAVIM.DE MATERIAS TEXTEIS
58	TECIDOS ESPECIAIS,TECIDOS TUFADOS,RENDAS,TAPECARIAS,ETC
58042100	RENDA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL,DE FABR.MECANICA
58063200	FITAS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
58071000	ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS,TECIDOS
58079000	OUTRAS ETIQUETAS,EMBLEMAS,ETC.DE MATERIAS TEXTEIS
58109200	BORDADOS DE FIBRA SINT/ARTIF.EM PECA/TIRAS OU MOTIVOS
59	TECIDOS IMPREGNADOS,REVESTIDOS,RECOBERTOS,ETC.
59032000	TECIDO IMPREGNADO/REVESTIDO,ETC.C/POLIURETANO
59039000	TECIDO IMPREGNADO/REVESTIDO,ETC.C/OUTROS PLASTICOS
59119000	OUTS.PRODS/ARTEFATOS,DE MATERIAS TEXTEIS,P/USO TECNICO
60	TECIDOS DE MALHA
60012200	TECIDO ATOALHADO,DE MALHA DE FIBRA SINTETICA/ARTIFICIAL
60029200	OUTROS TECIDOS DE MALHA DE ALGODAO
60029300	OUTROS TECIDOS DE MALHA DE FIBRAS SINTET/ARTIFICIAIS
60029900	OUTROS TECIDOS DE MALHA DE OUTROS MATERIAS TEXTEIS
60063100	OUTS.TECIDOS DE MALHA,FIBRAS SINTET.CRUS OU BRANQUEADOS
60063200	OUTS.TECIDOS DE MALHA,FIBRAS SINTET.TINGIDOS
61	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,DE MALHA
61012000	SOBRETUDOS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
61034200	CALCAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
61034300	CALCAS,ETC.DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS,USO MASCULINO
61044200	VESTIDOS DE MALHA DE ALGODAO
61044300	VESTIDOS DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS
61045200	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE ALGODAO
61045300	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS
61045900	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE MALHA DE OUTS.MATERIAS TEXTEIS
61046200	CALCAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO
61046300	CALCAS,ETC.DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS,USO FEMININO
61051000	CAMISAS DE MALHA DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
61052000	CAMISAS DE MALHA DE FIBRA SINTETICA,ARTIF.USO MASCULINO
61061000	CAMISAS,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO
61071100	CUECAS E CEROUHAS,DE MALHA DE ALGODAO
61082100	CALCINHAS DE MALHA DE ALGODAO
61082200	CALCINHAS DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
61089100	ROUPOES,ETC.DE MALHA DE ALGODAO,DE USO FEMININO
61091000	CAMISETAS "T-SHIRTS",ETC.DE MALHA DE ALGODAO
61099000	CAMISETAS "T-SHIRTS",ETC.DE MALHA DE OUTS.MATER.TEXTEIS
61121200	ABRIGOS PARA ESPORTES,DE MALHA DE FIBRAS SINTETICAS
61143000	OUTROS VESTUARIOS DE MALHA DE FIBRA SINTET/ARTIFICIAL
61179000	PARTES DE VESTUARIOS OU SEUS ACESSORIOS,DE MALHA
62	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS,EXCETO DE MALHA
62021300	MANTOS,IMPERMEAVS.ETC.DE FIBRA SINT/ARTIF.USO FEMININO
62029200	OUTROS MANTOS,ETC.DE ALGODAO,DE USO FEMININO
62032200	CONJUNTOS DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
62034200	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE ALGODAO,USO MASCULINO
62034300	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE FIBRA SINTETICA,USO MASCULINO
62034900	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE OUTS.MATER.TEXT.USO MASCULINO
62042200	CONJUNTOS DE ALGODAO,DE USO FEMININO
62042900	CONJUNTOS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,DE USO FEMININO
62043900	BLAZERS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS,DE USO FEMININO
62044200	VESTIDOS DE ALGODAO
62044300	VESTIDOS DE FIBRAS SINTETICAS
62044400	VESTIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS
62044900	VESTIDOS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
62045200	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE ALGODAO
62045900	SAIAS E SAIAS-CALCAS,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
62046200	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE ALGODAO,DE USO FEMININO
62046300	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE FIBRA SINTETICA,USO FEMININO
62046900	CALCAS,JARDINEIRAS,ETC.DE OUTS.MATER.TEXT.USO FEMININO
62052000	CAMISAS DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
62053000	CAMISAS DE FIBRAS SINTETICAS/ARTIFICIAIS,USO MASCULINO
62063000	CAMISAS,BLUSAS,ETC.DE ALGODAO,DE USO FEMININO
62064000	CAMISAS,BLUSAS,ETC.DE FIBRAS SINT/ARTIF.DE USO FEMININO
62069000	CAMISAS,BLUSAS,ETC.DE OUTRA MATERIA TEXTIL,USO FEMININO
62072100	CAMISOLAS E PIJAMAS,DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
62079200	CAMISOLAS E PIJAMAS,DE FIBRAS SINT/ARTIF.USO FEMININO
62082200	CAMISOLAS E PIJAMAS,DE FIBRAS SINT/ARTIF.USO FEMININO
62089200	CORPETES,CALCINHAS,PENHOARES,ETC.DE FIBRAS SINT/ARTIF.
62092000	VESTUARIO P/BEBES E ACESSORIOS,DE ALGODAO
62093000	VESTUARIO P/BEBES E ACESSORIOS,DE FIBRAS SINTETICAS
62105000	OUTROS VESTUARIOS CONFECC.C/PLASTICO/BORRACHA,FEMININO
62111100	SHORTS E SUNGAS,DE BANHO,EXCETO DE MALHA
62111200	MAIOS E BIQUINIS,DE BANHO,EXCETO DE MALHA
62113200	OUTROS VESTUARIOS DE ALGODAO,DE USO MASCULINO
62114200	OUTROS VESTUARIOS DE ALGODAO,DE USO FEMININO
62114300	OUTROS VESTUARIOS DE FIBRAS SINT/ARTIF.DE USO FEMININO
62121000	SUTIAS E "BUSTIERS" ("SOUTIENS" DE COS ALTO)
62122000	CINTAS E CINTAS-CALCAS
62129000	ESPARTILHOS,SUSPENSORIOS,LIGAS,ARTEFS.SEMELHS.E PARTES
62149010	XALES,ECHARPES,CACHECOIS,ETC.DE ALGODAO
62171000	OUTROS ACESSORIOS DE VESTUARIO,CONFECCIONADOS
62179000	OUTRAS PARTES DE VESTUARIO OU DOS SEUS ACESSORIOS
63	OUTROS ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS,SORTIDOS,ETC.
63013000	COBERTORES E MANTAS,DE ALGODAO,NAO ELETRICOS
63019000	OUTROS COBERTORES E MANTAS
63022100	ROUPAS DE CAMA,DE ALGODAO,ESTAMPADAS
63022200	ROUPAS DE CAMA,DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIF.ESTAMPADAS
63023100	OUTRAS ROUPAS DE CAMA,DE ALGODAO
63023200	OUTRAS ROUPAS DE CAMA,DE FIBRAS SINTETICAS/ARTIFICIAIS
63025100	ROUPAS DE MESA,DE ALGODAO,EXC.DE MALHA
63025300	ROUPAS DE MESA,DE FIBRAS SINTETICAS/ARTIF.EXC.DE MALHA
63025900	ROUPAS DE MESA,DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
63026000	ROUPAS DE TOUCADOR/COZINHA,DE TECIDOS ATOALH.DE ALGODAO
63029100	OUTRAS ROUPAS DE TOUCADOR OU DE COZINHA,DE ALGODAO
63039100	CORTINAS,SANEFAS,ETC.DE ALGODAO,EXC.DE MALHA
63041910	COLCHAS DE ALGODAO,EXC.DE MALHA
63041990	COLCHAS DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS
63049200	OUTROS ARTEFS.GUARN.INTERIOR,DE ALGODAO,EXC.DE MALHA
63049300	OUTROS ARTEFS.GUARN.INTERIOR,DE FIBRA SINT.EXC.DE MALHA
63049900	OUTROS ARTEFS.GUARN.INTERIOR,DE OUTS.MAT.TEXT.EXC.MALHA

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
63052000	SACOS P/EMBALAGEM,DE ALGODAO
63053390	OUTROS SACOS P/EMBALAGEM,DE LAMINAS DE POLIETILENO,ETC.
63069100	ARTIGOS PARA ACAMPAMENTO,DE ALGODAO
63079090	OUTROS ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS
63090090	OUTROS ARTEFATOS DE MATERIAS TEXTEIS,USADOS
64	CALCADOS,POLAINAS E ARTEFATOS SEMELHANTES,E SUAS PARTES
64019200	CALCADOS IMPERMEAV.DE BORRACHA/PLAST.COBRINDO TORNOZELO
64019900	OUTROS CALCADOS IMPERMEAV.DE BORRACHA/PLAST.SEM COSTURA
64021900	CALCADOS P/OUTROS ESPORTES,DE BORRACHA OU PLASTICO
64022000	CALCADOS DE BORRACHA/PLAST.C/PARTE SUPER.EM TIRAS,ETC.
64029900	OUTROS CALCADOS DE BORRACHA OU PLASTICO
64031900	CALCADOS P/OUTROS ESPORTES,DE COURO NATURAL
64035900	OUTS.CALCADOS DE COURO NATURAL E SOLA EXTERIOR DE COURO
64039100	OUTROS CALCADOS DE COURO NATURAL,COBRINDO O TORNOZELO
64039900	OUTROS CALCADOS DE COURO NATURAL
64041100	CALCADOS P/ESPORTES,ETC.DE MAT.TEXT.SOLA BORRACHA/PLAST
64041900	OUTS.CALCADOS DE MATERIA TEXTIL,SOLA DE BORRACHA/PLAST.
64042000	CALCADOS DE MATERIA TEXTIL,COM SOLA EXTERIOR DE COURO
64052000	OUTROS CALCADOS DE MATERIAS TEXTEIS
64059000	OUTROS CALCADOS
64061000	PARTES SUPERIORES DE CALCADOS E SEUS COMPONENTES
64062000	SOLAS EXTERIORES E SALTOS,DE BORRACHA OU PLASTICO
64069990	OUTRAS PARTES DE CALCADOS,ETC.DE OUTRAS MATERIAS
65	CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE,E SUAS PARTES
65040010	CHAPEUS E OUTROS ARTEFS.ENTRANCADOS,ETC.DE PALHA FINA
65040090	CHAPEUS E OUTS.ARTEFS.ENTRANCADOS,ETC.DE OUTS.MATERIAS
65059000	CHAPEUS E OUTROS ARTEFS.DE MALHA/CONFEC.COM RENDAS,ETC
65069100	CHAPEUS E OUTROS ARTEFS.DE BORRACHA OU DE PLASTICO
65069900	CHAPEUS E OUTROS ARTEFS.DE OUTROS MATERIAS,EXC.DE MALHA
66	GUARDA-CHUVAS,SOMBRINHAS,GUARDA-SOIS,BENGALAS,ETC.
66019900	OUTROS GUARDA-CHUVAS,SOMBRINHAS E GUARDA-SOIS
68	OBRAS DE PEDRA,GESSO,CIMENTO,AMIANTO,MICA,ETC.
68022100	MARMORE,TRAVERTINO,ETC.TALHADA/SERRAD.SUPERF.PLANA/LISA
68022300	GRANITO TALHADO OU SERRADO,DE SUPERFICIE PLANA OU LISA
68029100	MARMORE,TRAVERTINO,ETC.TRABALHADO DE OUTRO MODO E OBRAS
68029910	ESFERAS PARA MOINHO,DE OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA,ETC.
68123000	CORDAS E CORDOES,DE AMIANTO OU DAS MISTURAS
68125000	VESTUARIO E ACESS.CALCADOS,ETC.DE AMIANTO/DAS MISTURAS
68131010	PASTILHAS NAO MONTADAS,PARA FREIOS,DE AMIANTO,ETC.
68141000	PLACAS/FOLHAS OU TIRAS,DE MICA AGLOMERADA/RECONSTITUIDA
68159990	OUTRAS OBRAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINERAIS
69	PRODUTOS CERAMICOS
69091100	APARELHOS E ARTEFATOS DE PORCELANA,P/USO QUIM/TECNICO
69109000	PIAS,LAVATORIOS,ETC.P/SANITAR.DE CERAMICA,EXC.PORCELANA
69111010	CONJUNTO P/JANTAR/CAFE/CHA,DE PORCELANA,EMBALAGEM COMUM
69111090	OUTROS ARTIGOS P/SERVICO DE MESA/COZINHA,DE PORCELANA
69119000	OUTS.ARTIGOS DE USO DOMESTICO,HIGIENE,ETC.DE PORCELANA
69120000	LOUCAS/OUTS.ARTIGOS,USO DOMESTICO,ETC.DE OUTS.CERAMICAS
69139000	ESTATUETAS/OUTS.OBJETOS ORNAMENT.DE CERAM.EXC.PORCELANA
69149000	OUTRAS OBRAS DE CERAMICA,EXCETO PORCELANA
70	VIDRO E SUAS OBRAS
70099200	ESPELHOS DE VIDRO,EMOLDURADOS
70132900	OUTROS RECIPIENTES PARA BEBER,DE VIDRO
70133900	OUTROS OBJETOS DE VIDRO,P/SERVICO DE MESA/COZINHA
70139110	OBJETOS DE CRISTAL DE CHUMBO,P/ORNAMENT.DE INTERIORES
70139900	OUTROS OBJETOS DE VIDRO,P/TOUCADOR,ESCRITORIO,ETC.
70179000	OUTROS ARTEFS.DE VIDRO,P/LABORATORIO,HIGIENE E FARMACIA
70182000	MICROESFERAS DE VIDRO,DE DIAMETRO<=1MM
70193900	MANTAS,COLCHOES,ETC.DE FIBRAS DE VIDRO,NAO TECIDOS
70199000	OUTRAS FIBRAS DE VIDRO E SUAS OBRAS
70200000	OUTRAS OBRAS DE VIDRO
71	PEROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS,PEDRAS PRECIOSAS,ETC.
71031000	PEDRAS PRECIOSAS/SEMI,EM BRUTO,SERRADAS OU DESBASTADAS
71131900	ARTEFATOS DE JOALHARIA,DE OUTROS METAIS PRECIOSOS,ETC.
71132000	ARTEFATOS DE JOALHARIA,DE METAIS COMUNS FOLH.METAL PREC
71171900	OUTRAS BIJUTERIAS DE METAIS COMUNS

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
71179000	OUTRAS BIJUTERIAS
72	FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO
72083990	OUTROS LAMIN.FERRO/ACO, L>=6DM, QUENTE, ROLOS, E<3MM
72091600	LAMIN.FERRO/ACO, A FRIO, L>=6DM, EM ROLOS, 1MM<E<3MM
72104910	LAMIN.FERRO/ACO, L>=6DM, GALVAN. OUTRO PROC. E<4.75MM
72171090	OUTROS FIOS DE FERRO/ACO, N/LIGADOS, N/REVESTIDOS
73	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73071990	OUTROS ACESSORIOS P/TUBOS MOLDADOS DE FERRO FUNDIDO, ETC
73079900	OUTROS ACESSORIOS P/TUBOS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73083000	PORTAS E JANELAS, ETC. DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73084000	MATERIAL P/ANDAIME, ARMACOES, ETC. FERRO FUND/FERRO/ACO
73089090	OUTS.CONSTRUÇOES E SUAS PARTES, DE FERRO FUND/FERRO/ACO
73090090	OUTS.RESERVATORIOS, ETC. DE FERRO/ACO, C>300L, S/DISP.TERM.
73102190	OUTRAS LATAS DE FERRO/ACO, FECHAM.P/SOLD.CRAV.C<50L
73102990	OUTROS RESERVATORIOS, ETC. DE FERRO/ACO, C<50L
73110000	RECIPIENTES DE FERRO/ACO, P/GASES COMPRIMIDOS/LIQUEFEIT.
73141400	OUTRAS TELAS METAL.TECID.DE ACOS INOXIDAVEIS
73141900	OUTRAS TELAS METAL.TECID.DE FERRO OU AÇO
73151290	OUTRAS CORRENTES DE ELOS ARTICULADOS, DE FERRO OU AÇO
73158900	OUTRAS CORRENTES E CADEIAS, DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO
73170020	GRAMPOS DE FIO CURVADO, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73170090	PREGOS, PERCEVEJOS, ARTEFS.SEMELH.DE FERRO FUND/FERRO/ACO
73181300	GANCHOS E ARMELAS (PITOES), DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO
73181400	PARAFUSOS PERFURANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73181500	OUTS.PARAFUSOS/PINOS/PERNOS, DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO
73181600	PORCAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73181900	OUTROS ARTEFATOS ROSCADOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73182100	ARRUELAS DE PRESSAO OU SEGURANCA, DE FERRO FUNDIDO, ETC.
73182200	OUTRAS ARRUELAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73182300	REBITES DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO
73182900	OUTROS ARTEFATOS N/ROSCADOS, DE FERRO FUNDIDO/FERRO/ACO
73202010	MOLAS HELICOIDAIS CILINDRICAS, DE FERRO OU AÇO
73202090	OUTRAS MOLAS HELICOIDAIS DE FERRO OU AÇO
73209000	OUTRAS MOLAS DE FERRO OU AÇO
73211100	APARELHOS P/COZINHAR/AQUECER, DE FERRO, ETC.COMBUSTIV.GAS
73219000	PARTES DE APARELHOS P/COZINHAR, ETC. DE FERRO/ACO, N/ELETR
73231000	PALHAS, ESPONJAS, ETC. DE FERRO/ACO, P/LIMPEZA/POLIMENTO
73239300	OUTS.ARTEFS.DOMESTICOS, DE ACOS INOXIDAVEIS, E PARTES
73239900	OUTS.ARTEFS.DOMESTICOS, DE FERRO FUND/FERRO/ACO, E PARTES
73251000	OUTRAS OBRAS MOLDADAS DE FERRO FUNDIDO, NAO MALEAVEL
73259990	OUTRAS OBRAS MOLDADAS, DE FERRO FUNDIDO OU FERRO
73261900	OUTRAS OBRAS FORJADAS/ESTAMPADAS, DE FERRO OU AÇO
73262000	OBRAS DE FIOS DE FERRO OU AÇO
73269000	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU AÇO
76	ALUMINIO E SUAS OBRAS
76069100	OUTRAS CHAPAS E TIRAS, DE ALUMINIO NAO LIGADO, ESP>0.2MM
76151900	OUTS.ARTEFATOS DE ALUMINIO, USO DOMESTICO E SUAS PARTES
76169900	OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO
82	FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CUTELARIA, ETC. DE METAIS COMUNS
82021000	SERRAS MANUAIS, DE METAIS COMUNS
82034000	CORTA-TUBOS E FERRAM.MANUAIS SEMELH.DE METAIS COMUNS
82059000	SORTIDO DE TORNO, BIGORNA, ETC.MANUAL/PEDAL, DE MET.COMUNS
82060000	SORTIDO DE SERRAS, LIMAS, ETC.USO MANUAL, DE METAIS COMUNS
82083000	FACAS/LAMINAS CORT.DE METAIS COMUNS, P/APARS.COZINHA, ETC
82089000	OUTS.FACAS/LAMINAS CORT.DE MET.COMUM, P/MAQS.APARS.MECAN
82100090	OUTS.APARS.MECAN.ACION.MANUAL, P<=10KG, P/ALIMENTOS, ETC.
82130000	TESOURAS E SUAS LAMINAS, DE METAIS COMUNS
82141000	ESPATULAS, ABRE-CARTAS, ETC.E SUAS LAMINAS, DE MET.COMUNS
82159990	OUTRAS COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ETC.DE METAIS COMUNS
83	OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS
83014000	OUTRAS FECHADURAS E FERROLHOS, DE METAIS COMUNS
83021000	DOBRADICAS DE METAIS COMUNS, DE QQ.TIPO
83024900	OUTRAS GUARNICOES, ETC.DE METAIS COMUNS
83025000	PATERAS, PORTA-CHAPEUS, CABIDES, ETC.DE METAIS COMUNS
83040000	CLASSIFICADORES/OUTS.ARTEFS.DE ESCRITORIO, DE MET.COMUNS
83061000	SINOS, CAMPAINHAS, GONGOS, ETC.DE METAIS COMUNS, N/ELETR.
83062900	OUTRAS ESTATUETAS/OBJETOS DE ORNAMENT.DE METAIS COMUNS

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
83099000	ROLHAS,OUTS.TAMPAS E ACESS.P/EMBALAGEM,DE METAIS COMUNS
83100000	PLACAS INDICADORAS,SINALIZ.ETC.DE METAIS COMUNS,N/ELETR
84	REATORES NUCLEARES,CALDEIRAS,MAQUINAS,ETC.,MECANICOS
84099190	OUTRAS PARTES PARA MOTORES DE EXPLOSAO
84099920	PISTOES OU EMBOLOS,P/MOTORES DIESEL OU SEMIDIESEL
84128000	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES
84129090	PARTES DE OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES
84136011	BOMBAS VOLUMETR.ROTATIVAS,VAZAO<=300L/MIN.DE ENGRENAGEM
84138100	OUTRAS BOMBAS P/LIQUIDOS
84139100	PARTES DE BOMBAS P/LIQUIDOS
84143019	OUTS.MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS P/EQUIPAM.FRIGORIFICOS
84145190	OUTROS VENTILADORES C/MOTOR ELETRICO,DE POTENCIA<=125W
84145990	OUTROS VENTILADORES
84146000	COIFAS C/DIMENSAO HORIZONTAL MAXIMA<=120CM
84148011	OUTROS COMPRESSORES DE AR,ESTACIONARIOS,DE PISTAO
84148019	OUTROS COMPRESSORES DE AR
84148039	OUTROS COMPRESSORES DE GASES
84149010	PARTES DE BOMBAS DE AR OU DE VACUO
84149020	PARTES DE VENTILADORES OU COIFAS ASPIRANTES
84178090	OUTROS FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO,N/ELETRICOS
84181000	REFRIGERADORES COMBIN.C/CONGELADORES,PORTA EXT.SEPARADA
84182100	REFRIGERADORES DE COMPRESSAO,DE USO DOMESTICO
84183000	CONGELADORES (FREEZERS) TIPO COFRE,CAPACIDADE<=800L
84184000	CONGELADORES (FREEZERS) TIPO ARMARIO,CAPACIDADE<=900L
84186931	UNIDADES FORNECEDORAS DE AGUA OU SUCOS
84189100	GABINETES/MOVEIS P/RECEBER EQUIPAMENTO P/PROD.DE FRIO
84189900	OUTRAS PARTES DE REFRIGERADORES,CONGELADORES,ETC.
84198190	OUTS.APARELHOS/DISPOSIT.P/PREPAR.DE BEBIDAS QUENTES,ETC
84198920	ESTUFAS
84198940	EVAPORADORES
84198999	OUTS.APARELHOS E DISPOSITIV.P/TRAT.MATER.MODIF.TEMPERAT
84199040	PARTES DE APARELHOS/DISPOSIT.P/PREPAR.BEBIDA QUENTE,ETC
84199090	OUTS.PARTES DE APARELHOS/DISPOSIT.P/TRAT.MODIF.TEMPERAT
84211990	OUTROS CENTRIFUGADORES
84212100	APARELHOS P/FILTRAR OU DEPURAR AGUA
84212300	APARS.P/FILTRAR OLEOS MINERAIS NOS MOTORES EXPLOSAO,ETC
84213100	FILTROS DE ENTRADA DE AR P/MOTORES A EXPLOSAO/DIESEL
84213990	OUTROS APARELHOS P/FILTRAR OU DEPURAR GASES
84223029	MAQS.E APARS.P/ENCHER/FECHAR LATAS,CAPSULAR VASOS,ETC.
84224090	OUTS.MAQUINAS E APARS.P/EMPACOTAR/EMBALAR MERCADORIAS
84233011	BASCULAS DOSADORAS C/APARS.PERIFERICOS C/UNID.FUNCIONAL
84233019	OUTRAS BASCULAS DOSADORAS
84233090	BASCULAS DE PESAGEM CONSTANTE E BASCULAS ENSACADORAS
84238190	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM,CAPAC<=30KG
84238900	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM
84242000	PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES
84249090	PARTES DE OUTS.APARS.MECAN.P/PROJETAR,ETC.LIQUID/PO,ETC
84282090	OUTROS APARELHOS ELEVADORES/TRANSPORTADORES,PNEUMATICOS
84283200	APARELHOS ELEVADORES/TRANSP.DE MERCADORIAS,DE CACAMBA
84283300	APARS.ELEVADORES/TRANSP.DE MERCADORIAS,DE TIRA/CORREIA
84283910	APARELHOS ELEVADORES/TRANSP.DE MERCADORIAS,DE CORRENTES
84283990	OUTS.APARS.ELEVADORES/TRANSPORTADORES DE MERCADORIAS
84289090	OUTS.MAQS.E APARS.DE ELEVACAO,DE CARGA,DE DESCARGA,ETC.
84313190	PARTES DE MONTA-CARGAS/ESCADAS ROLANTES
84322900	OUTRAS GRADES,ESCARIFICADORES,CULTIVADORES,ENXADAS,ETC.
84328000	OUTS.MAQUINAS E APARS.AGRICOLAS,ETC.P/PREPAR.DO SOLO
84329000	PARTES DE MAQS.E APARS.AGRICOLAS,ETC.P/PREPAR.DO SOLO
84335200	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS P/DEBULHA
84336010	SELECIONADORES DE FRUTAS
84371000	MAQS.P/LIMPEZA,SELECAO,ETC.DE GRAOS,PRODS.HORTIC.SECOS
84378010	MAQUINAS E APARELHOS P/TRITURACAO OU MOAGEM DE GRAOS
84378090	OUTS.MAQS.E APARS.P/IND.DE MOAGEM,TRATAM.DE CEREAIS,ETC
84379000	PARTES DE MAQS.E APARS.P/LIMPEZA,SELECAO,ETC.DE GRAOS
84386000	MAQUINAS E APARS.P/PREPAR.DE FRUTAS/PRODS.HORTICOLAS
84389000	PARTES DE MAQS.E APARS.P/PREPAR.FABR.DE ALIMENTOS,ETC.
84436090	OUTRAS MAQUINAS AUXILIARES DE IMPRESSAO

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
84463030	TEARES P/TECIDO DE L>30CM,S/LANCADEIRA,DE PROJÉTIL
84483999	PARTES E ACESS.DE OUTS.MAQS.E APARS.P/TRAB.MATER.TEXTIL
84501900	OUTS.MAQUINAS DE LAVAR ROUPA,CAPAC<=10KG DE ROUPA SECA
84522190	MAQUINAS P/COSTURAR OUTRAS MATERIAS,AUTOMATICAS
84522990	OUTRAS MAQUINAS DE COSTURA,NAO AUTOMATICAS
84529099	PARTES DE OUTRAS MAQUINAS DE COSTURAR
84532000	MAQUINAS E APARELHOS P/FABR/CONCERTO CALCADOS
84538000	MAQS.E APARS.P/FABR/CONCERTO OUTS.OBRAS DE COUROS/PELES
84621090	OUTS.MAQS.FERRAM.P/FORJAR/ESTAMPAR METAIS,MARTELOS,ETC.
84624900	OUTRAS MAQUINAS FERRAM.P/PUNÇIONAR/CHANFRAR METAIS
84629990	OUTRAS PRENSAS P/TRABALHAR METAIS/CARBONETOS METALICOS
84642090	MAQUINAS FERRAM.P/ESMERILAR/POLIR PEDRA,ETC.
84649090	OUTRAS MAQUINAS FERRAM.P/TRAB.PEDRA,PRODS.CERAMICOS,ETC
84669320	PARTES E ACESS.DE CENTROS DE USINAGEM,ETC.P/TRAB.METAIS
84669490	PARTES E ACESS.DE OUTS.MAQS.FERRAM.P/TRAB.METAIS,ETC.
84716021	IMPRESSORAS C/VI<30PPM,A JATO DE TINTA LIQ.LI<=420MM
84719090	OUTS.MAQUINAS AUTOMAT.P/PROCESS.DE DADOS,SUAS UNIDADES
84733041	PLACAS-MAE MONTAD.P/MAQS.PROC.DADOS (CIRCUITO IMPRESSO)
84733099	OUTRAS PARTES E ACESS.P/MAQUINAS AUTOMAT.PROC.DADOS
84741000	MAQUINAS E APARS.P/SELECIONAR,ETC.SUBST.MINER.SOLIDA
84742090	OUTS.MAQUINAS E APARS.P/ESMAGAR,ETC.SUBST.MINER.SOLIDA
84771099	OUTRAS MAQUINAS DE MOLDAR BORRACHA/PLAST.P/INJECAO
84791090	OUTS.MAQS.E APARS.P/OBRAS PUBLICAS,CONSTRUCAO CIVIL,ETC
84798999	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS C/FUNCAO PROPRIA
84799090	OUTS.PARTES DE MAQUINAS E APARS.MECAN.C/FUNCAO PROPRIA
84806000	MOLDES P/MATERIAS MINERAIS
84811000	VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO
84812090	OUTS.VALVULAS P/TRANSMISSOES OLEO-HIDRAULICAS/PNEUMAT.
84814000	VALVULAS DE SEGURANCA OU DE ALIVIO
84818019	OUTROS DISPOSITIVOS UTIL.EM BANHEIROS/COZINHAS
84818092	VALVULAS SOLENOIDES
84818099	TORNEIRAS E OUTROS DISPOSITIVOS P/CANALIZACOES,ETC.
84819090	PARTES DE TORNEIRAS,OUTS.DISPOSITIV.P/CANALIZACOES,ETC.
84821010	ROLAMENTOS DE ESFERAS,DE CARGA RADIAL
84821090	OUTROS ROLAMENTOS DE ESFERAS
84822090	OUTROS ROLAMENTOS DE ROLETES CONICOS
84825090	OUTROS ROLAMENTOS DE ROLETES CILINDRICOS
84831030	VEIOS FLEXIVEIS DE TRANSMISSAO
84831090	OUTRAS ARVORES (VEIOS) DE TRANSMISSAO
84833020	BRONZES
84835090	VOLANTES E OUTRAS POLIAS
84836090	DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO,INCL.JUNTAS DE ARTICULACAO
84841000	JUNTAS METALOPLASTICAS
84849000	JOGOS/SORTIDOS DE JUNTAS,EM BOLSAS,ENVELOPES,ETC.
84859000	PARTES DE OUTS.MAQUINAS OU APARS.SEM CONEXOES ELETR.ETC
85	MAQUINAS,APARELHOS E MATERIAL ELETRICOS,SUAS PARTES,ETC
85012000	MOTOR ELETR.UNIVERSAL,POT>37.5W
85014019	OUTROS MOTORES ELETR.DE CORR.ALTERN.MONOF.37.5W<P<=15KW
85015190	OUTROS MOTORES ELETR.DE CORR.ALTERN.POLIF.37.5W<P<=750W
85015210	MOTOR ELETR.CORR.ALTERN.TRIF.750W<P<=75KW,ROTOR GAIOLA
85015290	OUTS.MOTORES ELETR.DE CORR.ALTERN.POLIF.750W<POT<=75KW
85024010	CONVERSORES ROTATIVOS ELETRICOS,DE FREQUENCIA
85030090	PARTES DE OUTROS MOTORES/GERADORES/GRUPOS ELETROG.ETC.
85042100	TRANSFORMADOR DE DIELETRICO LIQUIDO,POT<=650KVA
85049030	PARTES DE TRANSFORMADORES DE DIELETR.LIQ.OU POT>16KVA
85051990	OUTROS IMAS PERMANENTES E ARTEFS.MAGNETIZAV.P/IMAS
85074000	ACUMULADORES ELETR.DE NIQUEL-FERRO
85078000	OUTROS ACUMULADORES ELETRICOS
85091000	ASPIRADORES DE PO,COM MOTOR ELETRICO,DE USO DOMESTICO
85094040	EXTRATOR CENTRIFUGO DE SUCOS,C/MOTOR ELETR.DOMESTICO
85094050	APARS.DE FUNCOES MULTIPLAS,P/PROCESS.ALIM.C/MOTOR ELETR
85094090	OUTROS TRITURADORES,ETC.P/ALIM.C/MOTOR ELETR.DOMESTICO
85098000	OUTS.APARELHOS ELETROMECHAN.C/MOTOR ELETR.USO DOMESTICO

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
85099000	PARTES DE APARS.ELETROMECHAN.C/MOTOR ELETR.USO DOMESTICO
85102000	MAQUINAS DE CORTAR O CABELO/TOSQUIAR,C/MOTOR ELETR.
85114000	MOTORES DE ARRANQUE P/MOTOR EXPLOSAO/DIESEL
85115010	DINAMOS E ALTERNADORES P/MOTOR EXPLOSAO/DIESEL
85163100	SECADORES DE CABELO,ELETROTERMICOS,USO DOMESTICO
85164000	FERROS ELETRICOS DE PASSAR,USO DOMESTICO
85166000	OUTS.FORNOS,FOGOES COZINHA,ETC.ELETROTERM.USO DOMESTICO
85167100	APARELHOS P/PREPAR.CAFE OU CHA,ELETROTERM.USO DOMESTICO
85167200	TORRADEIRAS DE PAO,ELETROTERMICAS,USO DOMESTICO
85167920	FRITADORAS ELETROTERMICAS,USO DOMESTICO
85167990	OUTROS APARELHOS ELETROTERMICOS,USO DOMESTICO
85168090	OUTRAS RESISTENCIAS DE AQUECIMENTO,USO DOMESTICO
85169000	PARTES DE AQUECEDORES/APARS.ELETR.P/AQUECIM.USO DOMEST.
85178090	OUTROS APARELHOS ELETRICOS P/TELEFONIA/TELEGRAFIA
85243900	OUTROS DISCOS GRAVADOS,P/LEITURA POR RAO "LASER"
85252021	APARS.TRANSM/RECEP.DE TELEFONIA CELULAR,P/ESTACAO BASE
85252030	APARELHOS TRANSM/RECEP.DO TIPO MODULADOR-DEMULADOR
85252041	APARELHOS TRANSM/RECEP.DE RADIODIFUSAO
85261000	APARELHOS DE RADIODETECCAO E DE RADIOSSONDAGEM (RADAR)
85271390	OUTS.APARS.RECEPT.RADIODIF.COMB.APARS.SOM,PILHA/ELETR.
85271910	APARELHOS RECEPT.DE RADIO C/RELOGIO,A PILHA/ELETRICID.
85291019	OUTRAS ANTENAS,EXCETO PARA TELEFONES CELULARES
85299019	OUTRAS PARTES P/APARELHOS TRANSMISSORES/RECEPTORES
85362000	DISJUNTORES P/TENSAO<=1KV
85364100	RELES P/TENSAO<=60VOLTS
85364900	OUTROS RELES,60VOLTS<TENSAO<=1000VOLTS
85365090	OUTS.INTERRUPTORES,ETC.DE CIRCUITOS ELETR.P/TENSAO<=1KV
85366990	OUTRAS TOMADAS DE CORRENTE,P/TENSAO<=1KV
85369090	OUTS.APARS.P/INTERRUPCAO,ETC.P/CIRCUITOS ELETR.T<=1KV
85371019	OUTS.QUADROS,PAINEIS,ETC.C/APARS.CMD.NUM.COMPUT.T<=1KV
85371090	OUTS.QUADROS,ETC.C/APARS.INTERRUP.CIRCUITO ELETR.T<=1KV
85389090	OUTRAS PARTES P/APARELHOS INTERRUP.CIRCUITO ELETR.
85392110	LAMPADAS/TUBOS INCANDESC.HALOGENOS,DE TUNGSTENIO,T<=15V
85393900	OUTRAS LAMPADAS/TUBOS DE DESCARGA
85442000	CABOS COAXIAIS E OUTROS CONDUTORES ELETR.COAXIAIS
85444900	OUTROS CONDUTORES ELETR.P/TENSAO<=80V
85445100	OUTS.CONDUTORES ELETR.MUNIDOS PECAS CONEXAO,80<T<=1000V
85462000	ISOLADORES DE CERAMICA P/USO ELETRICO
87	VEICULOS AUTOMOVEIS,TRATORES,ETC.SUAS PARTES/ACESSORIOS
87032310	AUTOMOVEIS C/MOTOR EXPLOSAO,1500<CM3<=3000,ATE 6 PASSAG
87082999	OUTRAS PARTES E ACESS.DE CARROCARIAS P/VEIC.AUTOMOVEIS
87083190	GUARNICOES DE FREIOS MONTADAS P/OUTROS VEICS.AUTOMOVEIS
87083900	OUTROS FREIOS E SUAS PARTES,P/TRATORES/VEIC.AUTOMOVEIS
87086090	OUTROS EIXOS E SUAS PARTES,P/VEICULOS AUTOMOVEIS
87087010	RODAS DE EIXOS PROPULSOR.S/PARTES,P/"DUMPERS"/TRATORES
87087090	OUTRAS RODAS,SUAS PARTES E ACESS.P/VEICULOS AUTOMOVEIS
87088000	AMORTECEDORES DE SUSPENSao P/TRATORES E VEIC.AUTOMOVEIS
87089100	RADIADORES P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS
87089300	EMBREAGENS E SUAS PARTES P/TRATORES/VEICULOS AUTOMOVEIS
87089900	OUTRAS PARTES E ACESS.P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS
87089990	OUTRAS PARTES E ACESS.P/TRATORES E VEICULOS AUTOMOVEIS
87149490	OUTROS FREIOS E SUAS PARTES P/BICICLETAS E OUTS.CICLOS
88	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AEREOS,ETC.E SUAS PARTES
88033000	OUTRAS PARTES P/AVIOES OU HELICOPTEROS
89	EMBARCACoes E ESTRUTURAS FLUTUANTES
89039200	BARCOS A MOTOR,EXC.COM MOTOR FORA-DE-BORDA
90	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE OPTICA,FOTOGRAFIA,ETC.
90014000	LENTES DE VIDRO,P/OCULOS
90041000	OCULOS DE SOL
90142020	PILOTOS AUTOMATICOS P/NAVEGACAO AEREA/ESPACIAL
90148090	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS P/NAVEGACAO
90153000	NIVEIS
90159090	PARTES E ACESS.DE INSTRUMENTOS E APARS.DE GEODESIA,ETC.
90172000	OUTROS INSTRUMENTOS DE DESENHO,DE TRACADO OU DE CALCULO

Tabela 1 - Categorias selecionadas em termos de 8 dígitos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Código NCM	Descrição NCM
90183220	AGULHAS PARA SUTURAS
90251190	OUTROS TERMOMETROS E PIROMETROS,DE LIQUIDO,LEITURA DIRE
90282010	CONTADORES DE LIQUIDOS,PESO<=50KG
90283019	OUTROS CONTADORES MONOFASICOS,P/CORR.ELETR.ALTERNADA
90283090	OUTROS CONTADORES DE ELETRICIDADE
90289010	PARTES E ACESS.P/CONTADORES DE ELETRICIDADE
90289090	PARTES E ACESS.P/CONTADORES DE GASES/LIQUIDOS
90308990	OUTROS INSTRUMENTOS E APARS.P/MEDIDA/CONTROLE ELETR.ETC
90314900	OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS OPTICOS
90318090	OUTROS INSTRUMENTOS,APARELHOS E MAQS.DE MEDIDA/CONTROLE
90328982	INSTRUMENTOS E APARS.AUTOMAT.P/CONTROLE DE TEMPERATURA
91	RELOGIOS E APARELHOS SEMELHANTES,E SUAS PARTES
91021110	RELOGIO DE PULSO,CX.MET.COMUM,FUNC.ELETR.MOSTR.MECAN.
92	INSTRUMENTOS MUSICAIS,SUAS PARTES E ACESSORIOS
92029000	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS
92060000	INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSAO (TAMBORES,ETC.)
92089000	ORGAOS MECANICOS DE FEIRA E OUTS.INSTRUMENTOS MUSICAIS
94	MOVEIS,MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO,COLCHOES,ETC.
94013010	ASSENTOS GIRATORIOS,DE ALTURA AJUSTAV.DE MADEIRA
94015000	ASSENTOS DE CANA,VIME,BAMBU OU DE MATERIAS SEMELHANTES
94016100	ASSENTOS ESTOFADOS,COM ARMACAO DE MADEIRA
94016900	OUTROS ASSENTOS C/ARMACAO DE MADEIRA
94017900	OUTROS ASSENTOS C/ARMACAO DE METAL
94018000	OUTROS ASSENTOS
94019090	PARTES P/ASSENTOS,DE OUTRAS MATERIAS
94032000	OUTROS MOVEIS DE METAL
94034000	MOVEIS DE MADEIRA P/COZINHAS
94035000	MOVEIS DE MADEIRA P/QUARTOS DE DORMIR
94036000	OUTROS MOVEIS DE MADEIRA
94037000	MOVEIS DE PLASTICOS
94038000	MOVEIS DE OUTRAS MATERIAS,INCL.ROTIM,VIME,BAMBU,ETC.
94042900	COLCHOES DE OUTRAS MATERIAS
94049000	EDEDROES,ALMOFADAS,PUFES,TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELH.
94051093	LUSTRES E APARS.ILUMIN.ELETR.DE MET.COMUM,P/TETO/PAREDE
94051099	LUSTRES E APARS.ILUMIN.ELETR.DE OUTS.MATER.P/TETO/PARED
94052000	ABAJURES DE CABECEIRA OU DE ESCRITORIO,ETC.ELETRICOS
94054090	OUTS.APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO,DE OUTS.MATERIAS
94060099	OUTRAS CONSTRUcoes PRE-FABRICADAS,DE OUTRAS MATERIAS
95	BRINQUEDOS,JOGOS,ARTIGOS P/DIVERTIMENTO,ESPORTES,ETC.
95010000	BRINQUEDOS DE RODAS P/CRANCAS E CARRINHOS P/BONECOS
95035000	INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS,DE BRINQUEDO
95039090	OUTROS BRINQUEDOS
95059000	ARTIGOS P/OUTRAS FESTAS,CARNAVAL OU OUTS.DIVERTIMENTOS
96	OBRAS DIVERSAS
96019000	OUTRAS MATERIAS ANIMAIS P/ENTALHAR,TRABALHADOS E OBRAS
96020090	OUTS.MATERIAS VEGET/MINER.DE ENTALHAR,TRABALH.OBRAS,ETC
96031000	VASSOURAS E ESCOVAS,DE MATERIAS VEGETAIS EM FEIXES
96035000	OUTRAS ESCOVAS CONSTIT.PARTES DE MAQS.APARS.OU VEICULOS
96039000	OUTRAS VASSOURAS,ESCOVAS,PINCEIS,ESPANADORES,RODOS,ETC.
96062200	BOTOES DE METAIS COMUNS,N/RECOB.DE MATERIAS TEXTEIS
96071900	OUTROS FECHOS ECLER
96081000	CANETAS ESFEROGRAFICAS
96082000	CANETAS E MARCADORES,C/PONTA DE FELTRO/PONTAS POROSAS
96099000	PASTEIS,CARVOES,GIZES P/ESCREVER/DESENHAR E DE ALFAIATE
96121090	OUTRAS FITAS IMPRESSORAS DE OUTRAS MATERIAS
96151100	PENTES E TRAVESSAS P/CABELO,DE BORRACHA ENDUR/PLASTICO
96151900	OUTROS PENTES E TRAVESSAS P/CABELO,DE OUTROS MATERIAS
96159000	GRAMPOS P/CABELO,PINCAS E OUTROS ARTIGOS P/PENTEADOS
96170020	PARTES DE GARRAFAS TERMICAS E OUTROS RECIPS.ISOTERMICOS
96180000	MANEQUIM,AUTOMATO E CENAS ANIMADAS P/VITRINE/MOSTRUARIO
97	OBJETOS DE ARTE,DE COLECAO E ANTIGUIDADES
97011000	QUADROS,PINTURAS E DESENHOS,FEITOS A MAO

Fonte: MIDC/SECEX.

Tabela 2 - Valor das exportações do Estado do Ceará por capítulos, 1996 a 2004 (US\$ FOB).

Capítulos	Capítulo NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
01	ANIMAIS VIVOS	0	85.245	0	0	0	0	0	0	8.000
02	CARNES E MIUDEZAS, COMESTÍVEIS	0	0	0	0	0	0	9.289	7.026	0
03	PEIXES E CRUSTACEOS, MOLUSCOS E OUTS. INVERTEBR. AQUATICOS	44.998.903	42.527.948	35.201.632	37.070.909	56.484.919	66.078.165	96.346.397	112.509.176	106.495.200
04	LEITE E LATICINIOS, OVOS DE AVES, MEL, NATURAL, ETC.	9.349.980	0	582	0	0	236.890	3.464.987	5.642.288	4.531.260
05	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	37.246	0	68.420	56.194	49.240	136.055	115.103	1.142.134	1.251.314
06	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	825	14.405	45.409	64.155	212.977	0	54.853	255.757	1.329.440
07	PRODUTOS HORTICOLAS, PLANTAS, RAIZES, ETC. COMESTÍVEIS	13.500	0	0	22.000	0	0	3.086	7.143	30.883
08	FRUTAS, CASCAS DE CITRICOS E DE MELOES	153.015.320	139.223.623	125.018.622	117.901.147	140.734.934	100.585.560	95.612.999	131.508.793	166.838.771
09	CAFE, CHA, MATE E ESPECIARIAS	0	22.500	73.012	16.535	81.348	800.424	879.553	728.497	0
10	CEREAIS	0	0	0	0	0	1.924	371	0	1.121
11	PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MOAGEM, MALTE, AMIDOS, ETC.	77.650	228.244	318.718	813.854	698.456	402.050	287.079	352.251	262.950
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, GRÃOS, SEMENTES, ETC.	112.229	88.267	0	61.266	198.324	66.604	25.147	0	15.020
13	GOMAS, RESINAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS	3.600.809	6.175.387	7.103.234	5.205.211	5.606.407	4.854.605	2.104.549	2.271.726	3.513.914
14	MATERIAS PRONTA-RCAR E OUTS. PROD. DE ORIGEM VEGETAL	119.921	57.763	122.400	108.000	56.400	81.600	42.056	72.000	40.344
15	GORDURAS, OLEOS E CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS, ETC.	38.395.407	33.666.077	28.348.208	21.217.831	19.990.695	18.016.763	14.894.157	10.517.729	15.348.777
16	PREPARACOES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTACEOS, ETC.	10.654	0	0	0	0	197	32.198	38.640	15.377
17	ACUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	0	0	526	659	44.897	232.126	84.359	69.414	70.633
18	CACAU E SUAS PREPARACOES	362	0	9.264	0	0	3.826	3.176	6.427	0
19	PREPARACOES A BASE DE CEREAIS, FARINHAS, AMIDOS, ETC.	0	0	20.901	278	0	6.268	3.141	1.667	77.257
20	PREPARACOES DE PRODUTOS HORTICOLAS, DE FRUTAS, ETC.	859.947	2.353.170	2.309.346	2.346.108	2.837.579	3.637.879	5.160.148	5.622.018	10.471.911
21	PREPARACOES ALIMENTÍCIAS DIVERSAS	5.876	648	26.763	694	12.147	736.796	2.799.788	1.038.719	3.568.719
22	BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	164.037	163.119	274.368	397.511	441.799	486.116	580.216	877.897	0
23	RESÍDUOS E DESPERDÍCIOS DAS INDUSTRIAS ALIMENTARES, ETC.	250.283.498	224.066.986	198.941.405	185.127.721	227.408.284	196.359.522	223.468.935	272.532.927	314.603.291
25	SAL, ENXOFRE, TERRAS E PEDRAS, GESSO, CAL E CIMENTO	577.531	669.894	372.143	578.704	1.173.905	1.222.850	776.272	4.291.569	8.135.788
26	MINÉRIOS, ESCORIAS E CINZAS	0	0	0	83.032	28.104	56.640	0	56.641	60.400
27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS, OLEOS MINERAIS, ETC. CERAS MINERAIS MINERAIS	1.800	0	0	0	1.168.262	3.555	2	24.689.673	4.455
28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS, ETC.	199.491	262.468	0	0	0	3.459	0	6.957	25.747
29	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	0	50.000	0	0	0	46.576	0	16.144	2.540
30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS	311.240	619.964	0	5.133	0	13.490	33.642	0	144
31	ADUBOS OU FERTILIZANTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	EXTRATOS TÂNTANES E TINTÓRIAS, TANINOS E DERIVADOS, ETC.	0	0	0	0	119.040	320	0	4.123	32.400
33	ÓLEOS ESSENCIAIS E RESINÓIDES, PROD. DE PERFUMARIA, ETC.	13.069	0	221	0	0	41	1.194	12.734	3.399
34	SABOES, AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE, ETC.	0	4.942	4.813	2.460	0	177	247.850	32	30.600
35	MATERIAS ALBUMINÓIDES, PRODUTOS A BASE DE AMIDOS, ETC.	0	0	0	0	0	0	0	336.556	787.277
36	POLVORAS E EXPLOSIVOS, ARTIGOS DE PIROTECNIA, ETC.	0	3.698	0	675	0	0	53.916	0	0
37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	440	0
38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS	125.941	0	1.100	0	1.202	8.603	10.656	9.259	16.400
39	PRODUTOS QUÍMICOS	656.525	941.072	6.134	8.268	133.732	94.388	313.616	386.659	870.839
40	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	800.638	1.073.834	537.665	332.498	404.829	283.768	444.009	565.898	1.819.499
41	BORRACHA E SUAS OBRAS	406	2.247	2.615	0	0	771	16.010	18.665	5.811
42	PLÁSTICOS E BORRACHA	801.044	1.076.081	540.280	332.498	404.829	284.339	460.019	582.763	1.825.311
43	PELES, EXCETO A PELTETICA (PELES COM PELO), E COURO	9.228.477	2.742.654	2.692.664	23.793.790	53.663.444	67.800.471	64.267.152	110.540.026	110.540.026
44	OBRAS DE COURO, ARTIGOS DE CORREIEIRO OU DE SELEIRO, ETC.	40.000	18.065	25.094	147.626	498.356	5.752.771	9.401.479	12.808.473	10.306.022
45	COURO E PELES	9.268.477	2.760.719	2.717.758	23.941.146	54.161.800	73.132.842	73.668.631	100.455.498	120.852.266
46	MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA	3.640	9.827	24.864	13.130	9.368	8.379	208.135	284.182	680.520
47	CORTIÇA E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	430	0	0
48	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	8.845	4.398	3.146	390	321	2.018	4.173	17.216	3.490
49	MADEIRA E CARVÃO VEGETAL	12.485	14.225	28.010	13.520	9.689	10.397	212.738	301.398	684.011
50	PASTAS DE MADEIRA OU MATERIAS FIBROSAS CELULOSICAS, ETC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	PAPEL E CARTÃO, OBRAS DE PASTA DE CELULOSE, DE PAPEL, ETC.	71	260	1.434	4.958	6.218	18.165	17.126	14.916	71.000
52	LIVROS, JORNAIS, GRAVURAS, OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, ETC.	19	3.733	617	14.981	21.021	3.315	2.390	6.023	25.733
53	PAPEL E CELULOSE	90	3.993	2.051	19.939	27.239	21.480	19.516	20.939	96.744
54	SEDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	LA, PELOS FINOS OU GROSSEIROS, FIOS E TECIDOS DE CRINA	0	0	0	0	0	0	0	0	660
56	ALGODÃO	61.620.685	42.754.012	50.583.325	44.616.154	73.180.407	87.256.957	84.044.930	119.815.751	117.575.050
57	OUTRAS FIBRAS, TEXTÉIS VEGETAIS, FIOS DE PAPEL, ETC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS	53.999	6.105	60.042	77.818	165.756	107.054	4.507	58.967	183.350
59	FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS, DESCONTINUAS	6.803.260	9.508.900	7.625.409	12.500.076	9.667.792	4.147.342	1.880.310	1.547.295	1.355.766
60	"PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, ETC."	1.625.222	2.602.656	2.407.248	1.117.642	1.223.824	315.117	192.217	1.048.534	2.263.851
61	TAPETES, OUTS, REVESTIM.PAVIMENTOS, DE MATERIAS TEXTÉIS	210	266	235	751	0	1.020	91	1.297	6.466
62	TECIDOS ESPECIAIS, TECIDOS TUFADOS, RENDAS, TAPECARIAS, ETC	0	248.900	0	0	0	3.084	0	143	4.886
63	TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS, ETC.	42.204	0	0	4.582	0	852	0	0	78.344
64	TECIDOS DE MALHA	0	81.873	2.490.317	1.081.075	2.762.783	2.802.165	1.437.532	2.754.826	3.822.190
65	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, DE MALHA	1.179.392	1.643.300	2.240.395	1.656.772	2.718.185	1.545.338	777.964	1.710.739	2.643.800
66	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, EXCETO DE MALHA	6.509.447	6.055.851	2.110.800	809.338	1.995.437	7.011.929	1.980.741	6.835.398	11.815.314
67	OUTROS ARTÉFATOS, TEXTÉIS, CONFECCIONADOS, SORTIDOS, ETC.	1.951.917	1.313.951	1.478.471	2.364.651	4.520.952	4.463.185	5.571.856	5.213.443	4.616.644
68	CALÇADOS, POLAINAS E ARTÉFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	10.269.054	35.324.950	65.622.412	71.651.803	81.252.002	106.458.007	110.769.431	167.514.704	186.520.089
69	CHAPEUS E ARTÉFATOS DE USO SEMELHANTE, E SUAS PARTES	176.574	187.644	140.427	136.516	141.439	81.276	72.129	56.011	94.655
70	GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, GUARDA-SOIS, BENGALAS, ETC.	0	0	1.150	0	0	0	0	0	0
71	PENAS E PENUGEM PREPARADAS, E SUAS OBRAS, ETC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	TÊXTEL, VESTUÁRIO E CALÇADOS	89.598.603	99.628.408	134.764.871	136.077.158	177.628.577	214.193.326	206.731.708	306.557.830	330.981.722
73	OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA, ETC.	2.902.751	4.165.935	3.632.569	3.053.039	3.275.063	5.310.645	3.800.447	4.725.410	7.637.420
74	PRODUTOS CERÂMICOS	130.070	14.542	18.735	11.024	9.696	18.821	21.709	50.445	178.399
75	VIDRO E SUAS OBRAS	19.863	3.446	15.700	2.018	363	40.633	135.339	52.410	38.555
76	PEROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS, PEDRAS PRECIOSAS, ETC.	17.020	11.933	55.810	25.940	80.235	35.538	142	347.440	62.700
77	MINERAIS NÃO METÁLICOS	3.069.704	1.494.956	3.722.814	3.092.021	3.365.357	5.405.637	3.957.637	5.157.795	7.917.077
78	FERRO FUNDIDO, FERRO E AÇO	6.328.897	3.271.258	3.270.238	3.550.240	3.633.739	2.845.939	3.083.837	12.038.751	7.739.470
79	OBRAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU AÇO	4.864.554	4.447.992	2.812.658	4.726.184	4.374.953	3.487.747	3.597.808	4.070.722	5.786.146
80	COBRE E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81	NIQUEL E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	ALUMÍNIO E SUAS OBRAS	0	64.742	302.034	184.422	201.917	307.939	363.392	0	293.888
83	CHUMBO E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84	ZINCO E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	ESTANHO E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	OUTROS METAIS COMUNS, CERAMIAS, OBRAS DESSAS MATERIAS	0	9	0	0	0	210.061	127.588	0	0
87	FERRAMENTAS, ARTÉFATOS DE CUTELARIA, ETC. DE METAIS COMUNS	0	0	2.560	1.453	7.232	994	1.000	7.849	4.655
88	OBRAS DIVERSAS DE METAIS COMUNS	285.063	397.780	87.145	887.668	1.131.467	1.278.792	4.211.852	7.819.187	7.819.187
89	METAIS COMUNS	11.478.514	9.727.781	6.474.635	8.415.308	9.105.529	7.984.138	8.452.407	20.321.180	41.939.844
90	REATORIOS, MULE-FAHRES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, ETC., MECÂNICOS	2.027.315	2.027.315	1.372.675	1.112.729	2.172.325	2.689.381	2.137.914	2.466.477	7.739.470
91	MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICOS, SUAS PARTES, ETC.	114.591	25.984	113.376	119.986	1.087.993	1.172.467	695.843	2.874.054	3.408.511
92	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.624.038	2.053.299	1.487.051	1.232.115	3.259.445	3.861.748	2.743.757	5.340.531	10.988.280
93	VEÍCULOS E MATERIAL PARA VIAS FERREAS, SEMELHANTES, ETC.	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, ETC., SUAS PARTES/ACESSÓRIOS	629.981	752.862	1.089.570	2.257.264	3.421.935	5.623.381	7.328.231	8.553.105	9.149.111
95	AERONAVES E OUTROS APARELHOS AEREO, ETC., SUAS PARTES	0	2.000	645	3.406	0	0	0	0	0
96	EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES	900.000	0	2.000.000	485.000	890.000	2.200.000	1.885.000	0	3.255.488
97	MATERIAL DE TRANSPORTES	1.529.981	754.862	3.900.215	2.745.670	4.311.935	7.823.381	9.213.231	8.553.105	12.044.590
98	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE ÓPTICA, FOTOGRAFIA, ETC.	3.029.691	1.816.735	184.109	2.181.022	1.368.711	3.522.614	1.640.968	1.354.726	1.635.288
99	RELÓGIOS E APARELHOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES	0	0	0	0</					

Fonte: MIDC/SECEX.

Tabela 3 - Valor das importações do Estado do Ceará por capítulos, 1996 a 2004 (US\$ FOB).

Capítulos	Capítulo NCM	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
01	ANIMAIS VIVOS	12.710	347.959	63.668	50.776	27.134	23.879	0	5.439	55.469
02	CARNES E MIÚDEZAS COMESTÍVEIS	5.129.387	4.590.577	2.801.913	1.770.231	1.061.464	759.097	694.063	978.130	1.406.798
03	PEIXES E CRUSTÁCEOS,MOLUSCOS E OUTS.INVERTEBR.AQUATICOS	2.022.228	2.580.570	1.858.591	263.904	242.925	270.293	49.234	104.339	176.124
04	LEITE E LATICÍNIOS,OVOS DE AVES,MEL,NATURAL,ETC.	25.369.790	727.953	1.224.476	373.125	25.048	42.068	65.876	127.510	88.125
05	OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	570	103	32.319	77.276	28.306	725.929	393.112	521.850	475.092
06	PLANTAS VIVAS E PRODUTOS DE FLORICULTURA	3.075	53.155	84.822	73.571	70.179	172.882	919.618	360.966	233.050
07	PRODUTOS HORTICOLAS,PLANTAS,RAIZES,ETC.COMESTÍVEIS	1.963.947	1.563.812	5.179.321	876.762	779.718	641.307	48.158	199.733	35.464
08	FRUTAS,CASCAS DE CITRICOS E DE MELOES	2.137.772	7.677.494	6.264.378	14.504.314	10.237.415	562.293	526.000	79.381	727.379
09	CAFE,CHÁ,MATE E ESPECIARIAS	0	0	0	0	11.252	14.053	0	2.529	0
10	CEREAIS	149.059.716	114.663.205	118.553.360	109.929.240	115.462.063	110.970.080	107.817.177	101.784.864	92.617.526
11	PRODUTOS DA INDUSTRIA DE MOAGEM,MALTE,AMIDOS,ETC.	6.579.598	9.874.445	3.556.967	1.917.829	1.399.159	1.316.253	650.187	54.382	59.314
12	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS,GRÃOS,SEMENTES,ETC.	894.591	102.822	101.778	121.965	520.402	129.664	38.364	306.903	21
13	GOMAS,RESÍNAS E OUTROS SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS	687.832	565.052	40.613	88.796	21.093	5.219	3.270	0	0
14	MATERIAS.PENTRANCAR E OUTS.PRODS.DE ORIGEM VEGETAL	10.458	6.354	0	0	0	0	0	0	0
15	GORDURAS,ÓLEOS E CERAS ANIMAIS OU VEGETAIS,ETC.	977.736	1.440.382	662.325	793.324	429.021	1.426.739	4.696.583	9.940.413	11.772.055
16	PREPARACOES DE CARNE,DE PEIXES OU DE CRUSTACEOS,ETC.	78.889	20.702	18.605	0	8.000	7.768	0	0	0
17	ACUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA	115.323	145.662	99.454	0	26.039	17.043	67	9	0
18	CACAU E SUAS PREPARACOES	5.680	9.321	5.167	0	0	3.047	1.086	0	0
19	PREPARACOES A BASE DE CEREAIS,FARINHAS,AMIDOS,ETC.	210.026	244.505	561.363	22.575	10.623	15.876	240.630	1.365.926	1.738.962
20	PREPARACOES DE PRODUTOS HORTICOLAS,DE FRUTAS,ETC.	1.124.368	1.899.991	1.531.108	532.398	1.168.867	1.098.184	803.914	962.477	1.070.831
21	PREPARACOES ALIMENTICIAS DIVERSAS	78.327	783.514	1.196.812	733.393	625.805	470.560	475.277	711.544	58.073
22	BEBIDAS,LIQUIDOS ALCOOLICOS E VINAGRES	8.630.505	4.778.986	390.877	170.343	57.128	338.400	148.107	41.400	183.811
23	RESÍDUOS E DESPERDICIOS DAS INDUSTRIAS ALIMENTARES,ETC.	4.231.691	7.683.847	1.354.430	403.951	163.736	612.968	2.531.562	3.432.301	3.317.917
	ALIMENTOS, FUMO E BEBIDAS	209.824.229	159.760.411	145.582.347	132.703.773	132.375.377	119.623.602	120.102.285	120.980.096	114.016.011
25	SAL,EXCETO REFINADO E PEDRAS,GESSO,CAL E CIMENTO	3.311.442	1.454.142	828.965	138.760	97.919	66.877	114.676	162.428	296.481
26	MINERIOS,ESCORIAS E CINZAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	COMBUSTÍVEIS MINERAIS,ÓLEOS MINERAIS,ETC.CERAS MINERAIS MINERAIS	181.470.302	139.183.241	76.107.741	115.714.276	213.698.591	136.431.977	83.316.636	46.573.288	134.156.478
28	PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS,ETC.	903.439	740.819	1.243.346	1.083.455	1.077.062	1.188.287	1.585.955	1.366.958	1.478.894
29	PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS	10.182.147	10.242.852	11.437.800	11.336.726	13.979.360	19.410.603	24.098.831	35.526.579	36.457.402
30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS	132.671	540.268	1.085.767	837.267	753.531	606.055	1.068.902	1.685.596	106.642
31	ADUBOS OU FERTILIZANTES	0	0	4.644	33.194	2.888	0	0	0	0
32	EXTRATOS TANANÊS E TINTÓRIAS,TANINOS E DERIVADOS,ETC.	445.774	1.768.558	1.642.704	2.237.606	2.935.294	2.653.138	3.722.813	5.448.849	7.972.416
33	ÓLEOS ESSENCIAIS E RESÍNOIDES,PRODS.DE PERFUMARIA,ETC.	286.173	262.969	283.866	180.901	172.471	8.265	32.763	34.078	5.456
34	SABOES,AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE,ETC.	272.105	256.295	79.082	344.330	1.112.667	1.928.786	2.269.769	3.222.428	5.141.991
35	MATERIAS ALUMINÓIDES,PRODUTOS A BASE DE AMÍDIOS,ETC.	109.800	1.040.658	583.317	280.904	392.789	494.095	806.872	379.845	480.294
36	POLÍMEROS E EXPLOSIVOS,ARTIGOS DE PROTEÇÃO,ETC.	4	0	0	0	0	0	0	0	0
37	PRODUTOS PARA FOTOGRAFIA E CINEMATOGRAFIA	333.840	211.378	77.366	69.578	71.274	51.349	125.104	85.113	63.930
38	PRODUTOS DIVERSOS DAS INDUSTRIAS QUÍMICAS	432.597	1.102.489	1.347.129	2.267.818	1.765.054	1.774.668	4.447.710	5.671.141	7.899.020
	PRODUTOS QUÍMICOS	13.098.550	16.166.286	17.785.821	18.671.739	22.262.390	28.115.243	38.158.719	53.420.587	59.606.405
39	PLÁSTICOS E SUAS OBRAS	15.760.542	8.716.388	8.909.007	8.457.335	9.731.014	13.188.491	14.421.685	16.908.622	18.669.819
40	BORRACHA E SUAS OBRAS	3.353.328	4.873.295	4.879.768	3.732.004	4.305.433	3.338.340	2.632.390	2.129.852	2.591.625
	PLÁSTICOS E BORRACHA	19.113.870	13.589.683	13.788.578	12.189.339	14.036.447	16.526.831	17.054.075	19.038.474	26.461.444
41	PELES,EXCETO A PELETERIA (PELES COM PELO),E COURO	130.265	1.004.951	6.004.682	3.794.805	10.046.781	3.946.124	1.101.399	494.060	6.524.717
42	OBRAS DE COURO,ARTIGOS DE CORREIOIRO OU DE SELEIRO,ETC.	416.249	529.567	821.123	363.140	314.307	1.499.490	485.681	124.755	344.869
	COURO E PELES	546.514	1.534.518	6.825.805	4.157.945	10.361.088	5.445.614	1.587.800	618.815	6.869.586
44	MADEIRA,CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRA	49.605	368.423	586.459	122.923	53.820	12.079	50.654	12.446	2.822
45	CORTICA E SUAS OBRAS	8.791	32.502	48	0	0	0	480	0	282
46	OBRAS DE ESPARTARIA OU DE CESTARIA	3.262	18.120	6.948	1.478	2.298	360	94	7	0
	MADEIRA E CARVÃO VEGETAL	61.658	419.405	593.455	124.401	56.118	12.439	51.228	12.453	3.104
47	PASTAS DE MADEIRA OU MATERIAS FIBROSAS CELULÓSICAS,ETC.	0	0	0	0	0	2.406.878	8.051.254	2.935.754	0
48	PAPEL E CARTÃO,OBRAS DE PASTA DE CELULOSE,DE PAPEL,ETC.	8.313.980	6.275.693	9.483.536	6.613.100	8.855.847	7.069.307	4.019.402	4.389.791	5.690.040
49	LIVROS,JORNAIS,GRAVURAS,OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS,ETC.	1.290.957	226.809	382.025	39.140	153.509	191.142	36.310	13.508	72.459
	PAPEL E CELULOSE	9.604.937	6.502.502	9.865.561	6.652.240	9.009.356	9.667.327	12.106.966	7.339.053	5.762.499
50	SEDA	350	0	0	0	0	0	0	0	0
51	LA,PELOS FINOS OU GROSSEIROS,FIOS E TECIDOS DE CRINA	0	0	77.979	19.769	1.065	0	0	0	0
52	ALGODÃO	254.427.331	137.411.367	148.375.111	121.320.596	121.000.493	30.332.263	23.169.142	66.062.608	69.452.649
53	OUTRAS FIBRAS TEXTÉIS VEGETAIS,FIOS DE PAPEL,ETC.	282.191	594.559	0	109.881	109.590	87.226	27.928	0	18.405
54	FILAMENTOS SINTÉTICOS OU ARTIFICIAIS	6.079.129	8.450.233	5.487.662	5.216.017	18.477.045	17.890.276	20.120.351	16.502.489	14.350.347
55	FIBRAS SINTÉTICAS OU ARTIFICIAIS,DESCONTÍNUAS	15.000.096	13.137.829	13.585.290	20.871.514	20.746.282	15.959.879	6.379.868	5.589.251	8.825.233
56	"PASTAS ("OUATES"),FELTROS E FALSOS TECIDOS,ETC."	199.363	225.852	745.828	318.231	702.136	710.922	740.994	878.378	333.261
57	TAPETES,OUTS.REVESTIM.P/PAVIMENTOS,DE MATERIAS TEXTEIS	21.886	239.902	90.725	17.296	81.087	125.876	4.410	66.053	23.667
58	TECIDOS ESPECIAIS,TECIDOS TUFADOS,RENDAS,TAPECARIAS,ETC	910.347	849.164	716.476	613.133	1.266.998	582.437	356.283	1.006.263	901.811
59	TECIDOS IMPREGNADOS,REVESTIDOS,RECORTOS,ETC.	107.749	399.360	1.021.402	921.397	1.253.426	1.421.662	164.310	155.747	508.994
60	TECIDOS DE MALHA	2.595.830	5.256.510	10.181.373	13.259.374	16.473.346	10.276.062	2.673.552	797.210	0
61	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS,DE MALHA	30.967	390.909	533.707	963.925	5.260	919.860	320.139	80.978	59.849
62	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS,EXCETO DE MALHA	1.397.232	904.307	534.700	466.351	89.488	559.617	157.034	242.533	467.969
63	OUTROS ARTÉFATOS TEXTÉIS CONFECCIONADOS,SORTIDOS,ETC.	477.482	357.863	740.665	893.445	835.173	342.266	473.339	220.352	429.953
64	CALÇADOS,POLAINAS E ARTEFATOS SEMELHANTES E SUAS PARTES	1.021.626	8.219.661	4.664.162	2.503.597	1.749.456	3.129.659	1.581.728	1.942.374	1.958.780
65	CHAPÉUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE E SUAS PARTES	320.363	109.910	46.400	749.361	67	5.302	235.802	2.137	0
66	GUARDA-CHUVAS,SOMBRIÑAS,GUARDA-SOIS,BENGALAS,ETC.	3.128	2.439	4.794	948	0	0	0	6.928	0
67	PENAS E PENUGEM PREPARADAS E SUAS OBRAS,ETC.	203.614	116.380	129.835	53.886	33.715	8.673	700	640	665
	TÊXTEL, VESTUÁRIO E CALÇADOS	283.078.684	176.666.245	186.556.079	168.298.720	182.824.627	82.342.980	56.405.580	93.553.941	97.331.583
68	OBRAS DE PEDRA,GESSO,CIMENTO,AMIANTO,MICA,ETC.	668.592	735.414	460.226	287.152	327.132	295.210	355.735	1.523.157	0
69	PRODUTOS CERÂMICOS	385.584	415.549	396.881	183.870	99.561	101.593	48.483	13.222	58.706
70	VÍDRO E SUAS OBRAS	2.495.756	2.186.727	3.323.857	1.951.838	2.150.552	2.199.588	1.340.107	2.342.304	2.582.653
71	PEROLAS NATURAIS OU CULTIVADAS,PEDRAS PRECIOSAS,ETC.	31.754	101.104	77.940	49.071	70.035	111.724	310.458	53.167	80.460
	MINERAIS NÃO METÁLICOS	3.581.686	3.438.794	4.228.595	2.645.005	2.607.380	2.740.037	1.994.258	2.764.428	4.244.976
72	FERRO FUNDIDO,FERRO E AÇO	7.061.707	12.287.952	24.989.418	30.006.836	34.001.197	33.260.047	28.253.378	31.311.783	43.343.496
73	OBRAS DE FERRO FUNDIDO,FERRO OU AÇO	542.853	5.933.334	4.326.247	729.633	1.346.213	3.002.292	1.913.189	510.834	706.023
74	COBRE E SUAS OBRAS	97.300	70.333	194.574	253.686	129.232	599.202	820.051	15.083	26.806
75	NIQUEL E SUAS OBRAS	0	0	1.854	675	939	1.922	26.884	16.330	32.441
76	ALUMÍNIO E SUAS OBRAS	167.110	2.084.812	2.975.236	5.789.545	8.000.837	9.277.783	8.315.853	6.811.906	8.854.601
78	CHUMBO E SUAS OBRAS	0	0	0	0	0	0	136	0	0
79	ZINCO E SUAS OBRAS	0	45.131	23.892	40	21.231	9	56	80	11.802
80	ESTANHO E SUAS OBRAS	5.547	18.180	190	1.291	56	0	0	0	0
81	OUTROS METAIS COMUNS,CERAMAS,OBRAS DESSAS MATERIAS	0	0	0	0	70.667	92.174	105.409	116.867	126.893
82	FERRAMENTAS,ARTEFATOS DE CUTELARIA,ETC.DE METAIS COMUNS	290.946	346.616	368.602	132.810	216.709	395.438			

Quadro 1 - Agregação em grupos.

Grupos	Descrição	Capítulos
1	Alimentos, Fumo e Bebidas	Capítulos 01 ao 24
2	Minerais	Capítulos 25 ao 27
3	Produtos Químicos	Capítulos 28 ao 38
4	Plásticos e Borracha	Capítulos 39 ao 40
5	Couros e Peles	Capítulos 41 ao 43
6	Madeira e Carvão Vegetal	Capítulos 44 ao 46
7	Papel e Celulose	Capítulos 47 ao 49
8	Têxtil, Vestuário e Calçados	Capítulos 50 ao 67
9	Minerais não Metálicos	Capítulos 68 ao 71
10	Metais Comuns	Capítulos 72 ao 83
11	Máquinas e Equipamentos	Capítulos 84 ao 85
12	Material de Transporte	Capítulos 86 ao 89
13	Ótica e Instrumentos	Capítulos 90 ao 92
14	Outros	Capítulos 93 ao 97

Fonte: MIDC/SECEX.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)